GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 71 | QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2000 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FAZENDA	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SECRETARIA DE OBRAS	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	15
SECRETARIA DE FAZENDA	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DE OBRAS	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	28
SECRETARIA DE CULTURA	29
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	29
VICE-GOVERNADORIA	30
SECRETARIA DE FAZENDA	30
SECRETARIA DE SAÚDE	37
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	37
SECRETARIA DE OBRAS	38
SECRETARIA DE TRANSPORTES	39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	39
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	39
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	39
SECRETARIA DE CULTURA	39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	43
INEDITORIAIS	43
ÍNDICE	45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.123, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 052.000.500/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	**24105**	**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				292.000
06.122.0100.2625		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 005178	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	30.000	30.000
06.122.0100.2626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005177	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	100.000	100.000
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005124	0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL	34.90.46	130	162.000	162.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	292.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

Anexo ao Decreto nº — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001	**24105**	**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**				292.000
06.122.0100.2628		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref.: 005180	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	292.000	292.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	292.000

DECRETO Nº 21.124, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 107.217,00 (cento e sete mil e duzentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 191.000.076/2000, 191.000.077/2000, 191.000.078/2000 e 191.000.079/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 107.217,00 (cento e sete mil e duzentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, referente aos Convênios nºs 3.643/96-CAESB/IEMA, 12.521/98-FURNAS/IEMA, 12.523/98-FURNAS/IEMA e 12.524/98-FURNAS/IEMA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203	**21202**	**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**				**107.217**
18.541.0500.2547		PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL				
Ref.: 004861	0001	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	221	204	
			34.90.30	232	16.719	
			45.90.51	221	630	
			45.90.51	232	51.684	
			45.90.52	221	792	
			45.90.52	232	37.188	
						107.217
200033	* As transferências não constam do Total				TOTAL	**107.217**

DECRETO Nº 21.125, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 288.682,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.000.203/2000, 030.000.204/2000, 030.000.205/2000, 030.000.206/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM crédito suplementar, no valor de R$ 288.682,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo a recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – ano 1999, dos Convênios nº 68.140/99, 93.072/99, 93.152/99, todos celebrados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC e pelo excesso de arrecadação oriundo de aplicação financeira de recursos do PNAE.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 2º, a receita do FUMDEVAM, no que se refere ao excesso de arrecadação, fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pelo FUMDEVAM no valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo proceder ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DF.	13.25.00.00	140	5	5
* As transferências não constam do Total				TOTAL	5

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901	**18901**	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DF.**				5
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.: 004574	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	140	5	5
200032	* As transferências não constam do Total				TOTAL	5

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901	**18901**	**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO DF.**				288.677
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.: 004574	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	121	1.086	
			34.90.30	132	75.355	
			34.90.39	132	212.000	
			34.90.93	140	236	288.677
200033	* As transferências não constam do Total				TOTAL	288.677

DECRETO Nº 21.126, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito especial, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.537, de 7 de abril de 2000, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude crédito especial, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$1,00
CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	**19101**	**SECRETARIA DE FAZENDA**				5.500.000
04.129.2000.2751.		PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO				
Ref.: 005457	0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.34	100	5.500.000	5.500.000
340101/00001	**34101**	**SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**				500.000
27.131.3200.8505.		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
Ref.: 005458	0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	500.000	500.000
200038	* As transferências não constam do Total				TOTAL	6.000.000

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001	**25101**	**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				5.145.000
11.331.2700.2706.		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA				
Ref.: 005427	0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	5.145.000	5.145.000
320101/00001	**32101**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				383.650
04.121.3800.1781.		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO, IMAGEM E DOCUMENTAÇÃO				
Ref.: 004862	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO, IMAGEM E DOCUMENTAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	383.650	383.650
130101/00001	**90101**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				471.350
99.999.0000.9999.		RESRVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref.: 005449	0001	RESRVA DE CONTINGÊNCIA	90.00.00	100	471.350	471.350
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	6.000.000

DECRETO Nº 21.127, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art.10, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.002.116/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Fundação Pólo Ecológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.
Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Pólo Ecológico de Brasília fica acrescida na forma do Anexo I.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	**21204**	**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**	**1712.00.00**	**100**	**210.000**	**210.000**
* As transferências não constam do Total					TOTAL	210.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204	**21204**	**FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA**				**210.000**
18.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004788	0025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	34.90.30	100	53.000	
			34.90.36	100	7.000	
			34.90.39	100	140.000	
			34.90.41	100	10.000	210.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	210.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	**32101**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				**210.000**
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004807	0102	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	34.90.39	100	210.000	210.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	210.000

DECRETO Nº 21.128, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito adicional, no valor de R$ 4.294.821,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º da Lei nº 2.538, de 07 de abril de 2000, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 053.000.145/2000, 060.000.029/2000 e 060.000.094/2000, decreta:
Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito adicional, no valor de R$ 4.294.821,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), sendo:
I - Crédito Especial no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), conforme Anexo I;
II - Crédito Suplementar no valor de R$ 4.266.021,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, vinte e um reais), de acordo com o Anexo II.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo III.
II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, do exercício anterior, proveniente dos recursos dos Convênios nº 3.208/98, celebrado entre a Secretaria de Saúde e o Ministério da Saúde e nº 120/99, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Fundação Nacional de Saúde, no valor de 4.266.021,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, vinte e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL **ORÇAMENTO FISCAL**
SUPLEMENTAÇÃO
Anexo ao Decreto nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	**24104**	**CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**				28.800
06.182.0100.1896		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				
Ref.: 800196	0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II	34.90.30	100	27.000	27.000
06.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 005099	0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	130	1.800	1.800
200038	* As transferências não constam do Total				TOTAL	28.800

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR **ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº **RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	**23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				4.266.021
10.122.2900.2127	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS				
Ref.: 004650	0002 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	34.90.14	121	214	
			132	3.321	
		34.90.30	121	61.483	
			132	897.348	
		34.90.33	121	801	
			132	10.820	
		34.90.36	121	17.247	
			132	268.589	
		34.90.39	121	15.985	
			132	241.798	
		45.90.52	121	165.829	
			132	2.582.586	
					4.266.021
200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL	4.266.021

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

Anexo ao Decreto nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	**24104 CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL**				28.800
06.182.0100.1896	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				
Ref.: 800196	0001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II	45.90.51	100	27.000	27.000
06.122.0100.2712	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005099	0026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.32	130	1.800	1.800
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	28.800

DECRETO Nº 21.129, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.400/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR **ORÇAMENTO FISCAL**

SUPLEMENTAÇÃO

Anexo ao Decreto nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	**24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				674.000
06.181.0100.2687	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS				
Ref.: 005350	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	674.000	674.000
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	674.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR **ORÇAMENTO FISCAL**

CANCELAMENTO

Anexo ao Decreto nº **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	**24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				674.000
06.181.2600.1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO				
Ref.: 800584	0004 COMPRA DE VIATURAS POLICIAIS PARA POSTOS POLICIAIS DA RODOVIÁRIA E DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO	45.90.52	100	74.000	74.000
06.181.2600.1946	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PMDF				
Ref.: 800283	0001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE GRÁFICA DA POLÍCIA MILITAR DO DF	45.90.51	100	150.000	150.000
06.181.2600.1946	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PMDF				
Ref.: 800543	0002 CONSTRUÇÃO DE QUARTEL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	150.000	150.000
06.181.2600.1946	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PMDF				
Ref.: 800592	0003 CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS NAS QUADRAS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16 E 18, DNOCS, ARS 1, 7, 8, 14, 17, FEIRA DE SOBRADINHO E COND	34.90.39 45.90.51	100 100	120.000 180.000	300.000
200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	674.000

DECRETO Nº 21.130, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.713.817,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a" e inciso IV, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, com o art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 092.001121/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 373.217,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e dezessete reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndios da Companhia de Saneamento do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 2.340.600,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil e seiscentos reais), na forma do Anexo III.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de:

I – Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 92.98.0690.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a Companhia de Saneamento do Distrito Federal, no valor de R$ 73.217,00 (setenta e três mil e duzentos e dezessete reais).

II - Anulação Parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos de Dispêndios e Investimento, no montante de R$ 2.640.600,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos reais), conforme Anexos IV e V.

Art. 4º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia de Saneamento do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

RECEITA

ANEXO AO DECRETO N.º

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS FONTES	73.217
TOTAL	73.217

ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.512.4300. 1185	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref.: 004979	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	5	2	300.000	
		5	6	73.217	
					373.217
				TOTAL	373.217

ANEXO III EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.122.0100. 8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES Ref.: 004967 0066 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	4	1	2.340.600	2.340.600
			TOTAL	2.340.600

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.512.4300. 1192 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS Ref.: 005084 0011 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS NO LAGO SUL	5	2	300.000	300.000
			TOTAL	300.000

ANEXO V EXERCÍCIO DE 2000 R$1,00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS

ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17.122.0100. 2676 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Ref.: 005277 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4	1	2.340.600	2.340.600
			TOTAL	2.340.600

DECRETO Nº 21.131, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Remaneja órgãos e respectivas funções comissionadas da Secretaria de Segurança Pública para a estrutura orgânica da Polícia Civil do Distruito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, para a da Polícia Civil do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Disciplina, o Serviço de Atendimento Médico, a Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações e a Divisão de Manutenção de Veículos, subordinando-se os dois primeiros ao seu Diretor-Geral e os demais ao Diretor do Departamento de Administração Geral.

Art. 2º - Ficam remanejados da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, para a da Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos comissionados vinculados às unidades administrativas mencionadas no artigo anterior, bem como os de Encarregado de Equipe de Carpintaria e Marcenaria, Encarregado da Equipe de Pintores e Encarregado da Equipe de Serralheiros, do Serviço de Conservação e Reparos, que passam a denominar-se, respectivamente, Encarregado de Serviços de Elétrica e Hidráulica, Encarregado de Serviços de Alvenaria e Pintura e Encarregado de Serviços de Serralheria e Marcenaria, vinculados à Divisão de Apoio e Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral.

Art. 3º - Fica remanejada da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, para a da polícia Civil do Distrito Federal, o cargo comissionado de Chefe da Seção de Inativos, vinculado à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral.

Art. 4º - Passam a integrar o patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal os bens, de qualquer natureza, atualmente distribuídos às unidades administrativas de que trata o artigo 1º.

Parágrafo Único – A Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Civil do Distrito Federal baixarão ato conjunto designando comissão incumbida de proceder ao arrolamento e avaliação dos bens de que trata este artigo, afim de ser promovida a posterior transferência patrimonial.

Art. 5º - O Serviço de Conservação e Reparos da Secretaria de Segurança Pública fica transformado em Serviço de Manutenção de Veículos, mantidos os símbolos dos respectivos cargos comissionados de Chefe e Assistente.

Parágrafo Único – Os cargos comissionados de Encarregado de Equipe de Eletricistas, Encarregado de Equipe de Bombeiros Hidráulicos e Encarregado de Equipe de Pedreiros passam a denominar-se, respectivamente, Encarregado de Serviços de Elétrica e Mecânica, Encarregado de Serviços de Lanternagem e Pintura e Encarregado Administrativo.

Art. 6º - As despesas decorrentes do remanejamento de cargos de que trata este Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias alocadas à Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 7º - Caberá ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal redefinir, em regulamento, as competências das unidades administrativas por este Decreto transferidas para a sua estrutura, observada a legislação em vigor.

Art. 8º - Ficam convalidados os procedimentos disciplinares realizados no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, após o início da implantação da autonomia da Polícia Civil do Distrito Federal, que deverá prosseguir nos processos em andamento, na fase em que se encontram.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 23-CPDI, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Homologa decisão de cancelamento de incentivo Econômico pela Câmara Temática competente.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de cancelamento do incentivo econômico concedido à seguinte empresa:

1- PROCESSO: 111.005.669/90 – **J.R. ESQUADRIAS, MÓVEIS E REFOMAS LTDA**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 06 de abril 2000.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

ATO DO COORDENADOR EXECUTIVO

Excluir a empresa **C. J. R COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS, USADAS E RECONDICIONADORA LTDA – ME,** processo nº 160.000.404/99 da Resolução nº 15/00 – CPDI/DF, de 30 de março de 2000, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2000, páginas 04 a 06. Brasília, 11 de abril de 2000.

LAZARO MARQUES NETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 09/99 - CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 e 12,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.534/99 – **STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Lote 32, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.200,00 m² - **empregos**: atuais 23 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 692.220,00

Leia-se: PROCESSO: 160.000.534/99 – **STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Lote 22, Conjunto 33, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.200,00 m² - **empregos**: atuais 23 e a gerar 06 - **investimento**: R$ 692.220,00. Brasília, 07 de abril de 2000.

Na Resolução nº 09/99 – CPDI/DF, de 16 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 1999, páginas 10 e 12,

Onde se lê: PROCESSO: 160.000.555/99 – **PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA**
Endereço: Lote 31, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.200,00 m² - **empregos**: atuais 06 e a gerar 10 - **investimento**: R$ 427.514,08

Leia-se: PROCESSO: 160.000.555/99 – **PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA**
Endereço: Lote 35, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF
Área: 1.200,00 m² - **empregos**: atuais 06 e a gerar 10 - **investimento**: R$ 427.514,08. Brasília, 11 de abril de 2000

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : MARIA EDITE A. DA SILVA CPF Nº 145 502 531-34
Processo nº : 131.000.615/2000
Termo de Doação nº : 08/2000
Termo de Aceite nº : 08/2000

Material: Caderno, 30(trinta) unidades, no valor total de R$ 18,00 (dezoito reais); Lápis, 30(trinta) unidades, no valor total de R$ 3,00 (três reais); Borracha, 30(trinta) unidades, no valor total de R$ 3,00 (três reais); Lápis de cor, 20(vinte) caixas, no valor total de R$ 22,00 (vinte e dois reais).

Doador : IRINEIDE DA SILVA PEREIRA CPF Nº 461 600 861-20
Processo nº : 131.000.616/2000
Termo de Doação nº : 10/2000
Termo de Aceite nº : 10/2000
Material: Caderno, 08(oito) unidades, no valor total de R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); Caderno, 04(quatro) unidades, no valor total de R$ 2,00 (dois reais); Caneta, 15(quinze) unidades, no valor total de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos); Borracha, 14(quatorze) unidades, no valor total de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos); Cola, 10(dez) unidades, no valor total de R$ 3,00 (três reais); Lápis, 30 (trinta) unidades, no valor total de R$ 3,00 (três reais); Lápis de Cor, 05(cinco) unidades, no valor total de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos); Apontador, 10(dez) unidades, no valor total de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos); Régua, 10(dez) unidades, no valor total de R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos); Dominó, 02(dois) jogos, no valor total de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).

Doador : NEUASTRON FERNANDO DE SOUZA CPF Nº 477 418 561-20
Processo nº : 131.000.617/2000
Termo de Doação nº : 11/2000
Termo de Aceite nº : 11/2000
Material: Apitos Fox 40, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinqüenta centavos); Bomba para bola e bicicleta, marca Penalty, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 10,00 (dez reais).

Doador : DIVINA RIBEIRO DE JESUS CPF Nº 128 971 671-49
Processo nº : 131.000.618/2000
Termo de Doação nº : 12/2000
Termo de Aceite nº : 12/2000
Material: Caderno Brochura, com 48 folhas, 11(onze) unidades, no valor total de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos); Caderno Brochura, capa dura, com 48 folhas, 05(cinco) unidades, no valor total de R$ 7,00 (sete reais); Caderno Brochura, capa simples, com 48 folhas, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 1,00 (um real); Caderno desenho, 04(quatro) unidades, no valor total de R$ 6,00 (seis reais); Borracha 40/60, 15(quinze) unidades, no valor total de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Lápis nº 02, marca Labra, 15 (quinze) unidades, no valor total de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Lápis de Cor, caixa com 12 , 03(três) caixas, no valor total de R$ 8,10 (oito reais e dez centavos); Apontador simples, 13(treze) unidades, no valor total de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); Giz de cera, marca greencastle, 03(três) caixas pequenas, no valor total de R$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); Caneta, marca Bic, 15(quinze) unidades, no valor total de R$ 6,00 (seis reais); Cola, 40g, 05(cinco) frascos, no valor total de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos).

Doador : ELIZANETE DE MENEZES PORTO CPF Nº 855 270 841-87
Processo nº : 131.000.614/2000
Termo de Doação nº : 09/2000
Termo de Aceite nº : 09/2000
Material: Caderno Brochura, com 96 folhas, 04(quatro) unidades, no valor total de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); Caderno, 96 folhas, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos); Caderno desenho, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 2,00 (dois reais); Borracha 15, 03(três) unidades, no valor total de R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos); Lápis preto, 09 (nove) unidades, no valor total de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); Lápis de Cor, caixa com 12 , 02(duas) caixas, no valor total de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos); Apontador c/d, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 1,20 (um real e vinte centavos); Caneta, com 06, 03(três) caixas, no valor total de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); Cola, 90g, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Livro de Literatura, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos); Régua, 30cm, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 0,30 (trinta centavos); Pasta 35, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos): Pasta 25, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 1,20 (um real e vinta centavos); Tesoura, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos); Bolsinha, 03(três) unidades, no valor total de 3,00 (três reais); Lancheira, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos).

Doador : MARCELO EMILIANO NICOLITCH CPF Nº 559 657 681-68
Processo nº : 131.000.620/2000
Termo de Doação nº : 14/2000
Termo de Aceite nº : 14/2000
Material: Caderno, com 12 materias, 05(cinco) unidades, no valor total de R$ 15,00 (quinze reais); Borracha, 30(trinta) unidades, no valor total de R$ 12,00 (doze reais); Lápis, 01(uma) caixa com 40(quarenta) unidades, no valor total de R$ 4,00 (quatro reais); Lápis de Cor, 05(cinco) caixas, no valor total de R$ 10,00 (dez reais); Apontador, 20(vinte) unidades, no valor total de R$ 6,00 (seis reais).

Doador : LOURINETE IÊDA R. DOS SANTOS CPF Nº 809 877 881-91
Processo nº : 131.000.619/2000
Termo de Doação nº : 13/2000
Termo de Aceite nº : 13/2000
Material: Materiais escolares diversos, no valor total de R$ 45,53 (quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

Doador : AMAURILDO NASCIMENTO SILVA CPF Nº 363 444 861-04
Processo nº : 131.000.621/2000
Termo de Doação nº : 15/2000
Termo de Aceite nº : 15/2000
Material: Caderno pequeno, 01(um) pacote, no valor total de R$ 15,00 (quinze reais); Borracha, 10(dez) unidades, no valor total de R$ 1,00 (um real); Lápis, 11(onze) unidades, no valor total de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); Apontador, 01(uma) caixa, no valor total de R$ 3,00 (três reais); Papel, 39(trinta e nove) unidades; no valor total de R$ 15,00 (quinze reais); Giz de cera, 01(uma) caixa, no valor total de R$ 0,80 (oitenta centavos); Gizão, 04(quatro) caixas, no valor total de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos); Cola, 05(cinco) unidades, no valor total de R$ 3,00 (três reais); Durex, 05(cinco) unidades, no valor total de R$ 2,00 (dois reais).

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos itens IX, XXX e XLIV, do art. 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Para efeito desta Ordem de Serviço, Executor e ou/ Supervisor de Contrato é o servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, com vistas à garantia da fiel execução dos contratos firmados com esta Administração Regional.

Parágrafo único – A designação do Executor de Contrato será formalizada por meio de Ordem de Serviço.

Art. 2º - Compete aos Executores e/ou Supervisores de Contratos:

I) analisar, conferir e atestar os documentos de cobrança, juntando-os aos autos do respectivo processo, numerar as folhas, bem como encaminhar para aprovação e pagamento no prazo de 2 (dois) dias úteis:

II) informar, por escrito, a sua Diretoria sobre vencimentos de contratos para abertura de procedimento licitatório ou renovação de contratos sob sua responsabilidade, indicando com precisão, o seu objeto, observados os prazos a seguir relacionados:

a) 45 (quarenta e cinco) dias úteis de antecedência ao vencimento, para os contratos de inexigibilidade e dispensa de licitação:

b) 60 (sessenta) dias úteis, para os relacionados a Carta-Convite;

c) 120 (cento e vinte) dias úteis, para os relacionados a Tomada de Preços e Concorrência.

III) informar, por escrito, a Divisão de Administração Geral, por intermédio de seu Diretor sobre à viabilidade de prorrogações de contratos sob sua responsabilidade, acompanhadas de justificativas à eficiência da contratada, observadas as disposições do § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e os prazos previstos no inciso anterior;

IV) manter atualizado o registro das ocorrências relacionadas à execução do Contrato, encaminhando ao seu Diretor, por escrito, todas as informações relevantes;

V) manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica;

VI) comunicar à contratada, mediante correspondências, as eventuais irregularidades na execução do Contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

VII) participar, por escrito ao seu Diretor, o não atendimento, pela contratada da determinação para solucionar os problemas identificados;

VIII) informar ao setor financeiro – SOF/DAG, até 10º (décimo) dia útil do mês de dezembro de cada ano, os compromissos contratuais não liquidados no exercício, objetivando o reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

IX) zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua responsabilidade;

X) acompanhar e analisar os serviços do profissional contratado para fiscalização de obras ou serviços, quando for o caso;

XI) receber, provisória ou definidamente, a obra ou serviço sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, na forma do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, quando para tal não for designado comissão ou outro servidor.

Art. 3º - As execuções de serviços ou aquisições de materiais não amparadas por cláusulas contratuais, somente poderão ser autorizadas após regular procedimento licitatório e prévia emissão do empenho da despesa.

Art. 4º - O Executor deverá analisar as obrigações da contratada com fundamento tanto nas exigências contratuais quanto nas editalícias.

Art. 5º - Os acréscimos ao quantitativo do objeto do Contrato deverão ser previamente solicitados ao Administrador Regional e somente se efetivarão após a celebração do respectivo aditivo.

Art. 6º - O setor de contratos encaminhará, de imediato, aos Executores, cópias do contrato aditivo celebrado, acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Art. 7º - Serão imputadas ao Executor de Contrato as responsabilidades legais (inclusive financeira) pela inobservância das normas contidas nesta Ordem de Serviço.

Art. 8º - As notas fiscais relativas a execução de obras e/ou serviços, deverão ter descrito em detalhe no seu conteúdo a obra executada ou de serviço prestado, sob pena de não ser atestada pelo executor do contrato.

Art. 9º - Na ausência do executor, este deverá ser substituído por outro, previamente designado pela Administração de forma expressa.

Art. 10º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito dias no mês de março de dois mil, às dez horas, no Centro Comunitário da Colônia Agrícola Vicente Pires de Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação de interesse público, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia quatorze de fevereiro do corrente ano, republicado no dia vinte e oito de fevereiro deste ano por sair com incorreção no original, na página trinta e um, e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, publicado no dia quatorze de fevereiro de dois mil, para reserva de área de doze hectares para implantação e consolidação da feira livre de produtos agropecuários e agro-industriais da Colônia Agrícola Vicente Pires em Taguatinga, objeto da Lei Complementar número cento e cinqüenta e seis, de trinta de dezembro de hum mil novecentos e noventa e nove, de autoria da Deputada Distrital Lúcia Carvalho, e desafetação de área de uso comum para categoria de bem dominial da área localizada na Colônia Agrícola Vicente Pires, lindeira a Estrada Parque Taguatinga - EPTG, em frente as chácaras cento e nove, cento e dez e duzentos e oitenta e seis e a Feira do Produtor, nos termos da Lei Complementar número duzentos e quinze, de primeiro de junho de hum mil novecentos e noventa e nove, de autoria do Deputado Distrital Gim Argello. O Senhor Cabral, diretor da Associação dos Produtores Rurais da Colônia Agrícola Vicente Pires, convidou para compor a mesa o Dr. Valdemar da Silva Aguiar - Administrador Regional de Taguatinga, o Deputado Distrital Gim Argello, a Deputada Distrital Lúcia Carvalho, o Arquiteto Silvio Venâncio Domingos - Gerente de Planejamento de Taguatinga, o Engenheiro Allied Gonçalves Tonin - Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial de Taguatinga, o Senhor José Alberto de Meireles - representante da Associação dos Produtores Rurais da Colônia Agrícola Vicente Pires e a Senhora Jaqueline Borges Maia de Brito - Técnica de Administração Pública lotada na GEPLAN/RA-III, para secretariar os trabalhos. O Administrador Regional abriu os trabalhos, informando ser a sua sétima audiência pública, sendo a primeira realizada fora do prédio da Administração, vindo ao encontro da comunidade, para cumprir o que determina o parágrafo segundo do artigo cinqüenta e um da Lei Orgânica do Distrito Federal. A seguir, o senhor Alberto, presidente da Associação cumprimentou o Deputado Gim Argello, a Deputada Lúcia Carvalho, o Dr. Valdemar, aos técnicos Tonin e Silvio, a Secretária Jaqueline e todos os presentes. Comentou que eles saíram na frente em relação as outras áreas agrícolas porque foram os únicos com área reservada para a Feira do Produtor, que serviria tanto para os produtores locais como para outros produtores do DF e elogiou a iniciativa do Deputado Gim de, com apenas um ano e três meses de legislatura, criar a Lei do Complexo Vicente Pires, onde serão construídos o quartel do Corpo de Bombeiros, Posto de Saúde, Faculdade entre outros que atenderão não só a Colônia Agrícola Vicente Pires como toda a região. Agradeceu ao Governo do Distrito Federal na pessoa do Senhor Governador

que veio pessoalmente em data anterior a Colônia Agrícola Vicente Pires para assinar Ordem de Serviço para asfaltamento do setor, e agora, o senhor Administrador sai do prédio da Administração de Taguatinga para promover uma desafetação. Agradeceu a toda equipe da RA-III, a comunidade local, aos Deputados e em especial ao Governador Joaquim Roriz, e que com a continuidade do apoio ao setor, dentro de dois ou três anos será um dos melhores bairros de Taguatinga. A seguir, o engenheiro Tonin leu as referidas leis para dar ciência a todos os presentes e explicou as localizações exatas das áreas e que deu aos procedimentos de fazer o levantamento topográfico dos locais, consultas as concessionárias de serviços públicos CEB, CAESB, NOVACAP, TELEBRASÍLIA e Secretaria de Assuntos Fundiários e que constam nos processos números 132.001893/99 e 132.004198/99, que no momento, cumprimos a fase de audiência pública para a manifestação da comunidade. Passou a palavra a Deputada Lúcia Carvalho que cumprimentou a todos e falou sobre o sério trabalho da comunidade, que os deputados e o Administrador Regional são veículos para a realização das idéias das pessoas e que não basta só ter boas idéias, mas necessário se faz o trabalho para por em prática. Informou que, em conjunto com o Deputado Gim, conseguiu recursos do orçamento para a escola. Sugeriu, também, que a feira livre seja transformada em Feira Permanente, alterando o "Status". Informou que existem outros projetos em andamento e que só terão continuidade se contarem com o apoio da comunidade e do Senhor Administrador. Entre as leis em andamento, citou a que impede o corte de água e da luz no caso de não serem pagas no prazo. São bens essenciais, não podem faltar água e luz nas residências e serviços. Sugere o envio do nome da pessoa para a Dívida Ativa do GDF. Outro projeto seria o da conta de telefone, onde bastaria a concessionária cortar a geração de chamada, deixando a recepção. A Deputada deixou o seu Gabinete a disposição da comunidade. A seguir, o deputado Gim cumprimentou a todos, especialmente o Administrador Regional com quem caminhou pela cidade verificando invasões. Falou do orgulho em estar presente a reunião e informou que em um ano e três meses como deputado já aprovou quinze leis e o que importa é fazer as leis e aprová-las, não como alguns deputados que dizem que tem mais de oitocentas leis que não saem do papel. Falou ainda dos projetos hoje em audiência, um exemplo para outras Colônias Agrícolas, especialmente a Colônia Agrícola Samambaia. Informou que foi necessário derrubar quatro liminares na área da Feira do Complexo Vicente Pires e se não fosse a reserva da área teríamos hoje tudo invadido. Graças as leis, hoje dispomos de área para a Feira, Corpo de Bombeiros, Escola, entre outros e que deveríamos convidar o Senhor Governador para a inauguração do asfalto e na oportunidade pedir mais. Finalizando, comentou que ninguém olhou mais pela Colônia Agrícola que o Dr. Valdemar, agradeceu a todos e informou que a partir de hoje o uso do bem comum estaria muito bem entregue. Foi aberto a palavra aos presentes e o Deputado Gim firmou compromisso de, em conjunto com a Deputada Lúcia Carvalho, transformar a feira livre em feira permanente. Não havendo manifestação, o Dr. Valdemar falou que tudo estava bem exposto e deu início a votação. Pediu que quem concordasse com a lei da Deputada Lúcia Carvalho levantasse a mão, aprovado por unanimidade. Posteriormente, solicitou a votação da lei do Deputado Gim que, também, foi aprovado por unanimidade. O Dr. Valdemar falou da próxima etapa que seria o envio do processo ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF para confecção do projeto urbanístico e que todos os passos foram aprovados por esta audiência. Sugeriu que o corpo técnico da Administração Regional elaborasse o projeto para depois enviar ao IPDF. Informou que a Administração conta com excelentes engenheiros e com o arquiteto Silvio - Gerente de Planejamento e perguntou se ele se comprometeria a ajudar na elaboração do projeto, o qual cumprimentou a todos e afirmou ser um prazer elaborar o projeto. Voltando a palavra ao Administrador, ele consultou a Deputada Lúcia Carvalho sobre a possibilidade de desafetar a área aqui reservada para a feira. A Deputada propôs que o corpo técnico fizesse uma análise se seria necessário a desafetação. Sugeriu, também, que o projeto da feira permanente fosse acrescida da desafetação, se possível. Passou a palavra ao Dr. Valdemar que encerrou a audiência pública e para constar, eu, Jaqueline Borges Maia de Brito lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Dr. Valdemar da Silva Aguiar
Deputado Distrital Jorge Afonso Argello
Deputada Distrital Lúcia Helena Carvalho
Arqtº Silvio Venâncio Domingos
Engº Allied Gonçalves Tonin
Sr. José Alberto de Meireles



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 10 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 030.003.996/99
INTERESSADO : INMETRO – Inst. Nac. de Metr., Normalização e Qualidade Industrial
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item "c" da Portaria nº 9, de 06 de abril de 2000, a Inexigibilidade de Licitação a favor do INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00249, no valor de R$ 191,69 (cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), para fazer face às despesas com aferição metrológica nas bombas de Postos de Abastecimento da Ceilândia. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM
Adjunta

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 13 de março de 2000

PROCESSO Nº : 030-000.319/2000
INTERESSADO : TOP EVENTOS LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa TOP EVENTOS LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00184, no valor de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com inscrição das servidoras LEDAMAR SOUSA RESENDE e HELENA CÔBO ARRAIS, no Treinamento sobre a Autotutela da Administração Pública, a ser realizado no período de 15 a 17/03/2000, nesta cidade. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 29 de março de 2000

PROCESSO Nº : 020-000.630/2000
INTERESSADO : ZENITE – ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item "c" da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa ZENITE- ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00219, no valor de R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), para fazer face às despesas com inscrição dos servidores MÁRCIA CARVALHO GAZETA e OUTROS, no Seminário de Licitação e Contrato Administrativo, a ser realizado no período de 03 à 05/04/2000, nesta cidade. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 21 de janeiro de 2000

PROCESSO Nº : 030-000.319/2000
INTERESSADO : TOP EVENTOS LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa TOP EVENTOS LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00035, no valor R$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com inscrição dos servidores LEDAMAR SOUSA RESENDE e AMANTINO ALVES DA COSTA, no Congresso Nacional de Direito Disciplinar, realizado nos dias 20 e 21/01/2000, nesta cidade. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 2 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 030-000.043/97
INTERESSADO : PRODASEN – CENTRO DE INF. E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor do PRODASEN – CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00066, no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face às despesas com prestação de serviços de armazenamento, processamento de dados e acesso a bancos de dados do PRODASEN. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso I do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

Em 7 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 030-000.319/2000
INTERESSADO : TOP EVENTOS LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, de acordo com o item c da Portaria nº 20, de 14 de abril de 1999, a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa TOP EVENTOS LTDA, conforme a Nota de Empenho nº 2000NE00071, no valor de R$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com inscrição das servidoras LEDAMAR SOUSA RESENDE e HELENA CÔBO ARRAIS, no Treinamento sobre Processo Disciplinar Passo a Passo, a ser realizado nos dias 21 e 22/02/2000, nesta cidade. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

WILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Altera Portaria nº 74, de 03 de abril de 2000, que aprova novo modelo do Documento de Arrecadação - DAR.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:
Art. 1º O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Os DARs, atualmente em vigor, terão validade até 30 de junho de 2000."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 197-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000851/2000, declara:
Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC, inscrita no CGC sob n.º 00.331.801/0001-30.
LI nº : 99/1035931-9

Quant.	Especificação
02 UN.	MINI ESTROBOSCÓPIO DIGITAL (DIGITAL MINI-STROBE MODELO SE-9760);
01 UN.	SISTEMA P/ ESTUDO DE MOV. CIRCULAR (COMPLETE ROTATIONAL SYSTEM MODELO ME- 8950)
01 UN.	SUPER POLIA (SUPER PULLEY MODELO ME-9450);
01 UN.	EXTENSÃO P/ MONTAGEM DE SUPER POLIA (PULLEY MOUNTING ROS MODELO SA- 9242);
01 UN.	ADAPTADOR P/ BASE EM A- GIROSCÓPIO ("A" BASE ROTATIONAL ADAPTER (FOR ROTARY MOTIO) MODELO CI- 6690);
01 UN.	ACESSÓRIO P/ MOV. ANGULAR (ANGULAR MOMENTUM ACC);
01 UN.	ACESSÓRIO P/ TOQUE ANGULAR (TORQUE ANGLE ACESSORY) MODELO ME-8959;
01 UN.	ACESSÓRIO P/ LEI DE FARADAY (FARADAYS LAW ACCESSORY)MODELO ME- 8964;
01 UN.	MOTOR A CALOR (HEAT ENGINE/GAS LAW APPARATUS MODELO TD-8572);
01 UN.	RECIPIENTE, TAMPA E TUBO ADICIONAIS (AIR CHAMBER, STOPPER AND PLUMBING MODELO Z003- 06048);
02 UN.	MODELO DE MOVIMENTO MOLECULAR (MOLECULAR MOTION MODEL MODELO SF- 8563;
02 UN.	SENSOR DE RADIAÇÃO (RADIATION SENSOR MODELO TD- 8553);
02 UN.	CUBO DE RADIAÇÃO TÉRMICA (LESLIE)- THERMAL RADIATION CUBE, MODELO TD- 8554^{A}
02 UN.	LÂMPADA DE STEFAN-BOLTZMANN (STEFAN-BOLTZMANN LAMP. MODELO TD-8555;
02 UN.	FOTÔMETRO INFRAVERMELHO (ENFRARED PHOTOMETER MODELO TD- 8549);
06 UN.	GERADOR MECÂNICO DE ONDAS (MECH. WAVE DRIVER W/CORD. MODEL0 SF-9324);
01 UN.	FONTE E SUPORTE P/ LÂMPADA OSRAM (OSRAM LAMP. PWR. SUP & MNT, MODELO SF- 9288);
02 UN.	SIST. DE DEMONSTRAÇÃO DE FENÔMENOS MAGNÉTICOS (SYS-MAGNETIC DEMO, MODELO EM- 8644^{A});
02 UN.	MOTOR AC/DC (AC/DC MOTOR, MODELO SE- 8657);
02 UN.	SENSOR DE CAMPO MAGNÉTICO (MAGNETIC FIELD SENSOR, MODELO CI- 6520^{A});
04 UN.	CONJUNTO INTRODUTÓRIO DE FÍSICA INTERFACE 750 (ENTRY 750 PHYSICS BUNDLE, MODELO CI- 7661^{A});
01 UN.	SENSOR DE MOVIMENTO CIRCULAR (ROTARY MOTION SENSOR CI- 6538);
01 UN.	ACESSÓRIO P/ MOVIMENTO LINEAR(LINEAR MOTION ACCESSORY (FOR ROTARY MOTION, MODELO CI- 6688);
02 UN.	POLIA DE 3 DIMENSÕES (3- STEP PULLEY ACCESSORY (FOR ROTARY MOTION) MODELO CI- 6693);
01 UN.	POLIA ENTELIGENTE (SMART. PUL/P. PLUG ONLY MODELO ME- 9387);
01 UN.	SENSOR ANALÓGICO DE FORÇA (12V)- FORCE SENSOR 12 V, MOD. CI-6537;
02 UN.	SENSOR ANALÓGICO DE LUZ (LIGHT SENSOR, MODELO CI-6504^{A});
02 UN.	GRAMPO DE MESA UNIVERSAL (UNIVERSAL TABLE CLAMP., MODELO ME- 9376B);
02 UN.	BARRA C/ TARJAS P/ CRONOMETRAGEM (PICKET FENCE MODELO ME-9377^{A});
01 UN.	SENSOR DE PRESSÃO (PADRÃO)- PRESSURE SENSOR (STANDARD), MOD. CI-6532^{A};
01 UN.	SENSOR P/ MONTAGEM DE BATIMENTOS CARDÍACOS(HEART RATE SENSOR, MODELO CI-6543B);

01 UN. SENSOR ANALÓGICO DE PH (PH SENSOR MODELO CI- 6507A);
01 UN. COBERTURA DE TEFLON P/ SENSORES DE TEMP. (TEFLON SENSOR COVERS, MODELO CI- 6549);
02 UN. SONDA EM FIBRA ÓTICA (FIBER OPTIC PROBE, MODELO Z003-01383);
01 UN. AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA II (POWER AMPLIFIER II- MAC & WIN), MODELO CI- 6552A;
02 UN. SENSOR DE TEMP. TIPO K (+-200 GRAUS C) – (TEMPERATURE SENSOR, TYPE K, MODELO CI- 6526);
02 UN. SENSOR DE TEMP. TIPO K (200 a 100 GRAUS C) – (HI TEMP. THERMOCPI TYPE K, MODELO ME-8930);
01 UN. SISTEMA COMPLETO E/M (SYS-COMPLETE E/M, MODELO SE-9625);
02 UN. ADAPTADOR DE BUS SCSI AVA 1505 (SCXI BUS ADAPTER AVA 1505);
04 UN. DINAMÔMETRO DE 0.2 N (METRIC SPRING SCALE 0.2N, MODELO SE-8713);
04 UN. DINAMÔMETRO DE 10 N (METRIC SPRING SCALE 10 N) MODELO SE-8717;
02 UN. CONJ. DE DIAPASÕES (13)- TUNING FORK (SET OF 13), MODELO SE- 9325;
04 UN. IMÃS CILÍNDRICOS (2)- BAR MAGNETS (SET OF 2), MODELO SE- 8604;
02 UN. IMÃ (2) BAR MAGNETS ALNICO MODELO EM- 8620;
02 UN. IMÃ PEQ. DE ALNICO EM FERRADURA (5)- SM HOSESHOE MAGS ALNICO, MODELO SE- 8638;
01 UN. CRONÔMETRO INTELIGENTE (SMART TIMER, MODELO ME-8930)
01 UN. PRUMO (10)- PLUMB BOB- 10 PK, MODELO SE-8728;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 198-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, por entidade de assistência social.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no item 37 do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS-Decreto n.º 18.955 de 22/12/97 (Convênios ICMS n.ºs 104/89, 95/95, 121/95 e 20/99), tendo em vista o exame de não similaridade e, ainda, conforme o Processo n.º 040.000772/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS a importação do material abaixo relacionado, conforme seu Licenciamento de Importação, efetuada pela ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, inscrita no CGC sob n.º 37.113.180/0001-28.

LI nº : 99/1069301-4 (PEÇAS PARA SERRAS ORTOPÉDICAS)

Quant. Especificação
04 cx. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5071-572
04 cx. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5071-574
01 cx. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5071-232
05 cx. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5071-233
01 cx. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5071-235
22 un. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, REF.5071-127
04 cx. LÂMINA PARA SERRA OSCILATÓRIA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5071-552
04 cx. LÂMINA PARA SERRA RECÍPROCA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5052-259
04 cx. LÂMINA PARA SERRA RECÍPROCA , CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5052-260
04 cx. LÂMINA PARA SERRA RECÍPROCA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5052-261
04 cx. LÂMINA PARA SERRA RECÍPROCA, CAIXA COM 5 UNIDADES- REF.5052-273
10 un. MACHO 3,5 MM P/ PARAFUSO ESPONJOSO C/ ENGATE RÁPIDO, REF.2346-37
10 un. MACHO 4,0 MM P/ PARAFUSO CORTICAL C/ ENGATE RÁPIDO, REF.2346-36
05 un. BROCA ORTOPÉDICA ROSCA CURTA 3,2MM COM ENGATE RÁPIDO,GRANDE FRAGMENTO, REF. 2410-32;
05 un. BROCA ORTOPÉDICA ROSCA LONGA 3,2MM COM ENGATE RÁPIDO,GRANDE FRAGMENTO, REF. 2410-33;
05 un. BROCA ORTOPÉDICA 4,5MM C/ ENGATE RÁPIDO, GRANDES FRAGMENTOS, REF. 2410-45;

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 199-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040012069/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA TACÉIA DE CASTRO REZENDE, cujo falecimento ocorreu em 05.07.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 200-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001418/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ÍTALO ALMEIDA BORGES, cujo falecimento ocorreu em 08.10.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 201-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001692/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE MESQUITA, cujo falecimento ocorreu em 16.03.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 202-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 046000585/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por BENÍCIO ALVES DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 23.04.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 203-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040001444/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* da meação do único bem, designado pelo imóvel localizado no QD 01 CJ C CS 49 VILA BURITIS - PLANALTINA/DF, deixado por IVANI BATISTA DE SOUZA COSTA, cujo falecimento ocorreu em 25.06.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 204-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040013953/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem, designado pelo imóvel localizado no QD 06, BL C, CS 02 - CRUZEIRO VELHO/DF, deixado por JACY CUNHA, cujo falecimento ocorreu em 17.05.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 205-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040006485/99, declara:

EDDY DELAUNAY BELLEVILLE, Funcionária Administrativa da DELEGAÇÃO DA COMISSÃO EUROPÉIA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM/ASTRA GLS, placa JFM 1614.

Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de abril de 2000

PROCESSO : 040001447/2000
INTERESSADO : CARITAS ISABEL FLORÊNCIO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA DAS MERCÊS FLORÊNCIO, falecido(a) em 27.09.98, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132

Alcoólicos Anônimos 226-0091

PRONTO SOCORRO 192

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 7 de abril de 2000

PROCESSO Nº : 082.000857/2000
ASSUNTO : Ratificação de inexigibilidade
RATIFICO o ato praticado pela Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, referente à realização da despesa no montante de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), em nome de S/A CORREIO BRAZILIENSE, com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 957ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.805, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082017850/97
Referendar a Resolução de 10 de março de 2000, que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/98.

RESOLUÇÃO Nº 6.806, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082020614/99
Autorizar, com base no inciso XI do Artigo 21 do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, a realização de despesas no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica, por se tratar de despesa inexigível, nos termo do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLUÇÃO Nº 6.807, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082020671/99
Autorizar, com base no inciso XI do Artigo 21 do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, a realização de despesas no valor de R$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, com o fornecimento de água e serviços específicos, por se tratar de despesa inexigível, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLUÇÃO Nº 6.808, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082020615/99
Autorizar, com base no inciso XI do Artigo 21 do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, a realização de despesa no valor de R$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais), em favor da empresa Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, para prestação de serviços de Comunicação e Telefonia, por se tratar de despesa inexigível, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLUÇÃO Nº 6.809, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082002649/00
Aceitar a doação dos bens citados nos Termos de Doação e Notas Fiscais, constantes do supramencionado processo, bem como autorizar sua incorporação na carga patrimonial do Centro de Ensino de 1º grau Nova Betânia.

RESOLUÇÃO Nº 6.810, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082015849/99
Aprovar Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e a ÉDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano que tem como objeto a união de esforços no sentido de manter, nas dependências da Segunda, educação infantil gratuita a até 60 crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas nos Termos de Ajustes. O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 6.811, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082002648/00
Aceitar a doação do bem citado no Termo de Doação à folha 2 do processo supramencionado e aprovar a sua incorporação na carga patrimonial da Escola Classe 46 de Taguatinga.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

RESOLUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082016946/93
1. Homologar 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2/99, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
2. Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2/99, firmado entre a FEDF e o FNDE, que objetiva alterar Cláusulas do 1º Termo Aditivo e do Convênio referido, para assegurar alocação de recursos orçamentários pelo FNDE para a realização de despesas referentes ao exercício do ano 2000, bem como a alteração de valores pecuniários estimados para os exercícios financeiros de 2000 a 2004, conforme especificações nos ajustes.
EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CONSELHO FISCAL

RETIFICAÇÃO

Na Ata da 1271ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 7/04/00,
ONDE SE LÊ: ATA DA 1270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
LEIA-SE : ATA DA 1271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA DA 1.270ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal reuniu-se na Sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva, sob a presidência da Conselheira Nora Miriam Heit de Freitas e presentes os Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga, e realizou a milésima ducentésima setuagésima Reunião Ordinária. Dando início à sessão, passou-se ao relato dos processos. 1°) 082010394/94. Interessado: Centro Educacional 03 de Ceilândia. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. Os Conselheiros acolheram por unanimidade o julgamento da Diretoria Executiva - DEx, com base no Parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE. 2°) 082013776/99 e outros. Interessada: Comissão de Vale-Transporte/FEDF. Assunto: Prestação de Contas. A Conselheira-Relatora votou pela aprovação das Contas dos Vales-Transporte relativas ao mês de setembro de 1999. Os demais Conselheiros aprovaram o voto e assinaram o Parecer. 3°) 082016223/99. Interessada: DRE do Plano Piloto e Cruzeiro/Escola Parque 303/304 Norte. Assunto: Danos ao Patrimônio Público. A Conselheira-Relatora concordou com o Parecer da CPTCE e acolheu o Julgamento da DEx, cujo pronunciamento considerou que o prejuízo causado seja absorvido pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 70, DE 7 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando algumas despesas decorrentes do uso indevido dos telefones da SECRAS, e, ainda, a necessidade de controlar e racionalizar o seu uso, objetivando atender às determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve determinar:
I) – A proibição das ligações telefônicas nas modalidades: DDD, DDI, ACB-Automático, Teledespertador Automático, Auxílio à lista (102), Serviços tipo 0900, Telegramas e Anúncios Fonados, bem como aquelas caracterizadas como desnecessárias e incompatíveis com o serviço público. As ligações ora descritas somente poderão ser efetuadas, quando a serviço e após ser feita a anotação do seu registro no formulário de controle de ligações existentes em cada setor, o qual deverá ser anexado à respectiva fatura;
II) – que as ligações telefônicas celulares sejam feitas exclusivamente a serviço, mediante a anotação do seu registro no formulário de controle de ligações existente em cada Setor, a qual deverá ser anexada à respectiva Fatura. Excetua–se da obrigação estabelecida neste item o Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social;
III) – o limite máximo de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais para a utilização de linhas de telefones celulares, incluídas nesse limite a taxa de assinatura mensal;
IV) – aos titulares das Unidades Operativas da SECRAS e CAS/DF que encaminhem aos setores competentes, até 05 (cinco) dias antes do vencimento, as faturas telefônicas, devidamente atestadas pelo titular do setor, juntamente com os valores devidos pelas ligações citadas nos itens I e II que não tenham sido atestadas como realizadas a serviço (§ 3º, do art. 55 do Dec. 16.098/94);
V) – As limitações previstas nos itens I e III, não se aplicam aos telefones celulares, utilizados pelo Secretário, Secretário-Adjunto e Chefe de Gabinete da SECRAS.
VI) - O descumprimento destas normas acarretará para o usuário do telefone celular a obrigação do encaminhamento dos valores excedentes aos R$180,00 (cento e oitenta reais) mensais, ao setor competente, até 05 (cinco) dias antes do vencimento da fatura telefônica, bem como das ligações referidas no item I (§ 3º, do art. 55, do Dec. 16.098/94).
VII) - O servidor que der causa ao atraso no pagamento das contas de que trata a presente Portaria responderá pelos encargos dele decorrentes (§ 5º do art. 55, do Dec. n.º 16.098/94).
VIII) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IX) - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO A. RIBEIRO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 22, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR".

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º do Art. 9º da Resolução Normativa nº 004/99, de 01 de setembro de 1999, do CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição provisória de nº 22 à entidade CENTRO ESPÍRITA SEBSTIÃO "O MARTIR", com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do processo nº 030.008.702/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES
Presidente

ROSOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1° do Art. 9° da Resolução Normativa nº 004/99, de 01 de setembro de 1999, do CAS/DF, resolve:
Conceder inscrição provisória de nº 23 à entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do processo nº 030.001.118/2000.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de abril de 2000

Processo: 113.001997/2000
Interessado: GERGEP/DER-DF
Assunto: Pagamento de Taxa
Dispenso a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$293,00 (duzentos e noventa e três reais), a favor do IEMA – Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Em 10 de abril de 2000

Processo: 113.002106/2000
Interessado: DITEC/DER-DF
Assunto: Prestação de Serviço
Dispenso a licitação nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$2.598,82 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), a favor Companhia Energética de Brasília - CEB.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de abril de 2000

Processo n.º : 030.000.159/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Aquisição de vales-transporte.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores desta Secretaria, relativos ao mês de abril/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento do "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

FAVORECIDO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00154	13.223,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	00155	687,80
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	00156	68,40

JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de março de 2000

PROCESSO: 050-000.119/99.
INTERESSADO: MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.
ASSUNTO: Despesas de Exercícios Anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos e nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 205,94 (duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), em favor da firma MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A, referente a prestação de serviços de revisão periódica de veículos modelo F1000, com fornecimento de peças, correndo a despesa á conta da dotação orçamentária alocada a Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2531.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 10 de abril de 2000

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.035/00.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda. e Taguatur – Taguatinga Transportes e Turismo Ltda, para fazer face à aquisição de vales-transporte durante o segundo trimestre do corrente exercício.
Publique-se e restitua-se ao DAG.

JOSÉ DE JESUS FILHO
Interino

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167, DE 5 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.
Processo nº: 05-003687/2000 Categoria/UF: **"B"/DF**

Interessado: **ALEXANDRE TADEU SILVA**
Prontuário: **00055575845**
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir de 10.03.2000

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9°, item II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.
Interessado : ANDRE LUIS CAMACHO
Processo n.º: 055-003321/99
Registro : 408938382/DF Categoria: "AD"

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de janeiro de 2000

PROCESSO: 052-001.820/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do Artigo 25 da referida Lei, em favor de CEB – Companhia Energética de Brasília para fazer face a despesas com prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a PCDF, durante o exercício financeiro de 2000.
Publique-se e restitua ao DAG

PROCESSO: 052-001.821/99
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do *caput* do Artigo 25 da referida Lei, em favor de CAESB – Companhia de Saneamento de Brasília para fazer face a despesas com prestação de serviços de fornecimento de águas e esgoto para a PCDF, durante o exercício financeiro de 2000.
Publique-se e restitua ao DAG

Em 3 de abril de 2000

PROCESSO: 0052-000.061/2000
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 515,20 (quinhentos e quinze Reais e vinte

centavos) em favor de Telecomunicações de Brasília S/A, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHO DO CAMANDANTE GERAL
Em 10 de abril de 2000

Referência: Processo nº 054.001.129/99 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no inciso XI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor de Auto Peças Tem Tudo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios originais ou genuínas para serem aplicadas nos veículos da PMDF das linhas Chevrolet e Mercedes Benz, conforme Nota de Empenho nº1680/99.
Publique-se.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2000

Os titulares dos orgãos cedente e favorecido, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o decreto nº 17.698 de 23 de setembro de 1996:

DE: UO 28101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UG 280101-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
PARA: UO 28203-INSTITUTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
UG 280203- INSTITUTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PLANO DE TRABALHO16.482.1200.1869.0005

NATUREZA DA DESPESA	VALOR	FONTE
45.90.51	R$ 350.000,00	100

OBJETO : Primeira parcela da construção de 85 unidades residenciais da vila tecnológica do Distrito Federal.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
U.O Cedente

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS
U.O Favorecida

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DO PARQUE SARAH KUBITSCHEK

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de hum mil novecentos e noventa e nove, ás dez horas e cinquenta e cinco minutos, no Pavilhão de Exposições do Parque Sarah Kubitschek, realizou-se a Audiência Pública que teve por objetivo examinar o Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do referido Parque, a qual foi presidida pela Diretora–Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, Sra. Eliana Klarmann Porto. Tomando a palavra, a Sra Presidente da mesa deu abertura aos trabalhos apresentando, a princípio, a equipe técnica responsável pela concepção do Projeto, e na sequência convocando os demais componentes da mesa, quais sejam: o Secretário de Turismo – Lourival Zagonel, o representante do Secretário de Obras – Roney Tanios Nemer, a Diretora de Estudos e Projetos do IPDF – Rosemay Martins Leão Pimentel, o Administrador do Parque Sarah Kubitschek – Prof. Cássio Polli, o representante do Secretário de Meio Ambiente – Lucídio Guimarães Albuquerque e o representante do Secretário de Segurança Pública – Major Bombeiro Newton Fernandes. Dando prosseguimento e ainda com a palavra a Sra. Eliana Klarmann Porto apresentou aos componentes da mesa e à comunidade presente, o Sr. Francisco das Chagas Leitão, Chefe de Serviços do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, responsável pela área do Plano Piloto, que tomou a palavra e fez a explanação, em seu nome e dos demais técnicos responsáveis, das propostas para o Plano Diretor do Parque Sarah Kubitschek. O Sr. Francisco das Chagas Leitão apresentou, com o auxílio de material preparado em vídeo, a concepção inicial e atual do Parque e as mudanças ou criações de equipamentos e/ou novas áreas previstas neste Plano que se encontra em estudo, sendo elas: 1) A fixação das poligonais para definição da área do Parque; 2) Implantação de redes de caminhos para pedestres, interligando os equipamentos com possibilidades de pracinhas e churrasqueiras acompanhando-as; 3) Criação de área coberta próxima à Administração do Parque, para abrigar determinadas atividades esportivas de pequeno porte, principalmente para dias de mau tempo; 4) Instalação de um restaurante criando o fechamento do conjunto da Praça das Fontes; 5) Implantação de 01(uma) Casa de Espetáculos, 01(um) Complexo de Cinema e 01(um) Teatro de Arena, 6) Previsão de calçadas ao longo do anel viário externo do Parque; 7) Integração visual e urbana do Parque com a cidade; 8) Revisão das rótulas dos acessos do Parque; 9) Retirada dos bambus para melhoria na visibilidade do Parque; 10) Criação de mais 02(dois) acessos viários, um para a 912 Sul, entre a escola Nossa Senhora do Carmo e o clube da ASEF, e outro junto à entrada do Setor de Indústrias Gráficas, próximo ao Pavilhão de Exposições, acessando o Setor Sudoeste, este por sua vez escoaria o tráfego de quem vai ao Pavilhão quando de algum evento mais concorrido em que o Parque se vê abarrotado de carros, como também atenderia à demanda para o Setor Sudoeste; 11) Abertura, pelas escolas, de passagens exclusivas para pedestres, sendo que neste caso com um tratamento de calçada para não demandar novas travessias em ponto onde não haja faixas de pedestres; 12) Novo esquema para estacionamentos com a criação de uma faixa de estocagem para facilitar a espera de quem queira entrar no estacionamento, não prejudicando o trânsito; 13) Ampliação do estacionamento próximo ao Parque Ana Lídia, com um novo acesso, visando que o mesmo possa atender também ao Parque Nicolândia; 14) Paralela à pista do trenzinho, criação de outra com piso diferenciado para os pedestres que utilizam essa rota para suas caminhadas ou cooper, definição da própria pista do trenzinho e utilização do espaço restante da pista para ciclistas e patinadores; 15) Criação de normas para definição de parâmetros para o Parque; 16) Autorização para fechamento de no máximo 8% das áreas do Parque; 17) Proibição de cercamentos dentro do Parque, a não ser por razões extremas de segurança; 18) Terceirizar a exploração comercial de alguns serviços, sendo que as áreas do Parque serão sempre públicas, não será permitida sua venda; 19) Definição de usos permitidos para as variadas áreas do Parque; 20) Criação de categorias de equipamentos de alimentação, os quais poderão ter área máxima de 500 m², podendo edificar até 80% da mesma e deixando o restante da área livre para mesas e cadeiras; 21) Proposição de pequenas edificações removíveis tais como: ambulantes de movimentação com licença para trabalhar em dias de eventos, bancas de jornais e revistas, material de ginástica, banquinhos, quiosque de saúde, orelhões, caixas de coleta e similares; 22) Possibilidade de vinculação publicitária discreta em bebedouros ou bancos, a fim de angariar fundos para o Parque. Na finalização de sua apresentação, o Sr. Francisco das Chagas Leitão fez ainda um resumo dos equipamentos que têm sua instalação prevista por este Plano Diretor, além dos já existentes, quais sejam: instalados 06(seis) equipamentos de alimentação, propostos mais 05(cinco); nenhum equipamento cultural implantado, propostos 03(três) – 01 Complexo de Cinema, 01(um) Teatro de Arena e 01(uma) Casa de Espetáculos; equipamentos esportivos instalados 47(quarenta e sete), propostos mais 06(seis); instalações governamentais, previstas mais 04(quatro) além das já existentes, equipamentos de recreação instalados 06(seis), propostos mais 05(cinco); equipamentos esportivos previstos – 01(um) boliche, 01(uma) área para muro de escalada e rapel, 01(uma) área para bung jump, 01(uma) área para pantball, squash e tênis de mesa; quiosques de alimentação que teriam características diferentes dos restaurantes, com uma área de 6m², sendo em número de 02(dois) para cada estação e serviriam para vender bebidas e comida pronta como água de côco e sanduíches, para atender quem está na pista . Apresentadas todas as propostas concernentes ao Plano Diretor do Parque Sarah Kubitschek, o Sr. Francisco das Chagas Leitão passa novamente a palavra à Sra. Presidente, que o convida a fazer parte da mesa bem como o representante do Administrador Regional de Brasília – Osvaldo Goes, recém chegado. Neste momento foram distribuídos formulários à comunidade na intenção de que diante das propostas apresentadas fossem formulados questionamentos e/ou críticas à cerca das mesmas. A Sra. Eliana Klarmann Porto passou então a proceder a leitura de tais questionamentos deixando a palavra em aberto a quem de direito para efetuar suas respostas ou comentários. A Sra. Patrícia Pacheco, da Câmara Legislativa, questionou se a Escola dos Meninos e Meninas do Parque, que tem por finalidade a instrução e a reintegração de crianças, seria mantida; foi respondida pelo Sr. Roney Nemer que disse não estar definida esta questão, porém salientou que a área do Parque utilizada hoje para este fim é originalmente destinada para o uso de vestiário de apoio, o qual tem feito falta já que se observa que os usuários do Parque chegam a trocar de roupa dentro dos carros por falta de opção, além de que é questionável se a recuperação de menores é compatível com a proposta do Parque que é de recreação. Disse ele ser válido se pensar na recuperação do Gran Circo Lar, local originalmente utilizado para este fim. O Sr. André Carvalho, residente na SQS 104 Bl. A apt. 404 argumentou que a prioridade seria para a área verde e que toda ampliação seria maléfica para o Parque; ainda questionou o porquê da construção de cinemas, os quais são ofertados em grande quantidade à população do DF, áreas de espetáculos e restaurante na Praça das Fontes e sugeriu a volta do fechamento do Parque às 23h, almejando assim, a redução da violência; foi respondido pela Sra. Eliana Klarmann Porto, que esclareceu que durante o transcorrer do trabalho se procurou resgatar o projeto original e que está se permitindo um acréscimo de 1,2% além dos 6,8% já construídos, o que não representa uma taxa incômoda diante da área total do Parque. Salientou ainda que esta não é uma questão fechada, e que é válida, nessa etapa de estudos a participação da comunidade, inclusive com a formação da sugerida comissão de usuários a qual seria prontamente recebida, tanto pelos técnicos do IPDF, quanto pela Administração do Parque. O Sr. Roney Nemer tomou a palavra e acrescentou que o restaurante previsto para a Praça das Fontes se trata de uma questão até arquitetônica e paisagística e teria o fim de delimitar o espaço da praça. O Sr. Luiz Roberto Domingues da DESAT/SES, questionou sobre a Escola de Educação Ambiental e Escola da Natureza da Fundação Educacional, que atende além das escolas , à comunidade de Brasília; quem responde é o Sr. Francisco das Chagas Leitão, que colocou a posição de que o Parque Sarah Kubitschek é um parque urbano direcionado ao lazer, e que está previsto na Asa Norte, o Parque Ecológico Norte que será uma unidade de conservação ambiental e portanto mais adequado a essa atividade. O Sr. Luiz Roberto tomou a palavra e reforçou sua posição, sugerindo à equipe técnica que visitasse a Escola antes do fechamento do Plano a fim de que se possa mudar a concepção à respeito da mesma, salientando que a sua função, ao contrário do que se pensa, não é a de preservação e sim de criar o cidadão para que saiba o limite natureza e homem, e ainda há a questão da escola não atender à alunos fixos e sim à comunidade como um todo e também a turistas. Tomou a palavra, a seguir, a Sra. Cátia de Queiroz, se identificando como a Diretora da Escola da Natureza e reivindicando não ter sido convidada para fazer parte dos estudos do Plano. A Sra. Presidente da mesa respondeu a essa questão, explicando que essa primeira fase dos trabalhos, que era essencialmente técnica, foi desenvolvida por um grupo que se procurou ser enxuto, haja vista que é sabido que grupos muito grandes não resultam em trabalhos eficazes, já que dá margens à opiniões controversas e discussões infindáveis sem uma conclusão contundente. Deixou aberto, entretanto, o espaço para que a comunidade se manifestasse, como estava sendo feito através da Audiência Publica em andamento. Na sequência, a Sra. Presidente citou mais alguns membros da comunidade cujas questões foram englobadas nas respostas anteriores, são eles: Sérgio Ricardo, morador da Asa Sul que falou da preocupação com relação à área verde; Saulo Santiago, prefeito da SQS 109, que se manifestou contrário à instalação de centro de espetáculos, alegando que fugiria ao propósito de lazer natural; Heliete Bastos, SQS 314 Bl. E apt. 504, também preocupada com a área de cinemas e casa de espetáculos; Maria Regina Rodrigues, SQS 416 Bl. D apt. 206, deixou de participar dos estudos; Maria Delzuite, SQS 304 Bl. A apt. 506, sugeriu que o Teatro de Arena pudesse ter pequenas áreas para jogos menores. Tomou a palavra o Sr. Francisco das Chagas Leitão, lendo a pergunta do Sr. Nathanael Bloonfield, que desejava saber qual a largura da pista para pedestres e se ela seria iluminada, e também sobre a questão da arborização, se ela não fôra considerada . Foi-lhe respondido, ainda pelo Sr. Francisco das Chagas Leitão, que ainda não há projeto da pista, não tendo sido portanto fixadas suas medidas, mas com certeza será iluminada. Quanto à questão da arborização o Sr. Francisco das Chagas Leitão disse ter se esquecido de tocar no ponto durante a apresentação inicial, mas esclareceu que é também previsto no Plano, estudo paisagístico e recuperação da área que se encontra completamente desvirtuada. Está sendo cogitada também a instalação de bicicletário. A Sra. Cláudia Vasquez, IPHAN, solicitou informação sobre outros índices de ocupação além das áreas fechadas de 8%. Foi-lhe respondido pelo Sr. Francisco das Chagas Leitão, que este índice foi criado no Plano Diretor já que antes não havia norma alguma para o Parque; disse ainda que além desse índice estão sendo criados outros como o de uma altura máxima de 6m para toda construção, exceto para equipamentos desportivos do tipo Ginásio de Esportes. O Sr. Loyola, Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul, tomou a palavra e se manifestou quanto ao citado "enxugamento" da comissão responsável pela primeira fase de estudos, disse ele achar válida e necessária a participação dos Conselhos Comunitários das Asas Sul e Norte no próximo estágio do Plano Diretor, tendo em vista que os mesmos representam aproximadamente 300 mil moradores do Plano Piloto. A Sra. Eliana Klarmann Porto tomou a palavra e mais uma vez se mostrou receptiva a ouvir qualquer representação organizada que venha acrescentar melhorias ao Plano Diretor do Parque. Tomou a palavra Cláudia Vasquez, IPHAN, questionando se fôra pensado pela equipe, a possibilidade de alternativas que resolvessem o problema viário do Parque, extrapolando a sua área interna. O Sr. Francisco das Chagas Leitão tomou a a palavra e lhe respondeu que é inviável esta alternativa uma vez que fora do Parque não existe espaço para criação de nova via, além de que a comissão entendeu que não se deve segregar a cidade do Parque, e sim colocá-los dentro de um mesmo contexto. O fluxo de pessoas no Parque não pode ser proibido, quem passa irá ver o Parque, ele é um elemento da cidade. Grupo de Escoteiros, colocou que o acréscimo de equipamentos requer mais estacionamentos e que os mesmos devem estar todos na periferia da via de circulação liberando o centro para o pedestre. O trenzinho por sua vez, em baixa velocidade levaria o pedestre ao equipamento que ele desejasse usufruir. Foi-lhe respondido pelo Sr. Francisco Leitão, que o conceito é realmente esse, e além disso é colocado que o Plano Diretor não define repasse de áreas apenas dá as regras. O Sr. Antônio Carlos sugere a efetivação do lado ecológico preconizado por Burle Marx, com a criação de espaço específico na Praça das Fontes. O Sr. Luiz Carlos, QRSW Qd. 08 apt. 104, questionou de quem seria a responsabilidade de pagar a conta. A Sra. Presidente da mesa entendeu que o membro da comunidade se referia à implantação dos equipamentos e esclareceu que alguns serão necessariamente terceirizados e outros viabilizados pela Secretaria de Obras. O Sr. Luiz Carlos tomou a palavra e se mostrou preocupado com a força de comando dos empresários caso sejam eles que arquem com as despesas, como também com a morosidade caso seja responsabilidade do Estado. A Sra. Eliana klarmann Porto esclareceu-lhe que a empresa terceirizadora de determinado serviço terá concessão única e exclusiva daquele local e não do Parque como um todo, e que é impossível ao Governo assumir todas as despesas. Tomou a palavra o Sr. Roney Nemer que leu a pergunta do Sr. Marcelo Dourado o qual questionou de que forma se daria a terceirização dos espaços públicos no Parque, e caso fosse por concessão de uso, por quantos anos. O Sr. Roney Nemer lhe respondeu que normalmente essa terceirização se dá por licitação pública e está previsto na Lei 8.666, e quanto ao tempo, vai depender se ele vai edificar e vai explorar ou se é o Governo quem vai edificar e terceirizar o uso. A Sra. Eliana Klarmann Porto acrescentou, ainda, que o processo licitatório não é objeto de estudo do Plano Diretor e que as áreas serão repassadas não como forma de venda, mas sim de concessão, ou em alguns casos, como permissão. O Sr. Fernando Madeira, Colina –UNB, questionou sobre a instalação da Polícia Montada no Parque, se manifestando contrário a ela. A Sra. Eliana Klarmann Porto tomou a palavra e lhe esclareceu que essa Polícia Montada é específica para a segurança do Parque e que será instalada

em área que hoje é destinada à CAESB e que é de uso institucional o que, pela Tabela de Atividades, permite este tipo de equipamento, além de que todas as consultas necessárias já foram feitas. É sugerido pelo Sr. Saulo Santiago, Prefeito da SQS 109, a participação do Dr. Ozanan Coelho do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP na comissão. A sugestão foi bem aceita pela Presidente da mesa que acrescentou que o Dr. Ozanan participou da reunião específica sobre vegetação. O Secretário Lourival Zagonel tomou a palavra e após tecer elogios ao Parque Sarah Kubitschek, enquanto ponto turístico de grande relevância no DF, à equipe que tratou da proposta do Plano Diretor, ao Administrador do Parque e ao Secretário de Obras, respondeu ao questionamento da Sra. Clarice, Guará, sobre a cobrança de taxa no estacionamento do Pavilhão enquanto este se trata de área pública. O Sr. Secretário Lourival Zagonel justificou esta prática como tendo sido mantida da gestão anterior, quando fôra adotada. Comentou, ainda, que também pendente da gestão anterior, estão sendo negociadas reformas necessárias ao Pavilhão tais como: nivelamento de piso, impermeabilização, instalação elétrica defasada, sanitários e outras. O Sr. Lucídio Guimarães tomou a palavra na sequência, e reforçou a idéia já comentada do Parque Ecológico Norte. O Prof. Cássio Polli, Administrador do Parque Sarah kubitschek, leu a pergunta feita pelo Sr. Carlos Eduardo Goes, Cerrado Bonsai, que desejava saber se existe uma Associação de Amigos do Parque. A resposta é afirmativa, porém o Prof. Cássio Polli teceu algumas observações; a Associação inicialmente formada passou, depois de algum tempo, a não ser apenas de zelo aos interesses do Parque, passando a ter uma conotação extremamente política, foi factada e posteriormente abandonada. O Prof. Cássio Polli tomou então a iniciativa de reunir usuários do Parque para trabalhar em prol do mesmo, enquanto o Plano Diretor tratava de traçar as linhas gerais e aproveitando o ensejo informou que na segunda fase de revitalização será criado um jornal para vinculação de informações concernentes ao Parque. Informou, também, que estão furados 2.000(dois mil) buracos com adubo, aguardando o plantio de novas árvores e quanto à questão do Parque não estar completamente iluminado, disse que isto se deve para assegurar a permanência dos pássaros. O Prof. Cássio Polli encerrou sua participação colocando-se à completa disposição da comunidade. O Sr. Roney Nemer tomou a palavra e expôs a preocupação do Governo em montar um quadro de pessoal próprio para o Parque composto por Engenheiro Florestal, Agrônomo, Engenheiro Civil, Advogado e demais profissionais necessários ao seu bom andamento. A Sra. Eliana Klarmann Porto ao tomar novamente a palavra e tendo sido esgotados os debates, agradeceu aos presentes, sobretudo aos ilustríssimos componentes da mesa, em seu nome, do Governador Joaquim Roriz e da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação Ivelise Longhi, pela participação, e novamente se colocou à disposição , enquanto Diretora-Presidente do IPDF, bem como a Administração do Parque para eventuais esclarecimentos. Sendo assim, deu-se por encerrada a Audiência Púiblica do Plano Diretor do Parque Sarah Kubitschek. E por nada mais constar, eu, Anairan Barbosa da Mota Souza lavrei a presente ata que vai finalizada com um trecho do discurso do Secretário Lourival Zagonel "...é bom lembrar de um sonho de Cervantes que diz o seguinte: O sonho de um homem é apenas um sonho, o sonho de muitos é uma realidade...".

ELIANA KLARMANN PORTO
Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF
Diretora-Presidente

RONEY TANIOS NEMER
Secretaria de Obras
Assessor

PROF. CÁSSIO POLLI
Parque Sarah Kubitschek
Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO
Chefia de Serviços I.1 GEPRO I/DIPRO/IPDF
Chefe

LOURIVAL ZAGONEL
Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário

ROSEMAY MARTINS LEÃO PIMENTEL
Diretora de Projetos Urbanísticos - IPDF
Diretora

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2000

Os titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições que lhe conferem, resolvem:
Descentralizar os créditos orçamentários na forma que especifica:

DE: *UO:* 34.101 - SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
UG: 34.0101 – SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE
PARA: *UO:* 33101 – SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE
UG: 330101 – SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

PLANO DE TRABALHO: 27.813.1900.1784.0001 – PROJETO VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE NO DISTRITO FEDERAL.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
34.90.30	R$ 14.000,00
34.90.30	R$ 50.000,00
34.90.39	R$ 35.000,00
34.90.39	R$ 140.000,00
45.90.52	R$ 29.000,00

OBJETIVOS: PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

WAGNER ANTÔNIO MARQUES
Secretário
SECRETARIA DE ESP. E DE VALOR. DA JUVENTUDE

JOSÉ NAVES
Secretário
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de abril de 2000

PROCESSO: 0220.000.092/00
INTERESSADO: CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação, em caráter emergencial para a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF. A dispensa foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 10 de abril de 2000

Processo nº 355/2000
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação – renovação do periódico JURIS SÍNTESE PLUS CD ROM
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I, artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), na modalidade ordinária, em favor da EDITORA FORUM LTDA., referente à renovação do periódico "JURIS SÍNTESE PLUS CD ROM".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 596/00
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação de assinatura do periódico "Manual do Servidor Público"
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais), em favor da EDITORA CONSULEX LTDA., referente a renovação de 02 (duas) assinaturas do periódico Manual do Servidor Público.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 635/00
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação do periódico "HSM MANAGEMENT "
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de 138,00 (cento e trinta e oito reais), em favor da EDITORA SAVANA LTDA., referente à renovação do periódico HSM MANAGEMENT, da edição nº 20 (maio/junho-2000) até a edição nº 25(março/abril-2001).
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 654/00
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação dos periódicos "Boletim IOB Semanal" e "IOB Comenta".
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R$ 1.217,00 (um mil, duzentos e dezessete reais), em favor de IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., referente a renovação de assinatura dos periódicos "Boletim IOB Semanal" e "IOB Comenta".
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091
CEB		196	

PRONTO SOCORRO 192

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2000

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO**, matrícula nº 44.426-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal .

Nomear **COLEMAR DE ARAÚJO PORTO,** matrícula nº 93.112-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal .

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **COLEMAR DE ARAÚJO PORTO,** matrícula nº 93.112-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **RAQUEL VILLELA PEDRO**, matrícula nº 91.103-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar , por estar sendo nomeada para outro cargo, **RAQUEL VILLELA PEDRO**, matrícula nº 91.103-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Empreendimentos Cooperativistas-Associativistas, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARA MÁRCIA MAGALHÃES ROCHA FERREIRA**, para exercer o do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Empreendimentos Cooperativistas-Associativistas, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **MONICA LUCIANO FERREIRA,** matrícula nº 95.848-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **CLÁUDIA SANTOS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Acompanhamento de Projeto, do Departamento de Educação para o Trabalho, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **DALVA IRIS ROCHA LOBO**, matrícula nº 38.909-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio Administrativo, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **ISADORA JINKINGS MELO SILVA,** matrícula nº 93.352-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário-Executivo, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO,** matrícula nº 90.891-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário-Executivo, do Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **FÁTIMA SILVA FIGUEIREDO,** matrícula nº 90.891-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO,** matrícula nº 91.038-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **DAISY MUNYRA PEREIRA FURTADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Setor de Contratos e Convênios, da Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **GEORLANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **IVANI SANTOS MOURA** , para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **DAVID PANISSET SANTANA,** matrícula nº 95.806-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a partir de 01.03.2000.

Nomear **ADRIANO AUGUSTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **GLÊNIO RODRIGO NOGUEIRA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio Administrativo do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ LOPES FARIAS,** matrícula nº 93.516-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento do Recanto das Emas, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO RONALDO MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento do Recanto das Emas, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **PABLO ERICK RODRIGUES,** matrícula nº 93.340-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARIA RITA ALVES FERNANDES DE DEUS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento de Planaltina, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCOS ANTONIO MATOS NERY,** matrícula nº 93.057-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **DIVINO NASCIMENTO JÚNIOR,** matrícula nº 93.323-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RUI RAMOS BORGES,** matrícula nº 97.635-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **MARCOS ANTONIO MATOS NERY,** matrícula nº 93.057-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **RUI RAMOS BORGES,** matrícula nº 97.635-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Atendimento ao Empregador, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **DIVINO NASCIMENTO JÚNIOR,** matrícula nº 93.323-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento do Gama, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **TEREZINHA DE JESUS SILVA CUSTÓDIO**, matrícula nº 95.777-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Atendimento do Gama, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **TEREZINHA DE JESUS SILVA CUSTÓDIO**, matrícula nº 95.777-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio-Administrativo do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Nomear **EDIMAR MARQUES DE OLIVEIRA IRIA**, matrícula nº 46.269-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio-Administrativo do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 20, página 19, de 28 de janeiro de 2000, que nomeou **MARCELA ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Apoio Administrativo, do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil

Nomear **CARLA PEREIRA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Gerência de Crédito Assistido , do Departamento de Ocupação e Renda, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

Exonerar **LEVIACLER SILVA BRITO**, matrícula nº 93.325-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal

Nomear **JORGE ALBERTO SANTA ROSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, do Departamento de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, combinado com o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, e Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998, que altera o Art. 2º da Lei nº 892, resolve:

Dispensar, a pedido **WIGBERTO FERREIRA TARTUCE**, da Função de Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal e de representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda como membro Titular do Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **CARLOS LOPES DA CUNHA**, Assessor da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 11 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, página 07, de 14 de fevereiro de 2000, que designou **ABDON SOARES DE MIRANDA JÚNIOR**, matrícula nº 95.789-5, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, combinado com o disposto na Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, e Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998, que altera o Art. 2º da Lei nº 892, resolve:

Dispensar, a pedido **JOSÉ RENATO RIELLA**, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, da função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal.

Designar **LEONARDO MOREIRA PRUDENTE**, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **LUCIANA ABDALLA**, matrícula nº. 93.593-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOÃO VIEIRA ROSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2000, página 16, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ : Exonerar **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO**, ..., Símbolo DFG-12, do Setor...,
LEIA-SE : Exonerar **JOSÉ ANTONIO VELOSO DE MELO**, ..., Símbolo DFG-09, de Chefe do Setor...,

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do decreto nº 13.917., de 29 de abril de 1992, resolve:
NOMEAR, o ST BM DIVINO AUGUSTO SALGADO – MAT. 03027-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

NOMEAR, o ST BM GENESILVIO GUIMARÃES SILVA – MAT. 01460-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT BM CHARLES ALBERTO DA CUNHA MELO – MAT. 03745-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o CB BM JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS – MAT. 02608-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o SD BM JOARES DOS ANJOS DE OLIVEIRA – MAT. 03907-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 2º SGT QPPMC DIRSON TEIXEIRA FARIA - MAT. 05.809/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o 3º SGT QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA- MAT. 17.495/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o CB QPPMC ELISMAR MATEUS GOMES – MAT. 15.346/x, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.
NOMEAR, o SD QPPMC ROBERTO BARROS LEITE – MAT. 11.725/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos inerentes ao GRUPO DE TRABALHO encarregado de propor minuta de Decreto visando consolidar e disciplinar a legislação referente à ocupação de área pública lindeira às edificações de uso residencial.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, constituída pela Ordem de Serviço nº 95, de 03 de maio de 1999, resolve:

I - PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores da Administração Regional de Brasília, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço. MARIA DO CARMO SOUTO, presidente, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, DÉBORA DE SOUZA COELHO e SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, membros.

Nº	MATRÍCULA:	NOME:	PERIODO:	MÉDIA	CONCEITO
1.	25.202-6	Januário Alves Bispo	16.10.98 à 26.02.99	5,00	Excelente
2.	35.264-0	Marcolino Rodiney Gomes	16.10.98 à 02.03.99	5,00	Excelente
3.	35.513-5	Francisco Mociene C. de Souza	16.10.98 à 03.06.99	5,00	Excelente
4.	42.664-4	Claúdia Virgínia R. Pereira	16.10.98 à 22.02.99	4,90	Excelente
5.	40.201-X	Ricardo Pires dos Santos	16.10.98 à 09.08.99	5,00	Excelente
6.	39.826-8	José Elenilson de Sá Cesar	16.10.98 à 15.04.99	4,60	Excelente

* Licença sem vencimentos.

Homologo

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 2000

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – RA-XI, constituída pela Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, no uso das suas atribuições resolve:

1 – Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos Servidores, conforme relação anexa, lotados nesta Administração Regional, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99;

2 - Caberá a Seção de Pessoal efetuar os registros nas Fichas Funcionais dos Servidores;

3 – Fica estipulado o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço;

4 – Composição da Comissão - Presidente: JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA; Membros: MARIA WILMA VERAS ALVES, CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS, ORLANDO RAMOS; Secretária e Representante dos Servidores: SHIRLEYMAR MEDEIROS CAVALCANTE.

ANEXO

N.º/ORD	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
01	23867-8	VALÉRIA RETAMEIRO SILVA	4,76	EXCELENTE
02	32769-7	DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	4,96	EXCELENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2000

1-O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Designar os servidores HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, matrícula n º 18.807-7, Técnico de Administração Pública, FLORISA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n º 42.392-0, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, ADILSON MASCIANO DA SILVA, matrícula n º 91.378-2, Encarregado da Divisão Regional de Cultura Esporte Lazer e Turismo, e LYANNKA YANNE BRAGA, matrícula n º 43.399-3, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem Comissão de Tomada de Conta Especial para no período de 30 (trinta) dias apurar irregularidades no que diz respeito a localização de bens da Administração Regional da Candangolândia.
2-Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 3 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:
Mandar cessar o pagamento de Indenização de Transporte, a partir de 31.03.2000, do servidor ÉDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula n.º 46.533-X, concedida através da Ordem de Serviço n.º 65, de 06 de outubro de 1995, publicada no DODF n.º 195, de 09.10.1995, por ter sido removido desta Administração.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: ADAILTON FERNANDES MACHADO- matrícula : 97.337-8
Dependente: Adilson da Silva Fernandes - nascimento : 08.04.1994
Admissão : 03.11.1999
Vigência: 25.01.2000

Servidor: DANIEL PEREIRA XAVIER - matrícula : 97.603-2
Dependente: Lays Gomes Xavier - nascimento : 05.10.1995
Dependente: Daniel Felype Cordeiro Xavier - nascimento : 24.12.1996
Admissão : 07.02.2000
Vigência: 09.02.2000

Servidor: ROBÉRIO LOPES DA SILVA - matrícula : 97.568-0
Dependente: Rogério Lopes da Silva - nascimento : 01.08.1995
Admissão : 27.01.2000
Vigência: 07.02.2000

RONEY TANIOS NEMER



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 77, DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, dispostas no Decreto de nº 7.755, de 07.11.1983 e tendo em vista o constante no processo nº 040.001.720/2000, resolve:
DESIGNAR os servidores **JANICE DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 31.054-5, **DALVA MOREIRA DA ROCHA MACHADO**, matrícula nº 43.746-8 e **JOSÉ DONIZETE DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 35.548-8, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbidas de apurar fatos, objeto do mencionado processo, no prazo de 30 (trinta) dias.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Introduz alteração na Portaria nº 073, de 29 de março de 2000, que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com as mercadorias que menciona.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea *b*, combinado com o art. 320, § 8º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:
Art. 1º O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente sobre as operações com carne bovina e feijão será recolhido no momento da entrada da mercadoria no território do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 040.002.017/2000
INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA
REQUISIÇÃO Nº : 016/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8 º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **ROSSINI DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 46.180-6, Chefe de Núcleo Técnico Administrativo da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, no valor de R$ 432,91 (Quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), correspondente a 3 ½ (três e meia) diárias, onde "Participará da 25ª reunião do Grupo Gestor do SINTEGRA/ICMS", na cidade do Rio de Janeiro – RJ, entre os dias 04 a 07 de abril de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.002.017/2000
INTERESSADO : MARCO AURÉLIO AYRES LIMA
REQUISIÇÃO Nº : 018/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8 º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **MARCO AURÉLIO AYRES LIMA**, matrícula nº 32.349-7, Fiscal Tributário, Supervisor de Célula de Administração, no valor de R$ 667,98 (Seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 4 ½ (quatro e meia) diárias, onde "Participará da 25ª reunião do Grupo Gestor do SINTEGRA/ICMS", na cidade do Rio de Janeiro – RJ, entre os dias 03 a 07 de abril de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 040.002.017/2000
INTERESSADO : AYLTON GONÇALVES
REQUISIÇÃO Nº : 017/2000
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Art. 8 º do Decreto nº 14.649/93, e item I do Art. 38, bem como os Incisos II e IV do Art. 39, do Decreto nº 16.098/94, concedo, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento de diárias, por extensão, tendo vista, o disposto no Decreto nº 20.943/99, combinado com o Decreto nº 21.080/2000, autorizo a viagem, e concedo passagem ao servidor **AYLTON GONÇALVES**, matrícula nº 92.439-3, Técnico Tributário, no valor de R$ 360,85 (Trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 3 ½ (três e meia) diárias, onde "Participará da 25ª reunião do Grupo Gestor do SINTEGRA/ICMS", na cidade do Rio de Janeiro – RJ, entre os dias 04 a 07 de abril de 2000.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 957ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2000, de acordo com os processos abaixo mencionados, **resolve**:

RESOLUÇÃO Nº 6.804, DE 21 DE MARÇO DE 2000

Processo nº 082006244/94
Deferir recurso interposto por MARCOS JOSÉ DOS SANTOS NETO, matrícula nº 23.033-2, na forma do voto do relator.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES,. OTAVIANO MIGUEL DA SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ABADIA INÊS DE MELO	25.812-1	17/03/95
ADELMO ALTAÉ	24.160-1	16/03/95
ADRIANA APARECIDA CARVALHO	22.969-5	16/03/95
ADRIANE DE CARVALHO VILAR	25.831-8	28/03/95
ALANE SANTANA NEIVA	44.312-3	03/05/95
ALDA MARIA RAMOS	25.828-8	10/08/95
ALDENICE DOS SANTOS R. FÉLIX	25.130-5	16/02/95
ALESSANDRA MATIAS DOS S. SILVA	25.776-1	16/02/95
ALESSANDRO CEZAR DE OLIVEIRA	26.935-2	14/07/95
ALICE LUIZA DE OLIVEIRA	25.842-3	03/04/95
ALMERINDA DONIZETTI RIBEIRO	30.445-X	05/08/96
AMARILDO FERREIRA PASSOS	26.241-2	19/05/95
ANA CLÁUDIA C. DE OLIVEIRA	25.071-6	02/03/95
ANA CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS	25.851-2	27/02/96
ANA MARIA CAMPOS AFONSO	23.785-X	22/02/95
ANA MARIA G. DOS SANTOS	26.629-9	22/06/95
ANDERSON DA SILVA DIAS	26.524-1	31/05/95
ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	25.840-7	27/02/96
ANNA CLAUDIA L. S. E SOUZA	25.865-2	28/03/95
ANTÔNIO PAZZA	60.355-4	19/05/95
CARLA FABIANE KOLLING HUPPES	26.193-9	19/05/95
CÁSSIA FERNANDA BERNARDES MARTINS	25.154-2	02/03/95
CASSIO DE OLIVEIRA CAMPOS	26.168-8	23/05/95
CÁTIA DE C. CARNEIRO	26.165-3	19/05/95
CECÍLIA SCHERRER	27.338-4	15/04/96
CÉLIA MARIA ROSA PINTO	26.102-5	19/05/95
CESAR ROBERTO SILVA	26.934-4	14/07/95
CHRISTINE PAZ LAPA	60.208-6	22/02/95
CÍCERA EVA DOS SANTOS	25.126-7	02/03/95
CLAUDELICE GONÇALVES DE FREITAS	26.098-3	27/02/96
CLÁUDIA AZEVEDO	26.320-6	27/02/96
CLEIDE RENATA SOBRAL DE ARAÚJO	31.008-5	09/09/96
CLEIDE VENANCIO P. LIMA	26.144-0	18/05/95
DAIANE CONCEIÇÃO M. N. G. DA COSTA	30.041-1	19/06/96
DALCI SOUSA RAPOSO	25.832-6	03/04/95
DEÁ VILELA JULIÃO	23.605-5	16/03/95
DENISE CASTELLO B. PENA	26.621-3	29/08/95
DENISE FERNANDES COSMO ADÃO	46.579-8	02/03/95
DOUGLAS GUIMARÃES TELES	25.114-3	02/03/95
EDINA CORREIA DE SOUZA	24.570-4	02/03/95
EDINALVA CÂNDIDA DO N. SILVA	26.146-7	19/05/95
EDNA MARTINS DA SILVA	26.406-7	31/05/95
EDVALDO SOUSA C. FILHO	26.596-9	13/06/95
ELENI DE BRITO CARVALHO	22.957-1	16/03/95
ELIANE G. CHRISTIANES	48.028-2	13/03/95
ELIENE DE MOURA	26.611-6	14/07/95
ELIETE TELES DE FATIA	26.606-X	21/06/95
ELIZABETE ALVES DA SILVA	30.153-1	28/06/96
EMÍLIA SOUZA COSTA DO NASCIMENTO	26.677-9	27/02/96
ERONALDO S. DE ALMEIDA	24.329-9	02/03/95
EVALDELICE D. R. BELTRAMINI	23.438-9	27/03/96
FÁTIMA DE SOUZA D. RICART	45.122-3	16/02/95
FERNANDA VIRGINIZ MACHADO ROCHA MIRANDA	21.398-5	17/03/95
FERNANDO SÉRGIO RIOS PEREIRA	30.511-1	01/08/96
FLÁVIA M. DE CAMPOS	25.984-5	20/04/95
FLAVIA R. DE OLIVEIRA	26.065-7	11/05/95
FRANCISCO P. DE O. FILHO	24.799-5	10/08/95
GÃBIA ELORÊNCIO CARMARGO	25.931-4	20/04/95
GEILSA LADEIRA BIZARRO	29.890-5	20/09/96
GLAYCE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	26.187-4	19/05/95
HELINE LOUREIRO COSTA	47.726-5	21/06/95
IVANA MARIA PANDOLO MOTTA	25.806-7	28/03/95
IZABELA ARAÚJO DE LIMA	24.863-0	16/02/95
JAIR ARAÚJO LIMA	26.670-1	17/08/95
JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS	26.199-8	13/06/95
JEFERSON FONSECA DE MELO	58.784-2	16/03/95
JOÃO CLÍMACO DE CASTRO FRANCO	56.644-6	01/08/96
JOSÉ CARLOS DA SILVA	27.033-4	12/07/95
JOSÉ DONIZETE RIBEIRO	27.030-X	12/07/95
JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	26.323-0	19/05/95
JOSETTE R. E. DE OLIVEIRA	23.384-6	02/03/95
JUCELINA DE MOURA L. BERNARD	24.808-8	07/03/95
JÚLIA APARECIDA DE LIMA R. SILVA	26.978-6	17/08/95
JULIANA R. DE F. MACHADO	26.507-1	31/05/95
JURANY DE MAGALHÃES JÚNIOR	26.078-9	11/05/95
KÁTIA CRISTINA DE J. R. VIEIRA	26.546-2	21/06/95
LAEDY MAGALHÃES RIBEIRO	26.628-0	22/06/95

LEDA MARCIA BEVILACQUA	44.120-1	22/02/95
LEIDINA GOMES DE CASTRO	26.983-2	12/07/95
LÍLIAM RANGEL PEITUDO	26.761-9	12/07/95
LILIAN CRISTINA DIAS DE CARVALHO	25.887-3	03/04/95
LINDON JOHNSON LEITE DIAS	24.031-1	13/03/95
LÍVIA CORREA JARDIM	24.737-5	25/07/96
LUCÉLIA DUARTE	23.098-7	16/03/95
LUCIENE DA COSTA AMORIM	26.214-5	13/06/95
LUCIENE DA SILVA PEREIRA	29.590-6	31/05/96
LUCIENNE CONCEIÇÃO NARDES	21.363-2	27/02/96
LUCIMAR PEREIRA ALVES	24.261-6	22/02/95
LUCINEA VICENTINA M. MARTINS	26.481-4	12/07/95
LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA	27.623-5	05/02/96
LUCIVÂNIA LOPES DE AGUIAR	26.270-6	22/06/95
LUIZA ELI A. DA FONSECA	46.403-1	20/04/95
MAGNA LOPES PERES	26.480-6	31/05/95
MARBLE CAMPOS PEREIRA	49.041-5	02/03/95
MARCELO PEREIRA DE SANTANA	24.431-7	02/03/95
MARCIA A. P. BARBOSA	26.401-6	18/05/95
MARCIA HELENA CHAUL	25.784-2	17/03/95
MARIA APARECIDA CARNEIRO	24.624-7	25/07/96
MARIA APARECIDA JACÓ GOMES	26.200-5	19/05/95
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	44.857-5	21/06/95
MARIA APARECIDA R. DO ROSÁRIO	28.223-5	15/04/96
MARIA D ROSÁRIO F. SOUZA	25.055-4	02/03/95
MARIA D. CASANOVA	25.281-6	20/04/95
MARIA DA ANUNCIAÇÃO C. FERREIRA	49.210-8	17/03/95
MARIA DA PURIFICAÇÃO F. GÓIS	45.695-0	19/05/95
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	26.630-2	06/07/95
MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	27.008-3	23/08/96
MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES	30.539-1	09/08/96
MARIA DO ROSÁRIO L. OLIVEIRA	30.656-8	05/09/96
MARIA DOS ANJOS E SILVA	25.881-4	03/04/95
MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS	30.103-5	27/06/96
MARIA HELENA LOPES SANTOS	26.219-6	19/05/95
MARIA IMACULADA T. DE ALMEIDA	25.942-X	20/04/95
MARIA ISABEL FORTES DA SILVA	27.261-2	27/02/96
MARIA LÚCIA DE ALMEIDA	26.787-2	12/07/95
MARIA SILVIA DE CARVALHO	30.764-5	02/09/96
MARIA VANDERLENE FEITOSA DE SOUZA	30.709-2	20/09/96
MARINA CUNHA COSTA	26.111-4	19/05/95
MARLENE SANTIAGO OLIVEIRA	31.175-8	16/10/96
MARTA MARGARETH DA COSTA	26.685-X	22/06/95
MARTHA PAIVA SCARDUA	26.063-0	20/04/95
MAURO ORLANDO DUMONT	28.096-8	13/02/96
MIRYAN CÂNDIDA PUGLISE	30.090-X	27/06/96
MÔNICA ANDRÉA RIBEIRO	45.029-4	29/08/96
MÔNICA REGINA N. DA SILVA	25.303-0	13/02/95
MÔNICA ZARAT PEDROSA CAMPETTI	29.990-1	17/06/96
MUNIK BERNARDES DE ARAÚJO	25.982-9	27/02/96
NABY DIAS DE MORAIS SILVA	26.538-1	12/07/95
NADJA SOARES M. GOMES	26.189-0	14/07/95
NARA POLLYANA F. DE AZEVEDO	25.020-1	22/02/95
NARDELI DE SOUZA PIMENTA	25.008-2	16/03/95
NEIRY FONSECA BRITO	26.050-9	19/05/95
NORMALICE DOS REIS BATISTA	66.020-5	15/04/96
OLGA MARIA B. RODRIGUES	26.964-6	06/07/95
OSVALDO CARDOSO DA SILVA	26.511-X	31/05/95
OSVALDO GUEDES DE ORNELAS	23.891-0	02/03/95
PATRÍCIA KOSTOUROS	45.693-4	03/04/95
PATRÍCIA MOREIRA ALVES	23.914-3	22/02/95
PAULO HENRIQUE P. DE SOUZA	45.137-1	13/03/95
PEDRO EMÍLIO DE MELO	26.244-7	31/05/95
REBECA BREDER S. NOGUEIRA	26.062-2	27/02/96
RITA DE CÁSSIA COSSO F. PACHECO	26.722-8	17/08/95
ROBLEDO GREGÓRIO TRINDADE	26.207-2	19/05/95
ROGÉRIO ULISSES TELES DE MELO	31.195-2	28/11/96
ROSALINA MARIA C. PONTE	46.123-7	27/02/96
ROSANE DE OLIVEIRA BARROS	25.814-8	27/02/96
ROSÁRIA ROSA DOS S. RAMOS	26.022-3	19/05/95
ROSELAINE GLÓRIA G. DA CONCEIÇÃO	46.952-1	27/02/96
ROSELI CARNEIRO GOMES	25.907-1	03/04/95
ROSILENE APARECIDA DE PAIVA	25.891-1	03/04/95
ROSILENE D. DE ARAÚJO SIQUEIRA	26.482-2	31/05/95
RUDI JOSÉ KOCH	25.308-1	02/03/95
SANDRA MARIA REIS MENDES	26.117-3	27/02/96
SANTINA DA COSTA CARVALHO	26.282-X	12/07/95
SEBASTIÃO S. DE OLIVEIRA	23.680-2	13/03/95
SELMA ELIAS MACHADO	65.990-8	22/02/95
SHEILA R. M. N. DOS SANTOS	25.078-3	22/08/95
SILDA ALVES DE OLIVEIRA	26.986-7	06/07/95
SILMARA PEREIRA RUBIM	21.303-9	22/02/95
SÍLVIA PAIS MARQUES	26.977-8	15/04/96
SILVIA SIMONE DE S. COSTA	26.256-0	19/05/95
SURAMA CHALUB DE MELO	23.784-1	18/05/95
SUSANA DE S. FERREIRA	49.777-0	22/08/95
TAMARA CRISTINA M. T. PIRES	26.656-6	29/08/95
TÂNIA ROGÉRIA ALVES MARTINS	24.065-6	16/03/95
TATIANA HOLANDA MARTINS	23.342-0	16/03/95
TEREZINHA DE JESUS D. DUTRA NOGUEIRA	26.520-9	31/05/95
VALÉRIA CORDEIRO SOUZA	29.968-5	13/06/96
VALÉRIA CRISTINA B. LIMA	23.315-3	19/05/95
VALÉRIA RODRIGUES BARBOSA	31.827-7	20/09/96
VANESSA DE OLIVEIRA	27.012-1	12/07/95
VÂNIA LUCIA DE A. RAMOS	46.401-5	19/05/95
VERA LÚCIA ALVES FERREIRA	45.920-8	12/03/96
VILMA FERREIRA MONTEIRO	23.916-X	22/02/95
WALDECY DE CASTRO E MACEDO	70.335-4	16/02/95
ZILDENE DE PAIVA	26.369-9	06/07/95
ZILEIDE VIANA CAMELO	24.803-7	17/03/95
ZITA DA SILVEIRA PINTO	25.846-6	28/03/95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	A partir de
ADRIANA C. A. SOARES	27.592-1	29/04/96
ADRIANA S. BEZERRA	31.020-4	10/09/96
AIRTON ROCHA DA SILVA	25.234-4	27/02/96
ALAIRDE AYRES DE S. E SILVA	59.901-8	31/07/96
ALANA PIRANGI SANTOS	28.251-0	29/04/96
ALANA PIRANGI SANTOS	26.070-3	27/02/96
ALCIONE M. DA SILVA	28.222-7	31/07/96
ALDA CRISTIN X. DA SILVA	31.029-8	11/10/96
ALDEIRTON M. DE ALMEIDA	26.890-9	04/03/96
ALENA DO N. BITTENCOURT	62.654-6	27/02/96
ALESSANDRA B. DA SILVA	30.274-0	31/07/96
ALESSANDRA DA S. PAIVA	24.754-5	27/02/96
ALESSANDRO ELOY BRAGA	27.032-6	15/03/96
ALESSANDRO V. BOAVENTURA	27.291-4	27/02/96
ALEXANDRINA DA SILVA ROCHA	98.218-0	31/07/96
ALIDE DO CARMO DA S. NEIVA	21.299-7	27/02/96
ALINE LUCIENE BORGES	30.334-8	31/07/96
AMAURILIA MARTINS DE SOUZA	46.546-1	27/02/96
AMÉLIA LOPES DIAS DE ARAÚJO	27.301-5	07/10/96
ANA PAULA A. TORRES	30.521-9	31/07/96
ANA PAULA A. TORRES	26.591-8	27/03/96
ANDERSON PEREIRA SOUZA	26.527-6	27/02/96
ANDRAINA DA COSTA MIRANDA	30.984-2	14/10/96
ANDRÉA FAGUNDES CAMPOS	66.344-1	27/02/96
ANDRÉIA L. DE LIMA	24.688-3	27/02/96
ANDRÉIA TORRES BARCELOS	29.853-0	27/06/96
ANDREZA CRISTINA A. SOARES	27.593-X	27/02/96
ANETE BARBOSA F. NEVES	28.783-0	24/05/96
ÂNGELA MARIA ASSUNÇÃO	30.463-8	31/07/96
ÂNGELA MARIA DE S. ALVES	28.374-6	02/05/96
ANTÔNIO F. BRAGA OLIVEIRA	26.042-8	27/02/96
ANTÕNIO MARIA S. DOS ANJOS	27.049-0	27/02/96
ANTÔNIO MARIA SEVERA DOS ANJOS	29.123-4	24/05/96
ARABELA MIRANDA DA SILVA	48.426-1	27/02/96
ARISTEU SACRAMENTO	65.574-0	27/02/96
ARNALDO DENI DE S. JÚNIOR	26.796-1	27/02/96
BEATRIZ CALAZANS DOUNIS	26.217-X	12/03/96
CARLOS A. P. GONÇALVES	30.970-2	10/09/96
CARLOS A. P. GONÇALVES	30.411-5	31/07/96
CARLOS AFONSO M. DA SILVA	26.553-5	12/03/96
CARMEM S. BATISTA	25.269-7	15/03/96
CELIO CASTRO COSTA	26.725-2	04/03/96
CLAÚDIA EUNICE R. DOS PASSOS	64.777-2	04/11/96
CLÁUDIO TELLES FERREIRA	27.591-3	31/07/96
CLELIA CLARA FERNANDES	26.895-X	27/02/96
CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	49.730-4	03/09/96
CLOVIS ALVES SILVA	27.543-3	27/02/96
CONSOLAÇÃO DE MARIA C. CORREIA	28.834-9	24/05/96
CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA	30.476-X	30/07/96
CRISTIANE P. DE CARVALHO	26.745-7	12/03/96
DALMY DE ABREU ONOFRE	28.860-8	13/05/96
DALTON CAVALCANTE R. JÚNIOR	25.821-0	11/06/96
DALVA G. BALBINO	42.316-5	27/02/96
DANIELA C. BACELLAR	29.628-7	31/07/96
DÉBORA A. A. DA COSTA	27.589-1	27/02/96
DÉBORA DA CONCEIÇÃO BADARO	25.839-3	27/02/96
DENISE NOVAIS SOARES	27.594-8	27/02/96
DINAMARCIA F. C. RODRIGUES	27.176-4	27/02/96
EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE	27.144-6	10/07/96
EDIJANE AMARAL SILVA	29.837-9	17/06/96
EDIJANE AMARAL SILVA	27.240-X	27/02/96
EDILENE AMARAL SILVA	24.030-3	27/02/96
EDITE DE OLIVEIRA SANTOS	30.647-9	03/09/96
EDSON CASTRO DA ROCHA	62.952-9	27/02/96
EDVÂNIA ALVES VASCONCELOS	28.424-6	29/04/96
EGBERTO ALVES DOS SANTOS	27.314-7	27/02/96
ELAINE DA S. COSTA	43.928-2	07/08/96
ELAINE DE SOUZA S. VOGADO	26.269-2	31/07/96
ELCI ALVES SALVADOR	30.434-4	05/08/96
ELCI ALVES SALVADOR	24.415-5	04/03/96
ELCIA HELENA NOGUEIRA	27.608-1	27/02/96
ELCIA R. C. MEIRELES	27.114-4	27/02/96
ELIANA INÊS F. FERREIRA	64.826-4	27/02/96
ELIANA M. M. SANTIAGO	28.671-0	13/05/96
ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	27.060-1	27/02/96
ELIANE ALMEIDA SOARES	25.939-X	04/03/96
ELIANE ALVES DE LIMA	30.405-0	12/09/96
ELISABETH DE O. P. PIRES	29.810-7	31/07/96
ELISANGE GERALDA DE OLIVEIRA	28.644-3	10/05/96
ELISANGELA F. CERQUEIRA	25.316-2	31/07/96
ELY PINTO REABELO	48.600-0	04/11/96
ELZA PEREIRA DE ARRUDA	67.426-5	27/02/96
EMERSON FERREIRA DE CARVALHO	27.549-2	24/05/96
EMILIA GOMES FREIRE	24.113-X	27/02/96
ESDRAS MARTINS JÚNIOR	23.443-5	27/02/96
EUCILENE PEREIRA PINTO	15.882-1	27/02/96
EUNICE FEIJO PAIVA	20.151-0	22/08/96
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA	26.311-7	04/03/96
EVENILSON LUIZ DE M. FONTES	30.209-0	01/08/96
FABIANA APARECIDA DE ASSIS	24.412-0	29/04/96
FÁBIO GONÇALVES ARAÚJO	28.226-X	18/04/96
FERNANDA P. DA S. FONTES	30.119-1	31/07/96
FERNANDO ANTÔNIO F. SANTOS	26.757-0	15/04/96

FLÁVIA D. DE SOUSA	26.712-0	27/02/96
FLAVIANA FERNANDES XAVIER	30.297-X	05/08/96
FLÁVIO SÉRGIO DE L. CARVALHO	27.528-X	27/02/96
FRANCISCA IRANILDA R. MACIEL	23.748-5	31/07/96
FRANCISCA IRISMAR DE L. SANTOS	27.073-3	04/03/96
FRANCISCO DAS C. C. FILHO	60.210-8	27/02/96
FRANCISCO DAS C. SANTOS	27.300-7	12/03/96
FRANCISCO PAULO DE A. NETO	26.423-7	27/02/96
FRANCUEIDE DE CASTRO FERREIRA	27.588-3	27/02/96
GEORLANDO ALVES MENEZES	28.143-3	03/04/96
GILDA MARIA MARTINS	28.785-7	04/06/96
GISLENE MARIA DA COSTA	25.963-2	27/02/96
GLEISSON CARDOSO RUBIM	26.704-X	27/02/96
HARRISON RODRIGUES DE LIMA	27.674-X	15/03/96
HUMBERTO FERREIRA	24.008-7	04/03/96
INDIARA SOARES PACHECO	26.530-6	04/03/96
IONETE ALVES DA COSTA	20.647-4	15/08/96
IRANEIDE FONTENELE RODRIGUES	28.260-X	24/05/96
IREMAR FERREIRA AMORIM	23.869-4	27/02/96
IVANA ALVES O. PAIVA	26.836-4	27/02/96
JAKEANE FERREIRA MEDEIROS	30.050-0	31/07/96
JAQUELINE B. R. CAMPOS	27.873-4	27/02/96
JAQUICIRLENE S. COUTINHO	46.254-3	27/02/96
JEFERSON ALVES DE URANI	30.546-4	12/08/96
JEFFERSON ALVES DE URANI	26.776-7	27/02/96
JOÃO ALBERTO DE F. FERREIRA	26.575-6	12/03/96
JOÃO PLACIDO DA SILVA	30.159-0	03/09/96
JOLMA DE FÁTIMA MORAIS	25.991-8	27/03/96
JOSÁLIA LUSO MIQUETT	44.910-5	27/02/96
JOSÉ ALMINO DA S. ROCHA	64.513-3	27/02/96
JOSÉ AURICÉLIO FREITAS	47.027-9	03/09/96
JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS	29.093-9	10/09/96
JOSÉ MARTINIANO DA COSTA	21.028-5	04/03/96
JOSÉ RAMON DOS SANTOS ALARCON	30.499-9	05/08/96
JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	24.696-0	24/05/96
JUSCELINO NUNES DE CARVALHO	26.519-5	27/03/96
JUSCILEIDE CÂMARA DA C. GURGEL	28.209-X	18/04/96
KÁTIA ROSA FERREIRA	26.896-8	27/02/96
LEILIANE M. DA COSTA	26.232-3	15/03/96
LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	28.219-7	03/04/96
LIGIA R. FERREIRA	26.800-3	27/02/96
LILIANE J. GUIMARÃES	66.385-9	31/07/96
LUANA REHEM RIBEIRO	26.075-4	27/02/96
LÚCIA DE FÁTIMA N. QUEIROS	27.571-9	27/02/96
LÚCIA ELINA DA C. VELASQUEZ	21.239-3	27/02/96
LUCIANA BARBOSA DE LIMA	26.060-6	27/02/96
LUCIANA DE O. BRAVO	26.147-5	04/03/96
LUCIANA P. C. VERAS	26.294-3	31/07/96
LUCIANA VELOSO WOLFF DE OLIVEIRA	29.982-0	31/07/96
LUCITANIA I. M. ROSENDO DUARTE	27.921-8	27/02/96
LUÍSA CRISTINA B. RIBEIRO	30.844-7	10/09/96
LUVERCI LULA BARROS	62.861-1	12/03/96
MAGNO R. RAMOS	25.053-8	2702/96
MARA ÂNGELA R. CAVALCANTE	26.439-3	27/02/96
MARA APARECIDA DA SILVA	27.319-8	27/02/96
MARCELO SOUZA VAZ	27.900-5	27/02/96
MÁRCIA MARIA COSTA DA CUNHA	26.155-6	15/03/96
MARCOS ANTÔNIO DAMASCENO	29.133-1	05/08/96
MARGARETE JOAQUIM DA SILVA	27.451-8	21/10/96
MARI APARECIDA DIZ BONIFÁCIO	30.960-5	04/11/96
MARIA A. DA S. BITENCOURT	56.092-8	04/03/96
MARIA CELESTE N. DA S. CRUZ	26.949-2	27/02/96
MARIA DAS GRAÇAS DE J. MARTINS	26.860-7	27/02/96
MARIA DE FÁTIMA DE J. O. SANTOS	48.189-0	29/04/96
MARIA DE FÁTIMA DE O. FRANCO	26.946-8	10/09/96
MARIA DE LOURDES M. ARAÚJO	26.940-9	04/03/96
MARIA G. ANDRADE DIZERÓ	20.522-2	27/02/96
MARIA HELENA SANTIAGO	65.067-6	27/02/96
MARIA JOSÉ D. MONTEIRO	47.106-2	31/07/96
MARIA JOSÉ DE JESUS	73.943-X	27/02/96
MARIA LÚCIA PEREIRA	23.987-9	31/07/96
MARIA LUISA PINTO	26.665-5	27/03/96
MARIA NEIDE C. MESQUITA	20.058-1	18/04/96
MARIA ROSÂNGELA DOS S. CAMPOS	24.671-9	12/08/96
MARIA SELI DE JESUS	28.798-9	31/07/96
MARICELMA SANTOS DE SOUSA	56.043-X	11/06/96
MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	29.894-8	07/10/96
MARILENE P. MARINHO	29.654-6	17/06/96
MARINETE F. DE LIMA	27.876-9	27/02/96
MARLENE ALMEIDA S. RIBEIRO	28.245-6	29/04/96
MARLENE B. DA SILVA	28.191-3	16/08/96
MARLI DE SOUSA CHAGAS	30.541-3	05/08/96
MAURO BORBA XAVIER	27.347-3	15/03/96
MILKE TAKADA	25.047-3	04/03/96
MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ	31.173-1	11/10/96
NÁDIA DA T. CHAVES	25.414-2	27/02/96
NADIR RODRIGUES SALES	29.834-4	31/07/96
NADJA NARA R. DA SILVA	30.651-7	11/10/96
NALI MARTINS DA SILVA	30.474-3	07/08/96
NEIDE MARIA ABREU	62.420-9	27/02/96
NEIDSLEY GRAÇA DANTAS	26.453-9	15/03/96
NÉLIA MARIA DA SILVA	47.083-X	27/02/96
NELMA ALVES DOS SANTOS	28.225-1	29/04/96
NELMA FONTANA SILVA	30.612-6	27/08/96
NERINEIDE PAES DE S. ROCHA	28.061-5	27/02/96
NERIZE F. DOS S. DE SOUZA	23.354-4	27/02/96
NEUMA R. DO NASCIMENTO	29.831-X	31/07/96
NÍDIA TERESA R. RIBEIRO	27.163-2	27/02/96
ODILON LOPES VASCONCELOS	24.243-8	04/03/96
PATRICIA DAMASCENO SILVA	48.223-4	27/02/96
PAULO EDUARDO DE B. COVELLO	30.158-2	31/07/96
PAULO JÚLIO FERREIRA	50.316-9	31/07/96
PERLLA CRISTINA R. DOS SANTOS	28.617-6	10/05/96
RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA	27.080-6	27/02/96
RAIMUNDA EDIMER P. DE CASTRO	27.192-6	15/03/96
RÉGIA MADUREIRA DE OLIVEIRA	65.860-X	16/08/96
REJANE ALVES SAMPAIO	49.256-6	24.05.96
RENATA ALVARENGA RAMBO	31.141-3	07.10.96
RENILDA DOS R. RABELO	27.547-6	27.02.96
RICARDO PACHECO ARAÚJO	29.301-6	11.06.96
RIVÂNIA A. DE LIRA	28.215-4	10.05.96
ROBERTA V. DE ALMEIDA	25.959-4	31.07.96
ROBSON DE SOUZA DANTAS	27.356-2	27.02.96
REGISLENE F. DA S. RODRIGUES	48.248-X	27.02.96
RONNIE VON OLIVEIRA TAVARES	27.640-5	27.02.96
ROSA CLEIDE C. C. SPINOLA	28.146-8	27.03.96
ROSANA MARIA DOS SANTOS	30.928-1	10.09.96
ROSANE G. SERAFIM	26.682-5	27.02.96
ROSÂNGELA GONÇALVES SILVA	25.937-3	04.03.96
ROSIMEIRE F. DE ANDRADE	20.588-5	27.02.96
ROSINEI SILVA SANTOS BRAGA	48.118-1	27.02.96
ROSIRES DA COSTA	24.596-8	31.07.96
SALMA LÍGIA S. CAVALCANTE	26.950-6	27.02.96
SANDRA CARVALHO CAVALCANTE FREITAS	28.248-0	15.02.96
SANDRA DE JESUS BORGES	28.263-4	18.04.96
SARA N. DOS SANTOS	27.119-5	31.07.96
SEIK EDGARD ITO	27.200-0	31.07.96
SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA	25.532-7	10.09.96
SILVÂNIA NUNES DE OLIVEIRA	48.212-9	27.02.96
SILVIA DE OLIVEIRA SILVA	69.334-0	27.02.96
SOLANGE DE SOUSA SANTOS	27.025-3	27.02.96
SÔNIA MARIA E. MACHADO	62.570-1	24.05.96
SUELI RIBAS SOUZA	26.989-1	04.03.96
TAMAR RABELO DE CASTRO	26.980-8	01.08.96
TÂNIA ALESSANDRA PEREIRA	27.627-8	27.02.96
TÂNIA MENDES CASAGRANDE	30.932-X	07.10.96
TATIANA R. D. DE O. ROCHA	26.549-7	27.02.96
TEREZA UMBELINA DE JESUS	27.566-2	27.02.96
VALDELICE GOMES PEREIRA DA SILVA	44.447-2	10.09.96
VALDETE LEAL	26.412-1	18.04.96
VALDILENE JOSÉ FERREIRA	27.529-8	17.06.96
VALDIR FERREIRA ARAÚJO	27.086-5	27.02.96
VANESCA AUGUSTA RODRIGUES	27.641-3	27.02.96
VANUSA DUARTE R. DANTAS	27.183-7	27.02.96
VERA LÚCIA BORGES	61.723-7	06.09.96
VICENTE GERALDO DE MELO NETO	42.753-5	30.07.96
VICENTE PEREIRA DE SOUZA	54.172-9	27.02.96
VIRGÊNIA MARIA B. DE OLIVEIRA	26.719-8	27.02.96
VIVIANE DA SILVA BERNARDES	28.020-8	04.03.96
VLADIMIR V. DA SILVA	26.866-6	27.02.96
WDINA MARIA DOS S. DE SOUSA	27.605-7	27.02.96
WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA	49.847-5	04.03.96
WILSON F. DE ALMEIDA	27.321-X	27.02.96
YARA JEANE B. GONÇALVES	26.778-3	17.06.96
YRIS DA COSTA LIRA	27.744-4	27.02.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	A partir de
ANA CAROLINA MAIA GUIMARÃES	27.619-7	23/02/96
GETÚLIO RIBEIRO	63.804-8	23/02/96
MARIA JOSÉ S. BAHIA	59.839-9	23/02/96
CLAUDIA VIEIRA M. CAIXETA	26.947-6	23/02/96
CHRISTINE DE ALMEIDA ARAÚJO	27.824-6	23/02/96
VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA	25.933-0	23/02/96
ANGÉLICA DOS S. L. RAMOS	27.639-1	23/02/96
HELENA MARI TORRES AMARAL	44.535-5	23/02/96
RAQUEL MARIA J. BIBEIRO	27.625-1	23/02/96
PAULO GILENO R. BOSCO	27.642-1	23/02/96
ANDREA B. VILAR	27.322-8	23/02/96
MARIA SOLANGE DE SOUZA	26.733-3	23/02/96
MAGALY DIAS FRANÇA	22.925-3	23/02/96
MÔNICA MARIA ALVES CARMAGO	48.433-4	27/02/96
CLÁUDIO ANTUNES CORREA	27.001-6	27/02/96
RITA DE CÁSSIA A. G. DE ALMEIDA	27.323-6	27/02/96
CARLÉZIA MARTINS	27.228-0	27/02/96
MARIA EVANI DE CASTRO ROCHA	26.838-0	04/03/96
ANDRÉA DE OLIVEIRA ALVIM	27.250-7	04/03/96
LICINETE TEIXEIRA DOS SANTOS	27.203-5	04/03/96
ODETE BATISTA DE MOURA	27.631-6	04/03/96
RICARDO GOMES NOQUEIRA	46.570-4	04/03/96
AFONSO JOSÉ CAIXETA	28.138-7	12/03/96
ILANE NOGUEIRA MATIAS	24.946-7	27/03/96
ADRINA R. BLANDIM	23.769-8	27/03/96
ALESSANDRA ALVES DE ARAÚJO	27.556-5	03/04/96
CATARINA MARIA CUNHA DE SOUSA	20.548-6	03/04/96
TANIA CRISTINA BARBOSA	46.799-5	15/04/96
DARILENE DA S. ROMERO	26.930-1	15/04/96
WELLINGTON LUIZ ROCHA	28.167-0	24/04/96
EMI APARECIDA DA SILVA	28.133-6	10/05/96
MAURO LÚCIO DE BARROS	28.386-X	10/05/96
ÂNGELA MARIA ROCHA	28.370-3	10/05/96
TÂNIA G. DE ARAÚJO	22.828-1	10/05/96

HELDER BANDEIRA DE SOUSA	28.252-9	10/05/96
KEILLA CRISTINA S. DE CONFESSOR	20.902-3	24/05/96
HENRIQUE PAULO DE OLIVEIRA	29.444-6	31/05/96
CLAYTON DA SILVA BRAGA	29.378-4	31/05/96
MARIA IRENE LINO DE CARVALHO	29.612-0	12/06/96
FABIANA DE F. MEDANHA	29.634-1	19/06/96
FRANQUILENE S. MACHADO	29.617-1	19/06/96
MAGNA COSTA DO NASCIMENTO	29.724-0	19/06/96
LUCIANA CORDEIRO LIMEIRA	29.808-5	19/06/96
MARIA MAGDA SIMÕES	29.803-4	19/06/96
ANA CRISTINA M. DE BRITO	29.838-7	19/06/96
CLAUDECI BARBOSA ALBUQUERQUE	28.720-2	17/06/96
VICENTE DE ARRUDA JÚNIOR	26.379-6	11/06/96
SUELY LUCENA DO BRASIL	29.567-1	11/06/96
CLAUDIA FERNANDES DE ASSIS	29.658-9	11/06/96
CINTIA MARA M. FERREIRA	29.651-1	11/06/96
LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	29.973-1	19/06/96
MICHELLE DE ALMEIDA COSTA	29.767-4	24/06/96
JOSÉ LUIZ SILVA	29.669-4	24/06/96
ISAURA NETA C. SANTOS	29.664-3	24/06/96
ROSEMEYRE T. LOPES	29.783-6	24/06/96
MÁRCIA JANETE DE APULA	29.643-0	12/06/96
STEFÂNIA ALVES FIGUEREDO	29.688-0	12/06/96
CLEUSI P. DE MAGALHÃES	29.563-9	12/06/96
JEANE AUXILIADORA N. DOS SANTOS	29.924-3	25/06/96
DELCILENE CARVALHO	30.109-4	28/06/96
IOLANDA G. DA SILVA	30.179-5	03/07/96
SANDRA PATRÍCIA BORGES	29.883-2	09/07/96
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	28.889-6	09/07/96
MARIA LUCIMÁRIA R. SOUZA	29.725-9	09/07/96
SÔNIA M. DE O. VALENTE	29.677-5	10/07/96
LEILA BRASILEIRO ZEIDAM	29.873-5	10/07/96
MÔNICA VIEIRA DE PROENÇA	30.079-9	03/07/96
TELMA VALQUÍRIA GOMES MOUTINHO	29.609-0	03/07/96
FLAVIA C. GONÇALVES	27.580-8	24/07/96
ROSÂNGELA MOREIRA MACEDO	29.811-5	25/07/96
IRENE MENEZES	30.261-9	24/07/96
DANIELA ALESSANDRA B. DE OLIVEIRA	29.836-0	24/07/96
MARIA IVANILDA S. CAMPOS	29.700-3	12/08/96
OMARA SOUSA CASTELLAR	30.444-1	16/08/96
ROSANE ALVES DE MATOS	30.646-0	22/08/96
HELAINE DE FÁTIMA SILVA VIDAL	27.317-1	21/08/96
LILLIANE DE A. LOUZEIRO	24.937-8	22/08/96
LILIAN KELLER S. DE OLIVEIRA	30.678-9	21/08/96
CLAUDIO R. ROCHA	30.608-8	21/08/96
EDILENE TORREÃO DE FREITAS	30.577-4	21/08/96
ELIANA SOARES CARDOSO	30.642-8	21/08/96
SHEILA SILVA	30.164-7	26/08/96
DELAINE REIS VAZ	30.599-5	26/08/96
WILSON CAVALCANTE TEIXEIRA	30.538-3	27/08/96
MÁRCIA COSTA DO NASCIMENTO	30.617-7	23/08/96
MARIA ZEILA TORRES DA CUNHA	30.695-9	23/08/96
GEISE NOGUEIRA BARROS	30.689-4	28/08/96
CINTYA DA SILVA SANTOS	30.731-9	29/08/96
JANAINA DE FREITAS PEREIRA	30.527-8	29/08/96
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	30.785-8	29/08/96
LILIAN VIEIRA DOS SANTOS	30.659-2	29/08/96
MARIA DA SOLEDADE CARVALHO DE SOUSA	30.771-8	12/09/96
DEANE ANTUNES CARDOSO	30.927-3	12/09/96
VIVIANE SANTOS SPERANDIO	26.092-4	12/09/96
ELISMAR MARIA SOARES	30.721-1	12/09/96
MAIRA DE FREITAS DIAS	30.955-9	03/09/96
CRISTINA DO NASCIMENTO XAVIER	30.635-5	03/09/96
FRANCISMARA DE OLIVIERA SANTOS	30.637-1	03/09/96
ANA LAURA M. BASTOS	30.845-5	03/09/96
SIMONE S. NASCIMENTO	30.690-8	03/09/96
HÉLIO DE LIMA SANTOS	41.443-3	05/09/96
LÚCIA GLEIDE B. OLIVEIRA	30.676-2	13/09/96
CARMEM CRISTINA CHAVES	24.932-7	23/09/96
FRANCISCO JESUMAR G. VALE	30.568-5	23/09/96
TEREZINHA DAYDRA VERAS MARINHO	30.716-5	23/09/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ADALTO DIAS SOARES	30.663-0	20.08.96
ADRIANA DANIEL T. VARGAS	30.696-7	28.08.96
ADRIANE CAMPOS PINHEIRO	27.572-7	23.02.96
ALDRIANA LUIZ A. CHAVES	31.001-8	06.09.96
AMAURI FERNANDES MAIA	29.576-0	03.07.96
ANA LUCIA F. DE BRITO	29.821-2	11.06.96
ANA MARIA MESQUITA DE MIRANDA	29.996-0	03.07.96
ANA PAULA N. GONÇALVES	30.619-3	20.08.96
ANDREIA BRITO VIEIRA	29.627-9	31.05.96
ANDREIA TEIXEIRA LEITE	30.652-5	20.08.96
ANDRESSA AMARO OLIVEIRA	29.604-X	13.06.96
ANGELINA MARIA DE ALMEIDA	30.610-X	21.08.96
ANNE CHRISTINE N. B. SOUZA	26.781-3	23.02.96
APARECIDA DE FATIMA M. SILVA	30.616-9	20.08.96
ARGEAM TELES DE FARIA	30.355-0	26.07.96
ARNALDO O. A. TELES	28.108-5	13.02.96
ASTROGILDA S. DA SILVA CARVALHO	29.897-2	11.06.96
AUREA MARIA DOS S. SOUSA	28.120-4	23.02.96
AURILENE L. DA SILVA	30.868-4	07.10.96
BARBARA R. GOMES DA SILVA	29.824-7	05.06.96
BENEDITA APARECIDA LELES	24.117-2	04.03.96
BENES CLAUDIO DA SILVA	26.914-X	26.07.96
CARLA CINTIA F. OLIVEIRA	29.704-6	04.06.96
CAROLINE QUEIROZ VIEIRA	29.695-3	04.06.96
CELIA APARECIDA A. FERREIRA	27.632-4	23.02.96
CELIA BEZERRA S. ABREU	25.731-1	23.02.96
CICERO RODRIGUES DO CARMO	27.041-5	13.02.96
CLAUDECI ALMEIDA SOUZA	31.142-1	07.10.96
CLAUDIA GOMES DA SILVA	29.981-2	19.06.96
CLAUDIMIR G. GUIMARÃES	27.413-5	23.02.96
CLEIDE MARTA SCHURGELIES	30.639-8	29.08.96
CLERITON JIBSON CORADO	30.045-4	27.06.96
CRISTIANE DE SOUZA	28.103-4	23.02.96
DALVA DA CUNHA RODRIGUES	30.033-0	19.06.96
DANIELE DUTRA OLIVEIRA	30.055-1	19.06.96
DARCI FERNANDES COTRIM	29.726-7	04.06.96
DAVI GOMES MACHADO	26.847-X	13.02.96
DELAINE R. VAZ	27.949-8	23.02.96
DENYS FERREIRA DA COSTA	26.048-7	23.02.96
DEUSANY MOURA DA GUARDA	29.761-5	11.06.96
DOCILIA REGINA S. CAVALCANTE	30.693-2	28.08.96
DORCAS TEIXEIRA LIMA SALGADO	27.578-6	05.02.96
DORICEIA SOUZA D. BARRETO	29.648-1	31.05.96
EDENILTON CARMO MARTINS	30.788-2	04.11.96
EDINALVA FARIAS VIANA	30.873-0	29.08.96
EDITE ASCELINO OLIVEIRA	29.759-3	12.09.96
EDMEA APARECIDA LIMA PEREIRA	27.672-3	07.06.96
EDUARDO QUIRINO DO NASCIMENTO	28.151-4	27.03.96
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	30.478-6	25.07.96
ELIANE A. BARRETO	31.019-0	23.10.96
ETYENNE M. SOUTO	28.110-7	13.02.96
EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES	29.748-8	04.06.96
FABIANE DE SOUZA LOURDES	29.998-7	19.06.96
FABIANE REIS	24.753-7	23.02.96
FABRÍZIA OLINTO GONÇALVES	29-595-7	07.06.96
FELIX ALVES DA SILVA	28.144-1	27.03.96
FERDINAN CORREIA LIMA	26.673-6	19.06.96
FRANCINEUDO P. LIMA	29.591-4	31.05.96
FRANCISCA O. ANDRADE D. SILVA	29.854-9	11.06.96
FRANÇOISE BERNARDES DA SILVA	30.666-5	20.08.96
FRANÇOY P. DA ROCHA	27.164-0	31.05.96
GILVANA DE L. A. TORMIN	29.583-3	31.05.96
GINEIA APARECIDA TIAGO	31.028-X	16.09.96
HILMAR DE S. AMÂNCIO	30.025-X	17.09.96
HERIMAR SOLAY D. OLIVEIRA	26.536-5	19.06.96
HERMERSON D. DE OLIVEIRA	26.202-1	23.02.96
HILTON DE SOUSA MASSILON	27.617-0	05.02.96
IRLANDA GOMES DOS SANTOS	29.673-2	31.05.96
ISMAEL LEÔNIDAS S. DA SILVA	30.387-9	26.07.96
ISMÊNIA PEREIRA DA COSTA SANTANA	29.635-x	31.05.96
IVANETE LOPES BATISTA	30.702-5	26.09.96
IVONE EGYPTO ROSA	29.570-1	31.05.96
JANAINA JULIÃO DA SILVA	30.999-0	06.09.96
JAQUELINE B. O. SOUSA	30.948-6	21.10.96
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	27.204-3	16.09.96
JESONITA DA N. CAEIRO	29.606-6	31.05.96
JOÃO BATISTA PINTO	26.566-7	13.02.96
JOÃO BATISTA V. AMARAL	29.768-2	04.06.96
JOÃO CLÉSIO S. DA SILVA	29.667-8	04.06.96
JOÃO EUZÉBIO C. PINTO	26.622-1	20.08.96
JOQUEBEDE DE LYRA MOURA	29.611-2	31.05.96
JOSÉ ALBERTO O. DE SOUZA	47.824-5	23.02.96
JOSÉ ALFENEO SPOHR	27.312-0	11.06.96
JOSÉ BENEDITO A. DE SOUZA	42.795-0	13.11.96
JOSELI VALIM F. MARTINS GOMES	29.799-2	04.06.96
JOSELITA CASTRO OLIVEIRA	30.026-8	19.06.96
JULIANA DE PAULA RABELO	29.855-7	11.06.96
JULIANA DOS SANTOS BONFIM	30.155-8	28.06.96
KASSIA O. SILVA	31.111-1	26.09.96
KATYANA REGINA DE SOUZA	26.266-8	23.02.96
LAUDICEIA TEIXEIRA L. MACHADO	30.341-0	26.07.96
LEOVANI CLAIR P. RITTER	26.399-0	13.02.96
LILIANE RAKEL R. DA COSTA	30.162-0	28.06.96
LÚCIA HELENA DA SILVA	23.468-0	23.02.96
LUCIANA FONTES DA SILVA	30.072-1	27.06.96
LUCIANA PEREIRA DE A. NUNES	29.815-8	05.06.96
LUCIANA A. P. FIDELIS	31.025-5	16.09.96
LUCIENE LEITE NERES	27.615-4	05.02.96
LUCINEIA F. MOREIRA	30.981-8	20.09.96
LÚCIO CÉZAR SILVA	46.410-4	19.06.96
LUIS F. NASCIMENTO LIMA	30.965-6	06.09.96
LUISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	26.882-8	23.02.96
LUZIA DA SILVA DIAS	31.048-4	16.09.96
MAGNETE BARBOSA GUIMARÃES	29.791-7	04.06.96
MANOEL MARAIS FILHO	30.097-7	28.06.96
MÁRCIA M. R. SANTOS	30.767-X	28.08.96
MARCILENE CORDEIRO VASCO	31.045-X	16.09.96
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	30.221-X	05.07.96
MARCOS ANTÔNIO LIMA	30.645-2	07.10.96
MARDA DE SOUZA SOARES	30.059-4	19.06.96
MARIA APARECIDA S. SERAFIM	30.649-5	20.08.96
MARIA APARECIDA V. ANDRADE	29.975-8	19.06.96
MARIA CONCEIÇÃO S. SILVA	30.479-4	25.07.96
MARIA CRISTINA S. CARDOSO	30.071-3	20.06.96
MARIA DA CRUZ N. SANTOS	27.435-6	23.02.96
MARIA DAS DORES ROCHA	28.124-7	27.02.96
MARIA DA LUZ FERREIRA	29.584-1	31.05.96

MARIA DA PAZ C. JUSTINO	22.934-2	23.02.96
MARIA DE FÁTIMA TONELLI	30.740-8	29.08.96
MARIA DO SOCORRO S. OLIVEIRA	26.661-2	05.02.96
MARIA ELIZABETE L. DA SILVA	29.639-2	31.05.96
MARIA HELENA PEREIRA	30.723-8	28.08.96
MARIA INÊS B. ZONZINI	29.566-3	31.05.96
MARIA JOSÉ SEVERINO DA SILVA	31.002-6	17.09.96
MARIA LÚCIA M. DOS SANTOS	28.758-X	13.05.96
MARIA ROSENILDA S. OLIVEIRA	30.633-9	20.08.96
MARIA SERGIO AYUPP	28.212-X	13.05.96
MARIA SOLANGE A. CAMARGO	48.394-X	24.07.96
MARIA VANDA F. MENDONÇA	94.419-X	23.02.96
MARIA VILANI DE ABRANTES	29.692-9	04.06.96
MARÍLIA ALVES DA SILVA	30.806-4	29.08.96
MARÍNA FERREIRA DA COSTA	31.117-0	26.09.96
MARLENE LUIZ SILVÉRIO	28.149-2	27.03.96
MILTOM CARLOS CORREA	30.747-5	28.08.96
NÁDIA BECK DE SOUSA	29.242-7	31.05.96
NEUZA LOPES S. SANTOS	31.055-7	20.09.96
NILCE TEL DOS SANTOS	29.819-0	05.06.96
NILTON EDEMAR PFEIFER	26.348-6	23.02.96
ODETE DA PENHA DE CARVALHO	30.062-4	19.06.96
ODETE FERREIRA DE ANDRADE	26.556-X	25.01.96
ORMESINDA VIEIRA CORREA	29.662-7	31.05.96
PATROCÍNIA ARAÚJO DOS SANTOS	29.709-7	04.06.96
PAULA CRISTINA N. PORTO	30.707-6	28.08.96
PAULA INÁCIA E. DOS SANTOS	30.074-8	24.06.96
PAULO COSTA RODRIGUES	78.206-8	05.02.96
PEDRO DE O. SILVA	26.900-X	23.02.96
QUITÉRIA CALDAS BRAGA	29.671-6	07.06.96
REGIANE MATOS OLIVEIRA	31.022-0	16.09.96
REGILENE COSTA DE SOUZA	27.149-7	05.02.96
REJANE ROCHA DO NASCIMENTO	30.763-7	29.08.96
RENATA DA COSTA V. CARDOSO	30.674-6	28.08.96
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	30.865-X	16.10.96
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA JORGE	29.753-4	04.06.96
ROBERTA MACEDO QUEIROZ	30.099-3	03.07.96
ROSA MARIA DA SILVA	29.734-8	04.06.96
ROSA MARIA DA SILVEIRA	29.602-3	31.05.96
ROSÂNGELA MARIA O. ALVES	29.888-3	11.06.96
ROSÂNGELA SELMA R. S. DE CARVALHO	30.147-7	25.07.96
ROSIMAR GONÇALVES DE SOUSA	29.786-0	04.06.96
ROZALINA FRANÇA GONTIJO	27.541-7	23.02.96
RUDI JOSÉ KOCH	29.561-2	07.06.96
RUTE MARGARIDA DE MORAES	25.768-0	13.02.96
SABRINA MAGNA G. DA COSTA	30.719-X	28.08.96
SANDRA FONTELE TELES	27.955-2	27.02.96
SANDRA MARIA BAVER ALBERT	46.778-2	02.05.96
SHIRLEI SILVA LUSTOSA	30.886-2	16.09.96
SHIRLEY MORAIS LEITE	30.092-6	16.09.96
SILVANA SOUSA SILVA	30.994-X	06.09.96
SILVIA LEITE ARAGÃO	29.600-7	19.06.96
SILVIA RAFAELLE N. LEITE	30.672-X	20.08.96
TARSO RÉGIS P. LIMA	26.652-3	23.02.96
TAUFIK SALEH M. HILAL	30.260-0	16.09.96
TAYSA TÂNIA COSTA DE OLIVEIRA	29.742-9	04.06.96
TELMA MARIA DO V. R. DA SILVA	27.527-1	12.03.96
TERESINHA MARIA J. MENDES	29.607-4	31.05.96
THATIANY SOARES	31.051-4	20.09.96
VALÉRIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	29.741-0	04.06.96
VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA	27.929-3	23.02.96
VANIRA DE OLIVEIRA V. NEVES	29.674-0	04.06.96
WALESKA ALVE LACERDA	31114-5	31.10.96
WÂNIA LEASTRO SANTOS	49.802-5	23.02.96
ZENAIDE LOPES SOUSA	30.714-9	28.08.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	Pelo período de
ADRIANA C. AMARAL SOARES	27.592-1	12/02/96 A 03/05/96
ADRIANA M. FERREIRA	48.454-7	01/08/96 A 31/12/96
ALAIRDE AYRES DE S. E SILVA	59.901-8	14/02/96 A 12/07/96
ALENA DO N. BITTENCOURT	62.654-6	12/02/96 A 26/02/96
ALINE LUCIENE BORGES	30.334-8	15/07/96 A 30/07/96
ANA CLÁUDIA DA SILVA	26.195-5	22/03/96 A 20/12/96
ANA PAULA A. TORRES	26.591-8	12/02/96 A 26/03/96
ANDRÉIA TORRES BARCELOS	29.853-0	19/06/96 A 26/06/96
ANETE BARBOSA F. NEVES	28.783-0	15/05/96 A 23/05/96
ÂNGELA MARIA DE S. ALVES	28.374-6	12/04/96 A 01/05/96
ANTÔNIO MARIA S. DOS ANJOS	29.123-4	16/05/96 A 23/05/96
CARLOS A. P. GONÇALVES	30.970-2	03/09/96 A 09/09/96
CECÍLIA E. CRUZ	25.780-X	01/10/96 A 29/12/96
CECÍLIA ELIZABETE DA CRUZ	25.780-X	01/07/96 A 28/09/96
CLÁUDIA F. MENDES ZICA	27.562-X	29/02/96 A 12/07/96
CONSOLAÇÃO DE MARIA C. CORREIA	28.834-9	13/05/96 A 23/05/96
CORNÉLIO JÚNIOR ROSA	49.813-0	17/05/96 A 20/12/96
DALTON CAVALCANTE R. JÚNIOR	25.821-0	29/05/96 A 10/06/96
DEUSA DÂNIA C. DA SILVA	44.773-0	01/08/96 A 23/08/96
EDENILCE TEIXEIRA DE ANDRADE	27.144-6	16/02/96 A 09/07/96
EDIJANE AMARAL SILVA	29.837-9	04/06/96 A 16/06/96
EDITE DE OLIVIERA SANTOS	30.647-9	19/08/96 A 02/09/96
ELAINE DA S. COSTA	43.928-2	29/07/96 A 06/08/96
ELAINE DA S. COSTA	43.928-2	22/02/96 A 12/07/96
ELCI ALVES SALVADOR	30.434-4	31/07/96 A 04/08/96
ÉLCIA HELENA NOGUEIRA	27.608-1	13/02/96 A 26/02/96
ELIANA MARIA DO NASCIMENTO	27.060-1	15/02/96 A 26/02/96
ELIANE ALVES DE LIMA	30.405-0	08/08/96 A 11/09/96
ELZA PEREIRA DE ARRUDA	67.426-5	12/02/96 A 26/02/96
EMERSON FERREIRA DE CARVALHO	27.549-2	13/05/96 A 23/05/96
ERASMO BALTAZAR VALADÃO	29.408-X	14/10/96 A 21/12/96
EUNICE FEIJO PAIVA	20.151-0	15/08/96 A 21/08/96
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA	26.311-7	16/02/96 A 03/03/96
EVENILSON LUIZ M. FONTES	30.209-0	29/07/96 A 31/07/96
EVILÁZIO B. PEREIRA	30.291-0	11/07/96 A 02/09/96
FERNANDO A. F. DOS SANTOS	26.757-0	16/02/96 A 29/02/96
FERNANDO ANTÔNIO F. SANTOS	26.757-0	01/03/96 A 11/03/96
FERNANDO ANTÔNIO F. SANTOS	26.757-0	12/03/96 A 14/04/96
FLAVIANA FERNANDES XAVIER	30.297-X	29/07/96 A 04/08/96
FRANCISCA IRANILDA R. MACIEL	23.748-5	13/02/96 A 12/07/96
FRANÇUEIDE DE C. FERREIRA	27.588-3	12/02/96 A 26/02/96
GEORLANDO A. MENEZES	28.143-3	19/03/96 A 02/04/96
GILDA MARIA MARTINS	28.785-7	06/05/96 A 03/06/96
REJANE ALVES SAMPAIO	49.256-6	18/03/96 A 23/05/96
RENATO R. BARBOSA	27.248-5	14/02/96 A 12/07/96
RICARDO PACHECO ARAÚJO	29.301-6	03/06/96 A 10/06/96
RILDO ALVES PEREIRA	30.264-3	30/10/96 A 21/12/96
RILDO ALVES PEREIRA	30.264-3	01/08/96 A 29/10/96
ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA	30.944-3	06/09/96 A 20/12/96
RONILDA MARIA P. LEITE	20.635-0	01/03/96 A 29/05/96
ROSANA MARIA DOS SANTOS	30.928-1	06/09/96 A 09/09/96
ROSILENE P. AMÉRICO	29.721-6	29/07/96 A 20/12/96
SALOMÃO G. DE OLIVEIRA	30.773-4	27/08/96 A 21/12/96
SANDRA DE JESUS BORGES	28.263-4	22/04/96 A 18/04/96
SANDRA DE OLIVEIRA	43.679-8	13/08/96 A 21/12/96
SANDRA DE S. NOGUEIRA	30.115-9	29/07/96 A 20/12/96
SANDRA FERREIRA MEDEIROS	27.177-2	02/09/96 A 30/11/96
SANDRA FERREIRA MEDEIROS	27.177-2	01/06/96 A 01/09/96
SANDRA FERREIRA MEDEIROS	27.177-2	12/02/96 A 31/05/96
SANDRA MARIA DA S. SANTOS	28.240-5	23/04/96 A 20/12/96
SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA	25.532-7	15/07/96 A 09/09/96
SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA	25.532-7	26/02/96 A 12/07/96
SILVÂNIA D. B. CARVALHO	46.645-X	02/09/96 A 30/11/96
SILVÂNIA N. DE OLIVEIRA	48.212-9	12/02/96 A 26/02/96
SÔNIA MARIA E. MACHADO	62.570-1	10/05/96 A 23/05/96
SUZANA P. P. YONAHA	25.785-0	15/07/96 A 20/12/96
SUZANA P. P. YONAHA	25.785-0	04/03/96 A 12/07/96
SUZANA PAULA P. YONAHA	25.785-0	12/02/96 A 03/03/96
TAMAR RABELO DE CASTRO	26.980-8	29/07/96 A 31/07/96
TANIA B. SIMÕES	27.611-1	12/12/95 A 28/12/95
TÂNIA MENDES CASAGRANDE	30.932-X	01/10/96 A 06/10/96
VALDELICE GOMES P. DA SILVA	44.447-2	02/09/96 A 09/09/96
VALDETE LEAL	26.412-1	22/04/96 A 18/04/96
VALDILENE JOSÉ FERREIRA	27.529-8	17/05/96 A 16/06/96
VALDILENE JOSÉ FERREIRA	27.529-8	21/04/96 A 31/04/96
VALDILENE JOSÉ FERREIRA	27.529-8	01/04/96 A 20/04/96
VALDILENE JOSÉ FERREIRA	27.529-8	28/02/96 A 31/03/96
VERA LÚCIA BORGES	61.723-7	29/07/96 A 05/09/96
WDINA Mª DOS S. DE SOUSA	27.605-7	12/02/96 A 26/02/96
YARA JEANE B. GONÇALVES	26.778-3	11/06/96 A 16/06/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	Pelo período de
ADLAVI BATISTA PEREIRA	26.755-4	12/02/96 a 03/03/96
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	27.113-6	12/02/96 a 26/02/96
ADRIANE BARBOSA FRITZ	27.637-5	12/02/96 a 03/03/96
AISHA MÁRCIA GOLDEMBERG	26.175-0	12/02/96 a 26/02/96
ALDA G. GOMES DA COSTA	69.050-3	18/03/96 a 26/03/96
ALESSANDRA DE F. C. OLIVEIRA	29.984-7	02/08/96 a 08/08/96
ANA CLÁUDIA ROMUALDO	25.917-9	12/02/96 a 20/12/96
ANA CRISTINA ARAÚJO	29.738-0	01/07/96 a 20/12/96
ANALICE PEREIRA DE MACEDO	27.837-8	12/02/96 a 20/12/96
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA	26.302-8	28/02/96 a 20/12/96
ANDRÉ LUIZ MORAIS SANTOS	27.596-4	12/02/96 a 26/02/96
ANDRÉA AMADO DA SILVA	27.111-X	12/02/96 a 22/02/96
ANDRÉIA MORETTE	26.133-5	12/02/96 a 22/02/96
ÂNGELA FERREIRA DA SILVA	48.547-0	01/06/96 a 16/06/96
ANTONIA GOMES DE MELO	30.046-2	04/08/96 a 02/08/96
BERENICE DARC JACINTO	26.473-3	12/02/96 a 20/12/96
CARITA RINALDI DE O. ALVARENGA	26.797-X	04/03/96 a 03/04/96
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	26.655-4	30/05/96 a 18/06/96
CINTIA NUNES DE AMORIM	27.874-2	12/02/96 a 22/02/96
CIRA GOMES DOS A. REGO	26.047-9	05/03/96 a 14/03/96
CLAUDIA BATISTA DA SILVA	29.642-2	03/06/96 a 10/06/96
CLEIDE DA SILVA BEZERRA	26.384-2	12/02/96 a 03/03/96
CLEIVIA S. E SILVA	24.981-5	12/02/96 a 11/03/96
CORINA DE PAULA L. ARAÚJO	29.818-2	07/06/96 a 18/06/96
DANIELA S. ALVES DA MATA	27.383-X	21/08/96 a 01/09/96
DAVID SILVA DA ROCHA	26.000-2	17/07/96 a 20/12/96
DAVID SILVA ROCHA	26.000-2	25/01/96 a 02/02/96
DULCE FRUTUOSO PAIVA	28.156-5	20/03/96 a 26/03/96
EDILSON DOS R. TORRES	46.066-4	18/07/96 a 23/07/96
EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	30.075-6	20/06/96 a 23/06/96
EDINALDO M. SANTOS	48.775-9	12/02/96 a 20/12/96
EDITH RIBEIRO VIEIRA	27.629-4	13/02/96 a 22/02/96
EDMEA APARECIDA LIMA	27.672-3	12/02/96 a 31/05/96
EDMEA APARECIDA LIMA PEREIRA	27.672-3	31/05/96 a 06/06/96

EDVALDO DA SILVA	26.084-3	22/02/96 a 03/03/96
ELENICE M. RIBEIRO	46.164-4	03/06/96 a 20/12/96
ELIAS ALVES GADELHA	28.129-8	18/03/96 a 26/03/96
ELISA GERALDA FEITOSA	26.827-5	21/11/95 a 20/12/95
ELIZABETH R. DE SANTANA	28.115-8	27/03/96 a 20/12/96
ELIZÂNGELA JOSÉ DA SILVA ATAÍDES	30.001-2	12/06/96 a 26/06/96
FABRÍCIO FONSECA DE MELO	27.115-2	13/02/96 a 20/12/96
FABRIZIA OLINTO GONÇALVES	29.595-7	31/05/96 a 06/06/96
FÁTIMA M. DA CUNHA SILVA	29.696-1	01/06/96 a 26/06/96
FELIPE BASSO PARREIRA	28.072-0	12/02/96 a 26/02/96
FERNANDA PEREIRA DE MORAIS	30.091-8	01/07/96 a 21/07/96
FLÁVIA LUIZ DA SILVA	27.610-3	01/04/96 a 20/12/96
FLORA VIOLETA O. MOTA	26.910-7	18/03/96 a 26/03/96
FRANCISCO HUGO V. DE FREITAS	29.682-1	01/06/96 a 16/06/96
GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO	27.466-6	12/02/96 a 22/02/96
GEORGINA FRANCISCA DE SOUZA	30.007-1	17/06/96 a 26/06/96
GEOVANA FERREIRA DE OLIVEIRA	29.881-6	05/06/96 a 18/06/96
GERALDO ALVES JÚNIOR	25.018-X	22/02/96 a 03/03/96
GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	29.756-9	03/06/96 a 10/06/96
GILDA DOS SANTOS PIGNATA	31.204-5	22/10/96 a 28/10/96
GLÓRIA ABADIA DOS SANTOS	26.299-4	12/02/96 a 26/02/96
GLÓRIA SILVA DE ALMEIDA	27.836-X	27/02/96 a 03/03/96
GORETH A. P. SILVA	26.319-2	12/02/96 a 03/03/96
HERIMAR SOLAY D. OLIVEIRA	26.536-5	02/05/96 a 18/06/96
HERMANO B. DE FREITAS	23.498-2	22/02/96 a 20/12/96
IDELMA TEREZINHA C. LEITE	94.503-X	12/02/96 a 26/02/96
IEDA MARIA VILAS BOAS P. BUENO	26.247-1	15/02/96 a 20/12/96
IMONIÉA TEREZINHA VITOR DIAS	26.087-8	12/02/96 a 20/12/96
IVANETE APARECIDA DE O. GUEDES	29.940-5	29/07/96 a 20/12/96
IVANI JÚLIA DE A. DALDOSTA	29.645-7	31/05/96 a 20/12/96
JACIRENE PEREIRA LIMA	29.565-5	29/05/96 a 16/06/96
JOLIENE DUTRA MARTINS	27.601-4	12/02/96 a 26/02/96
JOSÉ OSWALDO F. DE SOUZA	47.315-4	18/03/96 a 20/12/96
JULIANA GUILARDE V. OLIVEIRA	20.056-5	16/09/96 a 18/09/96
JUSSARA GOMES DE F. B. DE M. ROCHA	27.246-9	12/02/96 a 26/02/96
KÁTIA MALAQUIAS DA SILVA	31.047-6	16/09/96 a 19/09/96
KELI CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	30.053-5	17/06/96 a 18/06/96
KHEELYN O. ALVES OLIVEIRA	29.679-1	03/06/96 a 10/06/96
LEILA D. ROCHA	26.145-9	11/03/96 a 03/04/96
LETÍCIA DE L. C. TELES	64.896-5	28/06/96 a 03/07/96
LETÍCIA DE LOURDES C. TELES	64.896-5	20/03/96 a 08/04/96
LETÍCIA DE LOURDES C. TELES	64.896-5	22/02/96 a 19/03/96
LIÚZIA M. DA SILVA	29.954-5	02/09/96 a 20/12/96
LUCIANO BITTAR	23.640-3	12/02/96 a 22/02/96
LÚCIO CÉSAR SILVA	46.410-4	12/06/96 a 18/06/96
LUIZ ANTONIO DA FONSECA	62.305-9	12/02/96 a 03/03/96
LUIZ CARLOS STAHNKE	26.426-1	12/02/96 a 20/12/96
LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA	26.034-7	12/02/96 a 22/02/96
MAGDA MARTINS DA SILVA	29.967-7	11/06/96 a 26/06/96
MARCELO DAMACENA SOUSA	31.015-8	06/09/96 a 11/09/96
MÁRCIA DA SILVA RAMOS	26.833-X	12/02/96 a 26/02/96
MÁRCIA P. VENTURA	26.135-1	23/02/96 a 20/12/96
MÁRCIA REGINA AMORIM	27.364-3	17/05/96 a 12/07/96
MARCIANE DA S. PINTO	26.248-X	12/02/96 a 22/02/96
MARGARETH M. AUGUSTO	29.750-X	05/06/96 a 10/06/96
MARGARIDA M. DE SOUZA	29.895-6	05/06/96 a 23/06/96
MARIA ALZIRA BARBOSA	27.205-1	15/02/96 a 26/02/96
MARIA AMÉLIA B. JUNQUEIRA	28.456-4	01/07/96 a 30/07/96
MARIA D'ABADIA BARRETO	30.057-8	05/08/96 a 08/08/96
MARIA DA C. F. CUNHA	46.268-3	12/02/96 a 26/02/96
MARIA DAS DORES MACHADO DE AMORIM	54.300-4	02/09/96 a 01/10/96
MARIA DAS DORES MACHADO DE AMORIM	54.300-4	01/08/96 a 03/08/96
MARIA DAS DORES MACHADO DE AMORIM	54.300-4	01/03/96 a 27/06/96
MARIA DAS GRAÇAS G. N. BARRETO	48.452-0	16/02/96 a 26/02/96
MARIA DE FÁTIMA R. SANTOS	26.452-0	14/02/96 a 26/02/96
MARIA DO CARMO A. DE OLIVEIRA	66.244-5	09/04/96 a 30/05/96
MARIA DO CARMO S. RIBEIRO	20.627-X	04/07/96 a 16/07/96
MARIA DOMINGOS L. DE LIMA	30.008-X	21/08/96 a 01/09/96
MARIA ELIZABETH M. GOMES	29.737-2	01/08/96 a 04/08/96
MARIA FRANCILENE DE SOUSA	30.095-0	21/08/96 a 01/09/96
MARIA JANETE CALDAS	27.229-9	12/02/96 a 26/02/96
MARIA LÚCIA RESENDE SILVA	28.162-X	20/03/96 a 20/12/96
MARIA OLÍMPIA A. PAIVA	27.396-1	12/02/96 a 22/02/96
MARIUSKA ROLIM RIBEIRO	29.569-8	01/08/96 a 08/08/96
MARIZA APARECIDA B. V. DE FREITAS	29.694-5	01/06/96 a 16/06/96
MARLI DIAS RIBEIRO	26.273-0	12/02/96 a 26/02/96
MARY DE PAIVA LIMA	27.583-2	12/02/96 a 20/12/96
NEIDE LOPES DOS SANTOS	30.076-4	18/06/96 a 26/06/96
NEIVA DE OLIVEIRA BADU	27.068-7	12/02/96 a 22/02/96
NEUZA MARIA DE JESUS DA SILVA	30.253-8	12/08/96 a 14/08/96
NÍVEA DE SOUSA VIEIRA	31.018-2	01/11/96 a 06/11/96
NÚBIA APARECIDA C. CHAGAS	27.282-5	24/06/96 a 26/06/96
PATRICIA P. DE OLIVEIRA	26.190-4	12/02/96 a 22/02/96
PAULO DE TARSO SANTANA CORREIA LIMA	46.932-7	29/02/96 a 14/03/96
PEDRO LEMOS ROSAL FILHO	26.975-1	12/02/96 a 26/02/96
REGINALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	26.029-0	02/09/96 a 05/09/96
RONI R. PEREIRA	23.366-8	12/02/96 a 20/12/96
RONY MARCOS GOMES PINTO	26.550-0	12/02/96 a 22/02/96
ROSÂNGELA DE SOUSA RAMOS	27.051-2	12/02/96 a 22/02/96
ROSELENE ALVES	64.407-2	01/08/96 a 20/12/96
RUTH MARTINS M. COSTA	26.599-3	12/02/96 a 20/12/96
SEBASTIANA A. MOREIRA	29.663-5	13/06/96 a 26/06/96
SHIRLEI P. DE OLIVEIRA	30.018-7	17/06/96 a 18/06/96
SILVIA LEITE ARAGÃO	29.600-7	01/06/96 a 18/06/96
SIMONE APARECIDA CAVALCANTE	29.676-7	24/06/96 a 26/06/96
SIMONE D. DE SOUSA	26.581-0	12/02/96 a 20/12/96
SIMONE DA SILVA SANTOS	31.189-8	01/11/96 a 04/11/96
SONIA BEATRIZ TELLES SCHERER	30.085-3	19/06/96 a 27/06/96
STELA MARIZ RODRIGUES	26.985-9	12/02/96 a 03/03/96
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	30.408-5	02/09/96 a 03/09/96
TAMATATIUA R. F. FERREIRA	30.350-X	01/10/96 a 06/10/96
TATIANA DE MELO ALVES	26.041-X	17/06/96 a 23/06/96
TELMA XAVIER MONTEIRO DA SILVA	30.004-7	13/06/96 a 23/06/96
TEREZINHA RESENDE C. MACEDO	26.291-9	12/02/96 a 20/12/96
UBIRAJARA AUGUSTO FILISOLA	58.704-4	05/08/96 a 06/08/96
VALDIRENE APARECIDA MAFRA	29.928-6	07/06/96 a 16/06/96
VALÉRIA ALMEIDA COSTA MOURA	26.437-7	12/02/96 a 22/02/96
VALQUIRIA DE ALMEIDA	30.855-2	07/10/96 a 20/12/96
VANILDA PEREIRA DE SOUZA	29.693-7	30/08/96 a 01/09/96
VANILDA PEREIRA DE SOUZA	29.693-7	31/05/96 a 29/08/96
VERA LÚCIA NOVAES SANTOS	23.368-4	12/02/96 a 20/12/96
WANDERLEY B. FERREIRA	48.562-4	12/02/96 a 26/02/96
ZULEIDE ALBERTO S. OLIVEIRA	27.667-7	26/02/96 a 03/03/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PELO PERÍODO DE
RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES	20.236-3	13.02.96 a 03.05.96
MARCELO BEZERRA DE M. ROCHA	20.740-3	12.02.96 a 03.05.96
RITA DE CÁSSIA M. S. BANDEIRA	21.331-4	12.02.96 a 20.12.96
ADRIANA DE MATTOS FERREIRA	21.367-5	12.02.96 a 20.12.96
MÁRCIA H. RIBEIRO PELEGRINI	23.089-8	12.02.96 a 20.12.96
VERA LÚCIA LIMA COSTA	23.607-1	12.02.96 a 20.12.96
CRISTINE TEIXEIRA SANTOS	23.835-X	12.02.96 a 20.12.96
ADRIANA SARTORI	23.931-3	12.02.96 a 20.12.96
EDNA CRISTINA LINS DUARTE	24.165-2	12.02.96 a 20.12.96
AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIRA	24.184-9	12.02.96 a 20.12.96
RENATO WANDERLEY DO AMARAL	24.205-6	25.01.96 a 02.02.96
DENISE TEREZINHA P. REIS	24.349-3	12.02.96 a 20.12.96
RICARDO FARIAS DE SOUZA FILHO	24.360-4	12.02.96 a 20.12.96
ROSEANE PAULA DA CUNHA	24.375-5	16.02.96 a 20.12.96
JOÃO DE DEUS LOPEZ JÚNIOR	24.791-X	12.02.96 a 20.12.96
GRACE GARBI	24.965-3	12.02.96 a 20.12.96
LUIZ BELTRÃO GOMES DE SOUZA	25.002-3	12.02.96 a 20.12.96
ROSANE MENDES DE ANDRADE	25.637-4	12.02.96 a 20.12.96
ZILDA PEREIRA DA SILVA LIMA	25.845-8	26.04.96 a 20.12.96
PAULA CHRISTINA MIRANDA REGO	25.904-7	12.02.96 a 20.12.96
SHEILA HIRANO FERREIRA	25.945-4	08.02.96 a 20.12.96
ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.056-8	12.02.96 a 20.12.96
EDITE MARIA D'AQUINO MAFRA	26.079-7	12.02.96 a 20.12.96
IRACEMA MIE ITO	26.170-X	01.05.96 a 20.12.96
IRACEMA MIE ITO	26.170-X	12.02.96 a 30.04.96
RENATO WANDERLEY DO AMARAL	26.205-6	12.02.96 a 20.12.96
CRISTINA PEREIRA DOMINGOS	26.243-9	12.02.96 a 20.12.96
ROSANA RIBEIRO DE F. FERREIRA	26.367-2	12.02.96 a 20.12.96
ALEXANDRE KLUGE	26.372-9	12.02.96 a 20.12.96
ZILÁ GONÇALVES	26.387-7	16.02.96 a 20.12.96
CARMEM FÁTIMA FRANCO PEREIRA	26.418-0	22.02.96 a 20.12.96
MIRIAN MORGAN HUTCHMACHER	26.428-8	12.02.96 a 15.02.96
MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DIAS	26.470-9	07.05.96 a 24.05.96
VALÉRIA VITORINO COSTA	26.576-4	12.02.96 a 12.07.96
ANABEL CERVO	26.585-3	12.02.96 a 12.07.96
SANDRA BASSO BONAZZA	26.626-4	12.02.96 a 20.12.96
ADRIANA ROGÉRIA DE ALMEIDA REIS	26.648-5	15.02.96 a 20.12.96
ANA CLÁUDIA DE A. L. LOPES	26.658-2	14.05.96 a 20.12.96
BAGDA CRISTINA DA SILVA	26.666-3	12.02.96 a 20.12.96
MARIA DOROTÉIA B. AMORIM	26.691-4	26.02.96 a 05.03.96
MARIA DOROTÉIA B. AMORIM	26.691-4	06.04.96 a 30.06.96
CARLOS ANTONETO DE SOUZA LIMA	26.697-3	12.02.96 a 20.12.96
THEREZINHA DE JESUS DOS R. NUNES	26.699-X	12.02.96 a 20.12.96
CLAUDIA JOVITA P. BORGES	26.731-7	12.02.96 a 12.07.96
MARCIA DO PATROCÍNIO G. SILVEIRA	26.746-5	09.04.96 a 20.12.96
JOÃO BATISTA DA SILVA	26.751-1	12.02.96 a 20.12.96
ANASTÁCIA CUSTÓDIO	26.763-5	12.02.96 a 20.12.96
CLAUDIA RACHID MACHADO	26.765-1	12.02.96 a 20.12.96
ADRIANY S. BARROS	26.815-1	12.02.96 a 20.12.96
NANCY OLIVEIRA F. DOS REIS	26.906-9	01.03.96 a 30.03.96
NANCY OLIVEIRA F. DOS REIS	26.906-9	01.04.96 a 29.06.96
NANCY OLIVEIRA F. DOS REIS	26.906-9	12.02.96 a 29.02.96
LUCIANA TEIXEIRA DE A. FROTA	26.924-7	12.02.96 a 20.12.96
RUTH DA SILVA BATISTA	26.971-9	12.02.96 a 20.12.96
MARIA ELENI AMARAL GOMES	26.987-5	12.02.96 a 12.07.96
CLARISSA ALMEIDA DE MORAES	27.003-2	12.02.96 a 20.12.96
CELESTE C. F. FRANCA	27.028-8	12.02.96 a 20.12.96
VERA LÚCIA R. BANDEIRA	27.122-5	12.02.96 a 20.12.96
MICHELE SALES CORREIA	27.148-9	26.02.96 a 20.12.96
DENISE CARVALHO H. CUNHA	27.150-0	12.02.96 a 20.12.96
MÁRCIA FERREIRA C. CARNEIRO	27.154-3	12.02.96 a 20.12.96
SEIKI EDGARD ITO	27.200-0	12.02.96 a 20.12.96
DENISE CRISTINA MARQUES ENCARNAÇÃO	27.269-8	12.02.96 a 20.12.96
ANA PAULA M. PONTES	27.358-9	12.02.96 a 20.12.96
SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA	27.485-2	12.02.96 a 12.07.96
PATRÍCIA ANTUNES CARREIRA MATOS	28.228-6	30.04.96 a 20.12.96
JANE EUGÊNIA LIMES ROCHA	28.261-8	25.04.96 a 31.05.96
MARIA ELIZABETH AZEVEDO DE OLIVEIRA	28.278-2	17.04.96 a 20.12.96
VERA LÚCIA JUNQUEIRA	28.335-5	06.05.96 a 20.12.96
GISLENE MARIA B. F. DA SILVA	28.535-8	25.04.96 a 20.12.96
VALCIR ALVES DA SILVA	40.284-2	12.02.96 a 20.12.96
ANDRÉIA WILHELMS	40.502-7	12.02.96 a 20.12.96
MÁRCIA RITA T. FERREIRA	41.697-5	12.02.96 a 30.03.96
VITÓRIA VAGNER BRIXNER	41.750-5	12.02.96 a 20.12.96
MARIA IDALINA FREITAS	42.080-8	12.02.96 a 05.05.96
CIBELE MACHADO DE FREITAS	42.414-5	22.02.96 a 20.12.96

ROSA JOANA R. REGO	42.777-2	12.02.96 a 20.12.96
MARIZELMA G. DO NASCIMENTO	43.004-8	12.02.96 a 20.12.96
SANDRA REGINA DO N. GOULART	43.162-1	12.02.96 a 20.12.96
ANA LÚCIA DE O. NÓBREGA	43.433-7	12.02.96 a 20.12.96
SELENE CARVALHO DE MIRANDA	43.970-3	12.02.96 a 20.12.96
WILMA URSINO MENDONÇA	43-097-8	12.02.96 a 20.12.96
SUELY COSTA DURÃES	44.173-2	12.02.96 a 20.12.96
VALDERÂNIA A. DA SILVA	44.779-X	12.02.96 a 20.12.96
SÔNIA MARIA ALMEIDA FARIAS	45.001-4	06.03.96 a 20.12.96
VANÚSIA DE CARVALHO BARBOSA	45.039-1	30.04.96 a 20.12.96
MARIA DO SOCORRO E SILVA	45.130-4	12.02.96 a 20.12.96
LÊDA LEITE CAPOBIANO	45.498-2	12.02.96 a 20.12.96
ELIENE RANGEL S. NASCIMENTO	45.592-X	12.02.96 a 20.12.96
SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA	45.644-6	12.02.96 a 20.12.96
RUTH ELIANE DE C. R. MEDEIROS	45.659-4	12.02.96 a 20.12.96
ADRIANA ROCHA GOMES	45.826-0	12.02.96 a 20.12.96
PEDRO FERNANDES LEITE	46.394-9	12.02.96 a 20.12.96
MARIA LETÍCIA M. PIRES	46.521-6	22.02.96 a 20.12.96
SHEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA	46.588-7	12.03.96 a 20.12.96
CARMEM ARAÚJO ALVES	46.710-3	12.02.96 a 20.12.96
ANA LÚCIA WALKER	46.805-3	12.02.96 a 20.12.96
AFONSO JOSE CAIXETA	46.810-X	12.02.96 a 05.03.96
DÉBORA SIQUEIRA MOLL	46.845-2	12.02.96 a 20.12.96
SUSANA MOREIRA DE LIMA P. E SILVA	46.942-4	05.05.96 a 30.06.96
SUSANA MOREIRA DE LIMA P. E SILVA	46.942-4	12.02.96 a 04.05.96
ANTÔNIO LOURENÇO DOS S. FILHO	47.039-2	12.02.96 a 20.12.96
LINDAURA MARIA DE S. C. MONTEIRO	47.137-2	12.02.96 a 20.12.96
SILVIA MARIA RONCADOR BORGES	47.206-9	12.02.96 a 08.03.96
ANDRÉA MARIA GUIMARÃES TROIS	47.267-0	12.02.96 a 20.12.96
HERMÍNIA MARIA CAMPOS F. DE ARAÚJO	47.670-6	22.04.96 a 20.12.96
ANNY MARY BARANENKO	47.749-4	13.02.96 a 20.12.96
MARIA TERESA MACHADO HESS	47.838-5	12.02.96 a 20.12.96
NÚRIA ANGÉLICA DIAS LIMA	47.961-6	12.02.96 a 20.12.96
ANA CLÁUDIA M. DO NASCIMENTO	48.522-5	27.02.96 a 20.12.96
MARISTELA NEPOMUCENO	48.567-5	12.02.96 a 20.12.96
REGINA MARCINKO	49.309-0	12.02.96 a 20.12.96
MARIA INÊS P. PAGANINI	49.404-6	12.02.96 a 20.12.96
DINÉIA PATRÍCIA DE LIMA CHEHAB	49.410-0	12.02.96 a 15.03.96
DEBORAH AKIKO NAWA	49.572-7	12.02.96 a 20.12.96
ELIZABETH RABELO DA SILVA	49.680-4	23.02.96 a 20.12.96
MARIA REGINA P. CAVALCANTI LESSA	49.747-9	20.04.96 a 20.12.96
CASSIA BARROS PACHECO	49.811-4	12.02.96 a 20.12.96
REGINA ANDRÉA F. BONFIM	49.824-6	12.02.96 a 20.12.96
VANEIDE A. BRAGA	53.944-9	12.02.96 a 20.12.96
ANTÔNIO DE SOUZA GORGONIO	54.215-6	12.02.96 a 20.12.96
ESTELOMAR CHAGAS DE MORAIS	54.275-X	12.02.96 a 01.03.96
PAULA FRANCINETI DA SILVA	54.460-4	12.02.96 a 20.12.96
ANTÔNIO DE BARROS FILHO	56.504-0	16.04.96 a 20.12.96
MÁRCIA RODRIGUES DA C. DOS SANTOS	56.878-X	12.02.96 a 20.12.96
MARISTELA FERREIRA DOS REIS VALENÇA	58.267-0	12.02.96 a 12.07.96
MARIA JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS	59.188-2	12.02.96 a 20.12.96
CARMEM LÚCIA SOARES	59.363-X	12.02.96 a 20.12.96
MARIA DE LOURDES A. DE SOUZA	59.911-5	12.02.96 a 20.12.96
ELOÍSA HELENA DIAS DA SILVA	60.195-0	12.02.96 a 20.12.96
MARLI VAZ FLORES	60.782-7	12.02.96 a 20.12.96
DIANA ARCILIA C. SILVA	60.872-6	12.02.96 a 20.12.96
ELIZABETH MARTINS LAFETÁ	61.083-6	12.02.96 a 20.12.96
SHIRLEY DE SOUZA R. KOSLOSWSKI	61.319-3	12.02.96 a 20.12.96
CLAUDIA VALÉRIA B. DE OLIVEIRA	61.911-6	12.02.96 a 03.06.96
ATAIR ROQUE SCHNEIDER	62.051-3	12.02.96 a 20.12.96
MARISTELA ARAÚJO DOS SANTOS	62.247-8	12.02.96 a 20.12.96
MARLI DE SOUZA MARTINS	62.421-7	12.02.96 a 20.12.96
MARIA DO ROSÁRIO DE MELO	62.512-4	23.02.96 a 20.12.96
MARISA AZEVEDO DA CUNHA	63.338-0	16.04.96 a 30.04.96
AYLON MACEDO DE A. NETO	63.868-4	29.02.96 a 31.03.96
AYLON MACEDO DE A. NETO	63.868-4	01.04.96 a 30.04.96
AYLON MACEDO DE A. NETO	63.868-4	12.02.96 a 28.02.96
AULON MACEDO DE A. NETO	63.868-4	01.05.96 a 30.05.96
ESMERALDA MARIA YAMAGUCHI	64.058-1	12.02.96 a 20.12.96
AMBROSINA VIEIRA DINIZ	64.729-2	12.02.96 a 06.04.96
AMBROSINA VIEIRA DINIZ	64.729-2	07.04.96 a 30.04.96
ALDA JACY DIAS	65.124-9	12.02.96 a 20.12.96
MARISA COSTA JACOBINO	65.890-1	12.02.96 a 20.12.96
CRISTIANE MORAES RIBEIRO	66.255-0	12.02.96 a 20.12.96
CARLA G. RIBEIRO	66.544-1	12.02.96 a 20.12.96
JOSERENICE RODRIGUES DOS SANTOS	66.687-4	25.04.96 a 20.12.96
LUÍS ALEX D. G. DE FREITAS	67.923-2	10.04.96 a 20.12.96
IZAÍRA RITA DA SILVA GONZAGA	68.064-8	12.02.96 a 20.12.96
MILTON HIDENOBU HOKINO	68.325-6	12.02.96 a 20.12.96
NILZA CLAUDETE D. C. MENDES	68.333-7	12.02.96 a 20.12.96
GRAÇA MARIA DE MELLO N. SOARES	68.828-2	12.02.96 a 29.02.96
CARLOS RAMOS MOTA	69.309-X	29.02.96 a 20.12.96
DAISY EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA	69.712-5	01.05.96 a 31.05.96
DAISY EUGÊNIA DO CARMO VIEIRA	69.712-5	01.04.96 a 30.04.96
HERONISA TOBIAS DE O. FAGUNDES	70.402-4	22.04.96 a 30.05.96
MARIA DE FÁTIMA SOUZA	70.983-2	29.02.96 a 20.12.96
MARISE CARDOSO DUARTE	73.815-8	12.02.96 a 20.12.96
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO VARELA	74.262-7	12.02.96 a 20.12.96
MARIA REGINA REIS REZENDE	74.459-X	28.02.96 a 20.12.96
MARIA DA GLÓRIA CALIXTO	76.330-6	07.05.96 a 03.09.96
MARIA DA GLÓRIA CALIXTO	76.330-6	02.05.96 a 06.05.96
MARIA DA GLÓRIA CALIXTO	76.330-6	12.02.96 a 30.04.96
MARIA APARECIDA X. PORTO	77.523-1	12.02.96 a 20.12.96
LAURA REGINA M. CORDEIRO	77.906-7	26.02.96 a 12.07.96
LEÔNIO CASADO DA SILVA	79.691-3	12.02.96 a 20.12.96
CARLOS AVANCINI FILHO	83.105-0	12.02.96 a 20.12.96
ANTÔNIO CARLOS C. DE ALMEIDA	84.647-3	12.02.96 a 20.12.96
JOÃO DE ARAGÃO COUTINHO	89.034-0	12.02.96 a 20.12.96
MARIA PURESA DE SIQUEIRA TEIXEIRA	91.058-9	12.02.96 a 12.07.96
REGINA CÉLIA F. VALADÃO	92.110-6	12.02.96 a 20.12.96
ANGELA FRANCO DE AUGUSTINIS	93.072-5	12.02.96 a 20.12.96
BERNADETE FONSECA AZEVEDO LESSA	93.141-1	26.04.96 a 20.12.96
CÍCERA HELENA PEREIRA COELHO	96.207-4	12.02.96 a 20.12.96
ITELITA FERRAZ	99.300-X	15.04.96 a 20.12.96
OZÉAS ALVES BATISTA	99.761-7	12.02.96 a 20.12.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, item 1, inciso I, alínea "f", resolve:
1.Autorizar a Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
21.374-8	Sandra Silva Batista	17.02.00 a 21.12.00
23.605-5	Déa Vilela Julião	07.02.00 a 21.12.00
23.687-X	Hudson Eloy Braga	10.02.00 a 21.12.00
24.188-1	Cláudia dos Santos Soares Cruz	10.02.00 a 21.12.00
24.539-9	Cláudia Paiva Bernardes	07.02.00 a 21.12.00
25.524-6	Ildenice Lima Costa	01.03.00 a 31.03.00
25.776-1	Alessandra Matias dos Santos	10.02.00 a 21.12.00
25.806-7	Ivana Maria Pandolfo Mota	07.02.00 a 21.12.00
26.277-3	Darcy Lopes Neves	10.02.00 a 21.12.00
27.355-4	Adão Reis de Magalhães	07.02.00 a 21.12.00
31.159-6	Daniela Faria de França	15.02.00 a 21.12.00
31.412-9	Elizabete Fernandes dos Reis	18.02.00 a 21.12.00
31.607-5	Raimundo Nonato de Sousa	07.02.00 a 21.12.00
32.639-9	Márcia Regina S. Giovani	10.02.00 a 21.12.00
32.729-8	Valmir Rocha Rezende	10.02.00 a 21.12.00
32.888-X	Maria Zoeth D´Arca Brasil	07.02.00 a 21.12.00
32.899-5	Luiz Manoel Bezerra da Silva	15.02.00 a 21.12.00
33.137-6	Daniela Félix de L. Carvalho	10.02.00 a 21.12.00
33.219-4	Jany Gonçalves N. Amaral	10.02.00 a 21.12.00
33.249-6	Maria Edilene F. Alves Lins	23.02.00 a 21.12.00
33.425-1	Queila Maria P. Paes	14.02.00 a 21.12.00
33.499-5	Ana Lúcia Felizola	14.02.00 a 21.12.00
33.518-5	Rachel Monteiro de Araújo	10.02.00 a 06.06.00
33.659-9	Joice Gonçalves D. Pereira	17.02.00 a 21.12.00
33.770-6	Maria Elonice Amâncio de Oliveira	10.02.00 a 21.12.00
33.929-6	Sulene Maria Cunha	21.02.00 a 07.03.00
34.541-5	Gláucia Albuquerque Oliveira	16.02.00 a 21.12.00
34.569-5	Adila Lima de Siqueira Campos	10.02.00 a 21.12.00
34.691-8	Daniella Karine Moura Moraes	23.02.00 a 21.12.00
34.743-4	Danielle dos Santos Pinto	10.02.00 a 21.12.00
34.875-9	Beatriz dos Santos Souza	25.02.00 a 21.12.00
34.985-2	Ecival Carvalho dos Santos	16.02.00 a 21.12.00
35.006-0	Cláudia Damaceno B. dos Santos	18.02.00 a 21.12.00
35.211-X	Daniela V. da Silva	15.02.00 a 21.12.00
35.267-5	Maria de Lourdes Soares da Silva	22.02.00 a 21.12.00
35.346-9	Luzinete Silva	07.02.00 a 21.12.00
35.356-6	Maria Cristina R. S. Almeida	21.02.00 a 21.12.00
35.453-8	Andrea C. de S. Silva de Lima	24.02.00 a 21.12.00
35.612-3	Fabrício B. Alves	18.02.00 a 21.12.00
35.694-8	Vera Lúcia Diniz Braga	10.02.00 a 28.02.00
36.033-3	Paula Cristina Mortari	07.02.00 a 21.12.00
36.091-0	Amanda Melo do Nascimento	17.02.00 a 21.12.00
36.284-0	Lourivana de Abreu Benvenuto	22.02.00 a 21.12.00
36.479-7	Rosângela Xavier da Cunha	18.02.00 a 21.12.00
36.527-0	Maria Andreza C. Barbosa	08.02.00 a 21.12.00
36.570-X	Igor Tiradentes Souto	10.02.00 a 21.12.00
36.644-7	Vanessa Coutinho Mourão	11.02.00 a 21.12.00
36.753-2	Paulo Roberto Queiroz da Silva	01.03.00 a 21.12.00
37.104-1	Beatriz Antônio da Natividade	10.02.00 a 29.02.00
37.446-6	Magna Lúcia dos Santos	07.02.00 a 21.12.00
37.549-7	Reduzina Procópio Trindade	07.02.00 a 21.12.00
37.595-0	Ednólia Lima dos Santos	17.02.00 a 21.12.00
37.718-X	Rosa Maria da S. Pereira	11.02.00 a 21.12.00
37.739-2	Alisson Ananias Lopes	10.02.00 a 06.06.00
37.756-2	Gilvana Roriz F. de Araújo	16.02.00 a 21.12.00
37.838-0	Luiza Carneiro Aguiar	10.02.00 a 21.12.00
37.850-X	Tânia Cristina P. Cotrim	10.02.00 a 21.12.00
37.873-9	Vanilson Alves Souto	10.02.00 a 21.12.00
37.891-7	Luciana P. Albuquerque	08.02.00 a 22.03.00
37.900-X	Wilson Martins de Oliveira	10.02.00 a 21.12.00
37.901-8	Adriano Moura Neradil	18.02.00 a 21.12.00
37.904-2	Lucélia de Jesus Abreu	15.02.00 a 21.12.00
37.921-2	Edvanisia Damares Souza	17.02.00 a 21.12.00
37.953-0	Maria Sônia Vieira Lira	07.02.00 a 21.12.00
38.004-0	Patrícia Almeida Bavaresco	15.02.00 a 21.12.00
38.023-7	Claudésia Garcia de Oliveira	16.02.00 a 21.12.00
38.158-6	Gislene S. Martins Rodrigues	10.02.00 a 21.12.00
38.180-2	Sheila Rodrigues	01.03.00 a 21.12.00
38.379-1	Jenaína L. de Carvalho Alacoque	18.02.00 a 21.12.00
38.425-9	Waldiney Campanha de Oliveira	18.02.00 a 21.12.00
38.615-4	Ariovaldo Augusto P. Laranja	03.03.99 a 23.12.99
38.616-2	Emílio Carlos de Souza	14.02.00 a 20.07.00
38.634-0	Lauriston G. Freitas	07.02.00 a 21.12.00
38.675-8	José de Souza Soares	10.02.00 a 21.12.00
38.702-9	Sônia Márcia Domingos Gomes	15.02.00 a 21.12.00
38.706-1	Daniel Contaifer Junior	10.02.00 a 21.12.00
38.721-5	Erbene de Castro Luna	17.02.00 a 21.12.00
38.734-7	Maria Aparecida S. de Souza	15.02.00 a 29.02.00
38.736-3	Elizeni Sardinha de Sousa	14.02.00 a 21.12.00
38.815-7	Luciana da Cruz M. da Silva	07.02.00 a 21.12.00
38.818-1	Jonas Rodrigues da Silva	15.02.00 a 21.12.00
38.823-8	Luciana Aguiar Pereira	10.02.00 a 21.12.00

38.827-0	Leandro Azevedo C. da Silva	10.02.00 a 21.12.00
38.828-9	Juliana Raquel de Brito Ramos	07.02.00 a 21.12.00
38.841-6	Dionílio Gonçalves Mota Júnior	17.02.00 a 21.12.00
38.844-0	Diana Almeida A. Lima	17.02.00 a 21.12.00
38.905-6	Isabel Cristina de Araújo Teixeira	10.02.00 a 21.12.00
38.913-7	Maria Aparecida de Mesquita	21.02.00 a 21.12.00
38.925-0	Luis Miguez Gonzales	10.02.00 a 21.12.00
39.013-5	Ana Célia de Oliveira Melo	07.02.00 a 21.12.00
39.043-7	Vivian Beck Pombo	10.02.00 a 21.12.00
39.067-4	Rosemary Pimentel de Castro	07.02.00 a 21.12.00
39.072-0	Clesea Cristina B. de Sousa	07.02.00 a 21.12.00
39.104-2	Raquel Blanco S. Soares	15.02.00 a 21.12.00
39.107-7	Elizabeth Aragon de Mesquita	10.02.00 a 21.12.00
39.157-3	Marília Alves de Souza	22.02.00 a 21.12.00
39.172-7	Sinomar José da Silva	15.02.00 a 21.12.00
39.181-6	Patrícia Nara de Oliveira	01.03.00 a 29.05.00
39.198-0	Amanda Albuquerque de Araújo	07.02.00 a 21.12.00
39.212-X	Viviane Ferreira Brozuna	14.02.00 a 21.12.00
39.235-9	Karina Gomes Mansur	23.02.00 a 21.12.00
39.275-8	Glaucymeire de Fátima F. Cunha	14.02.00 a 02.03.00
39.339-8	Eliana Pinto	21.02.00 a 21.12.00
39.344-4	Ivaldo A. Guimarães	21.02.00 a 21.12.00
39.351-7	Maria da Silva Santos	15.02.00 a 15.03.00
39.370-3	Luciana Martins Rodrigues	23.02.00 a 21.12.00
39.415-7	Elisângela Caldas B. Cavalcante	10.02.00 a 21.12.00
39.531-5	Celina Cassal Josetti Fuenzalida	22.02.00 a 21.12.00
39.596-X	Joaneide A. B. Luiz	24.02.00 a 26.05.00
39.614-1	Ana Paula V. Amazonas	18.02.00 a 29.02.00
39.631-1	Antônia Ribeiro de Almeida Reis	17.02.00 a 21.12.00
39.667-2	Anderson de Oliveira A. Pereira	07.02.00 a 23.12.00
39.728-8	Paulo Sérgio José Vieira	07.02.00 a 21.12.00
39.748-2	Meire Alexandra F. Leão	10.02.00 a 21.12.00
39.760-1	Reuler Ferreira Furtado	07.02.00 a 21.12.00
39.843-8	Ricardo Andrade	25.02.00 a 21.12.00
39.851-9	Daniela Bernardes B. da Silva	10.02.00 a 21.12.00
42.109-X	Estela dos Anjos Oliveira	15.02.00 a 21.12.00
42.116-2	Mariza Coelho F. Galdino	18.02.00 a 21.12.00
44.098-1	Jivaneide B. Cordeiro	07.02.00 a 21.12.00
44.170-8	Verônica Oliveira Machado	10.02.00 a 21.12.00
44.268-2	Tânia Regina B. Bosback	15.02.00 a 21.12.00
45.524-5	Eloisa Maria de G. Silva	22.02.00 a 21.12.00
45.550-4	Silvia Regina cortez Addor	10.02.00 a 21.12.00
45.829-5	Marlucy A. P. A. de Araújo	23.02.00 a 21.12.00
45.926-7	Márcia Aparecida Teixeira	10.02.00 a 21.12.00
46.918-1	Ubirajara José Augusto	07.02.00 a 21.12.00
47.936-5	Marta Moreira Fontenele	15.02.00 a 21.12.00
48.779-1	Marly Naduezda R. Portela	24.02.00 a 21.12.00
49.268-X	Rosimeire Maria dos Santos	07.02.00 a 21.12.00
49.492-5	Teresa Cristina Campos Rocha	10.02.00 a 21.12.00
50.568-4	Alaídes de Castro Reis	18.02.00 a 21.12.00
53.851-5	Magda Regina da S. Lira	22.02.00 a 21.12.00
53.898-1	Olinda Silvano dos Santos	10.02.00 a 21.12.00
58.794-X	Antônio Ataide Cunha Filho	29.02.00 a 21.12.00
59.952-2	Célia Maria R. de Oliveira	16.02.00 a 08.06.00
61.037-2	Nilza Lara de J. Fonseca	10.02.00 a 08.06.00
61.720-2	Miriam de Oliveira Guimarães	10.02.00 a 21.12.00
62.843-3	Roberval Duarte de Menezes	10.02.00 a 21.12.00
63.343-7	Lucimar M. Lima	15.02.00 a 03.04.00
63.868-4	Haylon Macedo de Almeida Neto	17.02.00 a 21.12.00
64.216-4	Benedita Alves Gomes	29.02.00 a 21.12.00
65.149-4	Jeanne D´Arc G. Guimarães	10.02.00 a 21.12.00
65.862-6	Patrícia Barbosa da C. Pires	28.02.00 a 21.12.00
66.107-4	Paulo Henrique Ferreira da Silva	10.02.00 a 21.12.00
66.691-2	Maria de Jesus M. Isakson	10.02.00 a 21.12.00
69.044-9	Karine Guedes de Oliveira	07.02.00 a 05.06.00
69.997-7	Glauce Pinto Ribeiro	10.02.00 a 21.12.00
75.233-9	Maria Lúcia de Sena Lima	16.02.00 a 21.12.00
77.464-2	Ana de Aguiar Carneiro	22.02.00 a 21.12.00
79.659-X	Joana Darc Caetano de Farias	23.02.00 a 21.12.00
83.204-9	Divaldo Pires da Cunha	10.02.00 a 21.12.00
200.060-1	Maria Juciléia Dias de Souza	25.02.00 a 21.12.00
200.065-2	Débora Leite Silva	25.02.00 a 12.06.00
200.066-0	Maria do Perpétuo Socorro Matos Almeida	22.02.00 a 21.12.00
200.076-8	Bianca M. Orichio Rodrigues	07.02.00 a 22.03.00
200.082-2	Isaac Gomes das Neves	07.02.00 a 21.12.00
200.167-5	Regiane Lopes Cruzeiro	07.02.00 a 21.12.00
200.241-8	Carlos Lacerda Santana	22.02.00 a 21.12.00
200.331-7	Maria Jacianeide S. Veloso	07.02.00 a 21.12.00
200.352-X	Evandro César de L. Rodrigues	10.02.00 a 21.12.00
200.399-6	Jossiane Ribeiro	10.02.00 a 21.12.00
200.423-2	Ilda Ribeiro do Amaral	07.02.00 a 21.12.00
200.425-9	Carla de Souza Freitas	07.02.00 a 21.12.00
200.457-7	Fernando Silva Carvalho	10.02.00 a 21.12.00
200.471-2	Suênia Kátia C. Gomes	07.02.00 a 22.02.00
200.621-9	Mara Silva Pereira	10.02.00 a 21.12.00
200.628-6	Fernanda P. Moura	17.02.00 a 21.12.00
200.679-0	Sônia Maria Cardoso	10.02.00 a 21.12.00
200.693-6	Rosimeire Martins do Amaral	29.02.00 a 16.03.00
200.739-8	Luciene de Moraes Souza	24.02.00 a 21.12.00
200.741-X	Janaína de Oliveira Sousa	17.02.00 a 21.12.00
200.747-9	Mariane B. Mendes Santos	10.02.00 a 21.12.00
200.772-X	Jandinalva R. de Oliveira Freitas	07.02.00 a 21.12.00
200.794-0	Sandra Aparecida C. de Araújo	10.02.00 a 21.12.00
200.831-9	Juliê C. A. Zaidan	18.02.00 a 21.12.00
200.842-4	Lúcia Mazzeu Fialho	17.02.00 a 21.12.00
200.849-1	Daniella Maria Pinheiro Wirth	18.02.00 a 21.12.00
200.853-X	Cristiane Félix Silva	10.02.00 a 21.12.00
200.855-6	Lucilene Faustina de Oliveira	18.02.00 a 21.12.00
200.860-2	Elaine Conceição Rocha	24.02.00 a 21.12.00
200.887-4	Cássio Rodrigues Viana	28.02.00 a 30.03.00
200.964-1	Suzane M. Martins	18.02.00 a 27.04.00
200.965-X	Adriane Azra Barunechea	10.02.00 a 21.12.00
300.056-7	Agda Gonçalves da Costa	17.02.00 a 21.12.00
300.083-4	Marcelo da Silva Cristina	24.02.00 a 21.12.00
300.088-5	Marcos Barbosa Gonçalves	18.02.00 a 21.12.00
300.105-9	Vera Lúcia de Medeiros Santiago	18.02.00 a 21.12.00
300.108-3	George Antônio M. da Cruz	23.02.00 a 21.12.00
300.201-2	Luciana Barbosa de Assis	23.02.00 a 21.12.00
300.203-9	Márcia Rodrigues Silva	01.03.00 a 21.12.00
300.214-4	Antônio André A. Oliveira	22.02.00 a 21.12.00
300.251-9	Shirley Aparecida de J. Lima	23.02.00 a 30.03.00
300.258-6	Iralice R. Martimon	16.02.00 a 21.12.00
300.269-1	Sandoval Tavares de Menezes	23.02.00 a 21.12.00
300.289-6	Inah Carvalho Corrêa	24.02.00 a 21.12.00
300.311-6	Sandra Maria F. Campos	29.02.00 a 21.12.00
300.373-6	Rosa Maria Soares	25.02.00 a 21.12.00
300.380-9	Nilson Sérgio Cassiano	28.02.00 a 21.12.00
300.381-7	Marcia Abreu de Araújo	29.02.00 a 21.12.00
300.391-4	Tânia Maria B. dos Santos	28.02.00 a 21.12.00
300.396-5	Janaina do Amaral Pinheiro	28.02.00 a 21.12.00
300.398-1	Luis Carlos Vitorino	29.02.00 a 21.12.00
300.405-8	Ana Batista de Oliveira	28.02.00 a 21.12.00
300.418-X	Eda Inez Pedron Mancuso	29.02.00 a 21.12.00
300.437-6	Ângela Maria da C. Miranda	01.03.00 a 21.12.00
300.440-6	Valquíria Rocha Vitor	01.03.00 a 21.12.00
300.444-9	Inez Maria Souza Moura	01.03.00 a 21.12.00
300.446-2	Rutilea do Carmo Lima de Almeida	01.03.00 a 04.06.00
300.453-8	Edite Moreira Lima de Sousa	01.03.00 a 21.12.00
300.465-1	Adalgisa Martins da S. Camelo	01.03.00 a 29.04.00
300.477-5	Keila Chaves Veira	02.03.00 a 21.12.00
300.486-4	Ana Félix de Deus	02.03.00 a 21.12.00

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

Nome	Matrícula	Pelo período de
ALESSANDRA SALOMÃO DE S. ALVES	20.425-0	01/04/96 a 20/12/96
ANA CRISTINA A. LIMA	26.605-1	12/02/96 a 20/12/96
ANDRÉA N. CUNHA	23.982-8	12/02/96 a 20/12/96
ANTONIETA BORGES ROCHA	76.538-4	01/04/96 a 14/06/96
APARECIDA C. DOS REIS	48.730-9	15/02/96 a 20/12/96
AQUILES SANTOS CERQUEIRA	47.151-8	05/06/96 a 30/09/96
ASSUNÇÃO DE Mª B. S. GONÇALVES	61.065-8	12/02/96 a 20/12/96
CARLOS ALBERTO DE SOUZA CORREIA	28.123-9	03/06/96 a 20/12/96
CARLOS E. DA C. OLIVEIRA	24.093-1	12/02/96 a 20/12/96
CARLOS H. S. RIBEIRO	22.998-9	04/05/96 a 20/12/96
CARLOS H. S. RIBEIRO	22.998-9	12/02/96 a 03/05/96
CARMEM M. M. TAROUCO	62.882-4	12/02/96 a 20/12/96
CELHIA R. DOS S. RAMOS	26.318-4	09/04/96 a 20/12/96
CELHIA R. DOS S. RAMOS	26.318-4	07/03/96 a 08/04/96
CELHIA R. DOS S. RAMOS	26.318-4	12/02/96 a 05/03/96
CÍCERA HELENA P. COELHO	96.207-4	25/01/96 a 02/02/96
CINTHIA NUNES	23.752-3	29/07/96 a 20/12/96
CIRLENE DE C. M. DA SILVA	26.516-0	12/02/96 a 12/03/96
CLAUDIA S. BORGES	66.866-4	12/02/96 a 20/12/96
CRISTIANE C. MAIA	24.959-9	22/02/96 a 20/12/96
CRISTINA MARIA C. BARBOSA	78.112-6	12/02/96 a 20/12/96
DAYSE GONÇALVES BARRETO	29.675-9	15/08/96 a 20/12/96
DÉBORA DA CRUZ OLIVEIRA	76.566-X	29/07/96 a 20/12/96
DJANIRA PEREIRA LIMA	48.536-5	22/04/96 a 20/12/96
EDILA C. B. DE PAIVA	26.767-8	12/02/96 a 20/12/96
EDITE P. G. FILHA	44.930-X	15/07/96 a 30/08/96
EDITE P. G. FILHA	44.930-X	12/02/96 a 12/07/96
EDITH E. M. MEDRANO	49.297-3	28/05/96 a 20/12/96
ELIANE BONFIM FLORINDO	27.508-5	26/02/96 a 20/12/96
ELIDA P. DOS SANTOS	48.291-9	15/02/96 a 20/12/96
ELVES LEAL BARBOSA	27.628-6	27/02/96 a 20/12/96
EUDA M. A. DIAS	25.878-4	15/07/96 a 30/08/96
EUDA M. A. DIAS	25.878-4	12/02/96 a 12/07/96
EVANILDA R. A. FARIAS	99.429-4	12/02/96 a 20/12/96
EVANILLDA R. A. DE FARIAS	99.429-4	30/11/95 a 21/12/95
FÁTIMA ALICE MARES DE FIGUEIREDO	49.422-4	01/08/96 a 20/12/96
FRANCISCA MARIA ALVES DOS SANTOS	27.058-X	25/06/96 a 20/12/96
GISELE TORRES MARTINI	28.189-1	22/03/96 a 09/04/96
GISLAINE R. DA CUNHA	26.164-5	12/02/96 a 20/12/96
GRACILENE G. CARRIJO	94.421-1	15/02/96 a 20/12/96
INÊS E. NAPPO	27.161-6	12/02/96 a 20/12/96
IRENE LÚCIA S. DE FREITAS	26.572-1	08/02/96 a 08/04/96
ISIS PEREIRA GAMELL	62.164-1	12/02/96 a 20/12/96
IVANA A. N. DIAS	25.943-8	12/02/96 a 20/12/96
IVONE M. DE CAMPOS	45.691-8	16/02/96 a 20/12/96
JANE LINS CONCEIÇÃO	66.531-2	19/03/96 a 20/12/96
JOÃO B. F. NEVES	85.420-4	12/02/96 a 20/12/96
JOÃO GOMES F. FILHO	27.061-X	12/02/96 a 20/12/96
JOSÉ GILBERT A. MARTINS	25.241-7	29/05/96 a 20/12/96
JOSÉ PAES DE SANTANA	66.219-4	18/03/96 a 20/12/96
JOSEANE GAMA ALCURI	27.071-7	05/08/96 a 20/12/96
KÁTIA C. DA ROCHA	27.196-9	26/02/96 a 20/12/96
KLEBER D. MORAES	27.015-6	23/02/96 a 20/12/96
LEA C. R. J. OLIVEIRA	58.897-0	12/02/96 a 31/07/96
LÉA CHRISTINA R. J. OLIVEIRA	58.897-0	01/08/96 a 20/12/96
LEIDA ARAÚJO	59.054-1	12/02/96 a 20/12/96
LEONY SÔNIA T. CAVALCANTI	44.168-6	01/07/96 a 20/12/96
LEONY SÔNIA T. CAVALCANTI	44.168-6	25/04/96 a 30/05/96
LILINDA F. ABREU	63.535-9	12/02/96 a 20/12/96

LUCIANA A. HALUSHUK	25.986-1	12/02/96 a 20/12/96
LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	29.959-6	01/10/96 a 20/12/96
LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	29.959-6	17/06/96 a 10/07/96
Mª MÔNICA GARCIA	75.774-8	12/02/96 a 20/12/96
MARCIA C. F. LIMA	61.879-9	15/03/96 a 20/12/96
MARIA AUXILIADORA F. DE P. ALVES	41.600-2	13/02/96 a 20/12/96
MARIA DAS G. A. C. ANDRADE	60.383-X	01/03/96 a 20/12/96
MARIA DE LOURDES C. GRANGEIRO	66.717-X	18/09/96 a 20/12/96
MARIA IVA M. DE OLIVEIRA	47.325-1	12/02/96 a 20/12/96
MARIA JOANA LARA	47.509-2	30/10/96 a 20/12/96
MARIA JOANA LARA	47.509-2	01/08/96 a 29/10/96
MARIA LINDALVA MELO DE SOUSA	66.024-8	04/03/96 a 20/12/96
MARINA DE MORAIS BUENO	99.521-5	29/07/96 a 20/12/96
MARTA L. A. DE SOUZA	27.022-9	12/02/96 a 20/12/96
MICHELLA DA COSTA SANTOS	28.327-4	19/08/96 a 20/12/96
MIRÉIA ORTIZ TEIXEIRA	47.598-X	22/10/96 a 20/12/96
MIRÉIA ORTIZ TEIXEIRA	47.598-X	02/10/96 a 21/10/96
PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY	46.363-9	12/02/96 a 08/04/96
PAULO DE CARVALHO COELHO	90.941-6	23/04/96 a 20/12/96
PAULO R. M. SILVA	23.926-7	12/02/96 a 20/12/96
PEDRO T. DE O. NETO	24.922-X	12/02/96 a 20/12/96
RAIMUNDA R. M. BASTOS	76.574-0	12/02/96 a 20/12/96
RICARDO C. PINTO	23.511-3	12/02/96 a 20/12/96
RITA DE CÁSSIA CARDOSO ALVES	20.236-3	01/07/96 a 20/12/96
RITA T. DE S. FERRO	63.548-0	13/02/96 a 20/12/96
ROSANA DE FREITAS BANDEIRA	30.564-2	09/08/96 a 20/12/96
SALVANE ANDRADE SILVA	61.690-4	24/06/96 a 20/12/96
SANDRA DA COSTA RODRIGUES	21.347-0	29/07/96 a 20/12/96
SANDRA R. C. SIQUEIRA	62.399-7	12/02/96 a 20/12/96
SANDRA R. R. BUENO	47.149-6	12/02/96 a 20/12/96
SAYD MACEDO	24.694-8	12/02/96 a 20/12/96
SEIK EDGARD ITO	27.200-0	03/04/96 a 04/07/96
SELMA LÚCIA DE M. GONZALES	28.599-4	10/09/96 a 20/12/96
SUSIANE NARDELLI DE ALMEIDA MANGUEIRA	56.779-9	10/09/96 a 20/12/96
TERESINHA O. SOUTO	72.838-1	30/04/96 a 20/12/96
VALÉRIA LÚCIA DUARTE GUIMARÃES	43.892-8	12/02/96 a 08/04/96
VIELINE F. DA SILVA	28.604-4	03/06/96 a 20/12/96
VIRGÍNIA GOMIDE BALDUINO	64.923-6	12/02/96 a 08/04/96
WAGNO V. DE AGUIAR	26.521-7	12/02/96 a 20/12/96
WANEIDE F. F. PINHEIRO	93.487-9	30/11/95 a 21/12/95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve, para fins de regularização funcional, tornar pública a concessão de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, autorizadas nas datas discriminadas a seguir:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
21.219-9	Elizabeth Maria de Mattos	09.11.98
21.329-2	Luciene Matta dos Anjos	12.04.95
23.441-9	Arnaldo Alves Pereira	29.10.98
24.047-8	Watth Demiane F. Perfeito	27.04.95
24.099-0	Katia Maria Moraes Galheno	22.06.95
24.535-6	Gisela Ricarte Achneider	12.04.95
25.941-1	Lylian Thereza Boiteux	27.04.95
26.182-3	Cláudia Maria da Silva Lima	14.09.98
26.209-9	Leila Silva de Rezende	19.05.95
26.355-9	Luiz Gonzaga C. Vilanova	23.05.95
26.360-5	Carlos Luiz de Oliveira	23.05.95
26.370-2	Adailza Amélia da Silva	18.05.95
26.424-5	Elisabete Simões Gentil	23.05.95
26.466-0	Florisdalva Gomes Lima	31.05.95
26.613-2	Kerluce Paiva Santos	09.06.95
26.619-1	Rita de Cássia B. Lemos	22.06.95
26.691-4	Maria Dorotéia Barreto Amorim	30.08.98
26.696-5	Rosane Santos de Souza	06.07.95
26.717-1	Viviane Karine S. Ciroline	21.06.95
26.740-6	Siomara S. Esteves	06.07.95
26.750-3	Maria Zulmira P. de Castro	06.07.95
26.774-0	Edilene Maria M. Abreu	18.08.95
26.820-8	Lúcia Carneiro Vale	06.07.95
27.065-2	Lena Veras Neiva	23.10.98
30.266-X	Ana Cláudia B. de Lima	06.11.98
30.925-7	Patrícia Diniz Gonçalves	16.11.98
30.985-0	Dilusa Ramos Ferreira	02.12.98
31.716-0	Kalina Lígia de A. Borba	13.11.98
32.418-3	Flávia Christiane G. Lima	19.11.98
34.176-2	Maria do Socorro da Rocha	20.11.98
34.235-1	Walter Gomes de Souza	03.12.98
34.238-6	Heliane do Carmo A. Ribeiro	19.11.98
34.790-6	Solenilda Guimarães Garrido	14.08.98
34.825-2	Dulce M. F. Sousa Silva	14.08.98
35.045-1	Fabíola de Lima Piau	14.08.98
35.185-7	Joana Stylianos Kokkinos	28.10.98
35.197-0	Letícia Lopes Miranda	16.11.98
35.282-9	Livia Queiroz Rodrigues	16.11.98
35.518-6	Lucilene Gonçalves Guimarães	29.10.98
35.769-3	Luciani Pereira de Souza	14.08.98
35.887-8	Cláudia Maria S. Araújo	04.12.98
35.905-X	Yasmine Oliveira Dujardin	10.09.98
36.211-5	Marly Cristina Barros	14.08.98
36.336-7	Ezinaide Morais de Oliveira	09.11.98
36.743-5	Maria do Socorro Araújo	29.10.98
37.022-3	Javan Nascimento	29.10.98
37.345-1	Elisabete Piscke Dittrich	14.08.98
37.416-4	Heliane Oliveira Batista	16.11.98
37.596-9	Rosemeire Bezerra N. Holanda	16.11.95
37.660-4	Regina Oliveira dos Santos	05.11.98
37.685-X	Edson dos Reis Torres	16.11.98
37.708-2	Ivoneide Leila de Mattos	27.11.98
40.496-9	Maria Eunice da S. Lima	19.11.98
42.035-2	Laura Maria Maia dos Santos	04.09.98
44.300-X	Maria Thereza A. Conforto	09.11.98
45.134-7	Cláudia Maria Soares Bugarin	27.07.98
45.205-X	Carolina da Cunha Pereira	12.04.95
45.371-4	Maria da Silva M. Brabo	03.04.95
47.962-4	Maria Renata Silva Pereira	17.03.95
48.163-7	Selma Silva Ferreira	12.11.98
48.177-7	Joel Martins Gomes	16.02.95
48.377-X	Maria Teresa A. Concli	17.03.95
54.059-5	Valdir Messias Vieira	17.03.95
96.696-4	Francisco A. V. Dolabella	07.04.95

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, de 31.01.2000, **resolve:**
Conceder LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora LÍVIA DURÃES DE VELASCO BRAGA, Professora MG3V, matrícula n.° 26.539-X, no período de 10/04/2000 a 09/04/2003, nos termos do art. 5° da Lei n° 1.864, conforme o processo n.° 082.003657/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.017200/99; INTERESSADA: MARIA CARMEM DE OLIVEIRA TRAVASSOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO nos termos da Instrução 726, item 1, inciso I, alínea "1", de 31.01.2000, retificação da data da Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora MARIA CARMEM DE OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 63.969-9, Professora MG3V, para o período de 10/12/1999 a 09/12/2002.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:
RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 2000, publicada no DODF nº 32 de 15/02/00, página 15, onde designou a servidora NEUMA GONÇALVES MENDES SILVA, matrícula 77.378-6, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educacional 02 de Sobradinho,DFG-06, no período de 09/03/00 a 07/04/00, por motivo de férias do titular.
Onde se lê: 09/03/00 a 07/04/00
Leia-se: 01/03/00 a 30/03/00

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
NOME: SARA APARECIDA CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 300.701-4, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 21/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 16935.
NOME: MARIA DA GLORIA ROCHA ATAIDES, matrícula 300.736-7, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 22/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 16865.
NOME:SARA SAMPAIO SOARES, matrícula 300.744-8, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 22/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 16862.
NOME: ROSANE MACHADO KOLLING, matrícula 300.684-0, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 20/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº16911.
NOME: ANA ROBERTA DA SILVA DIAS, matrícula 300.734-0, professor MGIV, CHEV autorizada pelo período de 23/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº16867.
NOME: ALYNE FRANCISCO DE JESUS, matrícula 300.790-1, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 24/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 16823.
NOME: NILVA PEREIRA DE ANDRADE GOMES, matrícula 300.742-1, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 23/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 16864.
NOME: MARIA DE FÁTIMA MACIEL DE CALMO GUIMARÃES, matricula 300.733-2, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 22/03/00.
NOME: MARCELO TADEU DOS SANTOS, matrícula 300.663-8, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 20/03/00.
NOME: LINDAURA PEREIRA DIAS, matrícula 300.745-6, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 22/03/00.

NOME: MARIA RITA ROMEIRO FERREIRA, matrícula 300.929-7, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 31/03/00.
NOME: ADERSON MANOEL DE SOUZA FILHO, matrícula 35.862-2, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 23/03/00.
NOME: SIMONE LOPES DE ASSIS, matrícula 300.794-4, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 24/03/00.
NOME: JANIVANIA SOUSA MARTINS, matrícula 200.636-7, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 04/04/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 19242.
NOME: LARISSA LÚCIA JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula 300.950-5, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 03/04/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 19238.
NOME: DENISE EMIKO KUBO E SILVA, matrícula 300.915-7, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 04/04/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 19241.
NOME: DANUSA AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 300.951-3, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 03/04/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 19236.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder Licença Gala a servidora ANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 47.682-X, TP- 603, pelo período de 17/03/00 a 24/03/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
NOME: ANA SOARES DE SOUSA, matrícula 300.303-5, professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 21/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 16923.
NOME: SANDRA PEREIRA MARQUES, matrícula 300.910-6, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 30/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 18258.
NOME: DENISE BALIZA DA CRUZ, matrícula 300.886-X, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 29/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 18206.
NOME: ADRIANA LIMA ANDRÉ, matrícula 300.556-9, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 03/04/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 19240.
NOME: AGDA GONÇALVES DA COSTA, matrícula 300.056-7, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 17/02/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 8966.
NOME: GILDERSON DUARTE RABELO, matrícula 300.738-3, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 24/03/00 A 21/12/00, conforme autorização nº 16822.
NOME: SONIA MÁRCIA DOMINGOS GOMES, matrícula 38.702-9, professor MG2Q, CHESP autorizada a partir de 16/02/00.
NOME: LÚCIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 300.839-8, professor MG1V, CHEV autorizada pelo período de 28/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 18217.
NOME: WALTEISE RODRIGUES DA SILVA RIOS, matrícula 300.927-0, professor MG1V, CHEV pelo período de 31/03/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 19384.
NOME: JANDINALVA R. DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 200.772-X, professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 07/02/00 a 21/12/00, conforme autorização nº 8491.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVSÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
34.069-3	PATRÍCIA BATISTA GUIMARÃES	CHEV 18530	23/03 a 21/12/00
41.810-2	ELIANE SILVA	CHESP 16854	30/12/99
300.155-5	NOECI MARLISE JOHN	CHESP 10955	22/02/00
300.408-2	MARA LÚCIA ALVES ROCHA	CHESP 13437	28/02/00
300.818-5	ORLANDO APARECIDO MACEDO	CHESP 18151	27/03/00
300.825-8	HELIANE SILVA DE SOUZA	CHESP 18159	27/03/00
300.876-2	FLÁVIA SOUSA REIS	CHESP 18225	30/03/00
300.888-6	LEILA APARECIDA DE AMORIM	CHEV 18239	30/03 a 21/12/00
300.954-8	MARLIN ALVES DO NASCIMENTO	CHESP 18945	03/04/00

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	

Alcoólicos Anônimos 226-0091

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2000

Na Instrução de 09 de março de 2000, publicada no DODF Nº 48, de 10 de março de 2000, pág. 49, que exonerou a pedido a servidora **CERES NUNES DE RESENDE:**

ONDE SE LÊ:
"... 17/02/2000..."

LEIA-SE:
"... 25/03/2000..."

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **TEREZINHA SOARES DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 132.629-5, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.027172/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **LUCIANA DE AGUIAR RABELO,** Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 133.391-7, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, a partir de 12/03/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.003.107/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **LUIZ MEDEIROS DE LIMA FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 137.869-4, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.039129/2000.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Nomear, para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe Padrão I (Técnicos e Agentes de Serviços Complementares - Nutrição), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.
Alex Antonio de Medeiros, 11º; Andréa Gonçalves de Souza, 21º; Armando Rosal Falcão, 12º; Eliana Santana Loscha, 9º; Flávio de Sousa Ramos, 4º; João Evangelista Gonçalves dos Santos, 5º; Josué Leite Bandeira, 15º; Kelly Cristina Crisostomo de Morais, 6º; Lucia Brandão da Fonseca, 17º; Lucia Vasconcelos de Castro, 10º; Maria do Carmo Severino, 20º; Maria Edith Barbosa, 23º; Maria Lucilene Lopes, 8º; Marisa Moreira Sucena, 7º;Milton Sardinha Leite, 2º; Neide Rodrigues Ribeiro, 3º; Raimunda Elza Viana da Silva, 22º; Rosangela Gomes de Oliveira, 13º; Silvia Lisboa Kruchak, 18º; Silvia Maria Negretti de Oliveira Santos, 19º; Sisaques Batista de Souza, 14º; Walter Sardinha da Costa, 24º; Wilson de Anunciação Andrade Viana, 16º.

JOFRAN FREJAT

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
0111.214-7	DRH/APOS	HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA Proc .:061.022581/96	25	24.01.1999
0120.143-3	ADMC	LUIZ ANTONIO MURATA Proc..:061.000564/99	21	26.05.1999
0122.713-0	HBDF	VICENTE DE PAULO SOUSA VIEIRA Proc .:061.022702/98	17	15.03.2000
0122.991-5	ADMC	TARCÍLIA MARIA O DE MELO Proc .:061.001096/89	19	03.02.2000
0124.093-5	HBDF	CLAUDIANA FLORES DE SOUZA Proc .:061.023241/97	25	19.01.2000
0126.196-7	HRT	MARILENA ARAÚJO Proc .:061.031016/98	14	25.05.1999
0127.934-3	HBDF	LÁZARO ALBUQUERQUE MENEZES Proc .:061.022965/89	23	29.09.1999

0129.027-4	ADMC	TIAGO LUIZ DOS SANTOS Proc .:061.000037/99	11	30.11.1999
0129.743-1	HRP	IZABEL VENANCIO P. BARBOSA Proc .:061.045309/98	11	18.02.2000
0132.388-1	HRG	VARLENE GOMES DA SILVA Proc .:061.033129/93	12	11.05.1999
0133.928-1	DRH/APOS	ADILES SEBASTIANA DE SÁ Proc .:061.033954/95	02	04.04.1996
0109.515-3	CSB -01	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA Proc.: 061.027443/97	25	24.04.2000
0121.510-8	ADMC	MARCOS FERREIRA MACHADO Proc.: 061.013290/98	18	30.10.1999

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio – Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **JOSELITA CIRINEU VILELA**
MATRÍCULA: 127.746-4
DEPENDENTE: RODRIGO CIRINEU VILELA, nascido em 22/02/2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor **ROBERTO DE MELO DUSI**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Sanitarista , 2ª Classe, Padrão V, matrícula 128.799-0, lotado no HMIB, para participar do XXXVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL, realizado em São Luís - MA, no período de 20 a 24.02.2000, na qualidade de Autor do Tema Livre FEBRE AMARELA SILVESTRE CONFIRMADA POR ISOLAMENTO VIRAL DE FLAVIVÍRUS EM FRAGMENTO DE FÍGADO OBTIDO EM INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL - BRASIL, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 061 002700/2000.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999 , resolve:

Conceder o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no Art. 1° da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Neila Maria Coelho **Matrícula:** 114.439-1 **Lotação:** HRP **Processo nº:** 061.045.019/2000	1/10 DF-05	11/06/97

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6° da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 12.07.94, conforme preceitua o Art. 7° do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, a servidora abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos a 20/11/95, decorrente da aplicação de pronunciamento jurídico, constante no processo de nº 061.005.142/99:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria das Graças de A. Negromonte **Matrícula:** 109.133-6 **Lotação:** DRH/APOS. **Processo nº:** 061.005.142/99	4/5 DF-03	12/07/94	8/10 DF-03	01/02/96

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: RODRIGO SANCIO LORA
MATRICULA: 135.536-8
DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 04/04/2000
QÜINQÜÊNIO(S): 1° 28/12/94 A 27/12/99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CANTO
MATRICULA: 107.788-1
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.006861/89
QÜINQÜÊNIO(S): 5° 24/02/95 A 23/02/2000

NOME: ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 121.912-0
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.028265/92
QÜINQÜÊNIO(S): 1° 23/08/83 A 22/08/88; 2° 23/08/88 A 22/08/93

NOME: MARIA DE LOURDES FERREIRA JAYME
MATRICULA: 120.589-7
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.008488/97
QÜINQÜÊNIO(S): 3° 27/05/93 A 26/05/98

NOME: MARQUES ANTÔNIO DOS SANTOS
MATRICULA: 129.683-3
DOCUMENTO: PROC. Nº 061.002919/95
QÜINQÜÊNIO(S): 2° 23/03/95 A 22/03/2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Retificar a Progressão Funcional concedida à servidora inativa **TEREZINHA DE AZEVEDO COSTA**, matrícula nº 127.787-1, Auxiliar de Enfermagem, retornando-a da referência AIS-13-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão III) para a referência AIS-12-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão II), a partir de novembro de 1.994, quando foi progredida indevidamente, conforme processo nº 061.036.201/94.
2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 93.695-2, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.002137/2000. Averba: 01 ano, 00 mês e 24 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo Ministério do Exército, relativa ao período de 04.02.1980 a 28.02.1981, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 93.165-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.001393/1997: Averba: 00 ano, 08 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, relativa ao período de 24.10.1978 a 14.07.1979; e averba 00 ano, 10 meses e 12 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, relativa ao período de 25.03.1974 a 06.02.1975; contados para fins de adicionais.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.000.869/2000, resolve:
1 - Designar MANOEL ALVES VIANA, matrícula nº 31.756-X, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral/ST, como EXECUTOR do Contrato nº 001/2000-ST x COPLAGÁS - Comércio Planalto de Gases Ltda., resultante da adjudicação do Edital de Convite nº 023/2000-CPL/CC/SEF, que tem como objeto a aquisição de 110 (cento e dez) botijões de gás liquefeito de petróleo, de 13 Kg (treze quilogramas).
2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.000.869/2000, resolve:
1 - Designar FRANCISCO DE SÁ SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 96.887-0, Assistente da Divisão de Administração Geral/ST, à disposição do Departamento do Sistema Viário desta Secretaria - DSV/ST, como EXECUTOR do Contrato nº 002/2000-ST x COPERGÁS - Distribuição de Gás e Transportes Ltda., resultante da adjudicação do Convite nº 023/2000-CPL/CC/SEF, que tem como objeto a aquisição de 07 m³ (sete metros cúbicos) de oxigênio.
2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do artigo 3º e de seu Parágrafo único, da Portaria N.º 008/SA, de 8 de setembro de 1999, publicada no DODF N.º 174, de 09 SET 1999, págs. 09/10, resolve:

I- Designar os servidores ELIANE MARIA MOLICA, Extensionista Rural N.S. Matrícula N.º 272-0, SIRLÉIA DE FÁTIMA F. LEAL MOURA, Matrícula N.º 94.856-X e RIGNO SANTOS AMARAL, Matrícula N.º 30.340-2, para a função de membros da Comissão de Avaliação criada para fins de concessão de SELO DE QUALIDADE AGROBRASÍLIA, conforme dispõe a referenciada Portaria N.º 008/SA, de 1999.

II- Nos termos do Parágrafo único do Art. 3º do ato em referência, integram a Comissão de Avaliação os representantes, a seguir nominados, indicados pelas entidades adiante mencionadas:
- Sr. Antônio Tadeu Peron – Associação de Supermercados de Brasília/ASBRA;
- Sr. Franklin Roosewelt de Oliveira – Federação do Comércio de Brasília/FECOMÉRCIO;
- Servidor Jeová Francisco dos Santos, Matrícula N.º 22.566-5 – Secretaria de Saúde do Distrito Federal e
- Servidor João Bosco Elias Rabelo – Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON/DF.

III- Atribuir à servidora ELIANE MARIA MOLICA a Coordenação da Comissão de Avaliação ora composta.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 2000

O SECRETARIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo artigo 23, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.065/93; I - Resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991. Aos servidores nominados, na relação em anexo.

NOME	LOTAÇÃO	MATR	CARGO	QUINQUÊNIO
ERISMUNDO ALVES PONTES	DEMA	92.169-6	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	23.01.89 a 22.01.94 23.01.94 a 22.01.99
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	DECOM	93.120-9	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	04.07.94 a 03.07.99
JOSÉ ANCHIETA DE MORAIS KIYOSHI	DTR	93.249-3	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	10.12.94 a 09.12.99
GERALDO LOPES BANDEIRA	DRMS	93.786-X	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	04.05.93 a 03.05.98
ANTONIO ALVES DE LIMA	DTR	93.942-0	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	03.12.94 a 02.12.99
MANOEL LUIZ CONRADO DOS SANTOS	DRMS	94.685-0	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	25.11.94 a 24.11.99
MANOEL GOMES VIEIRA	DEMA	94.687-7	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	28.11.94 a 27.11.99
JOSIAS DAS CHAGAS ATAIDES	DEMA	94.688-5	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	29.11.94 a 28.11.99
JOÃO ALVES DE SOUSA	DEMA	94.689-3	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	05.12.94 a 04.12.99
KLEBER MARTINS FONTINELE	DEMA	94.690-7	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário	05.12.99 a 04.12.99
JOÃO DE OLIVEIRA COSTA	DTR	94.691-5	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	07.12.94 a 06.12.99
ROGÉRIO TRINDADE DA SILVA	DRMS	94.693-1	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	09.12.94 a 08.12.99
JURACY ROSENDO DOS SANTOS	DTR	94.694-X	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	09.12.98 a 08.12.99
JOÃO VIEIRA EVANGELISTA	DTR	94.695-8	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	12.12.94 a 11.12.99
FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO	DRMS	94.696-6	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	13.12.94 a 12.12.99
ÉLIO LEITE SANTANA	DTR	94.703-2	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	06.01.95 a 05.01.2000
MARCOS VALÉRIO DA SILVA PEREIRA	DRMS	94.675-3	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	14.11.94 a 13.11.99

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 98 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90, horário especial de trabalho ao servidor JOSÉ ALVES DE SOUSA, Técnico de Orçamento, matrícula 22.757-9, durante o primeiro semestre letivo da Universidade de Brasília, conforme processo nº 050.000.786/99.

Recomendar à chefia imediata do servidor que mantenha sob controle a reposição da carga horária, que deverá ocorrer nos moldes descritos no processo acima referido.

JOSÉ DE JESUS FILHO

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o art. IV do Decreto 17.603, de 15.08.96 resolve:

Designar ELIANA MARIA ALVES SIMÕES, matrícula nº 36.022-8, para substituir MARIA DE NAZARÉ CARVALHO SOBRAL, matrícula 24.363-9, Chefe da Seção de Disciplina da Divisão de Assistência ao Interno do Núcleo de Custódia de Brasília – NCB/COSIPE/SSP, Código DFG-02, no período de 09.02 a 07.06.2000, em virtude de licença para tratamento de saúde.

JOSÉ DE JESUS FILHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2000

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:
1. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 31 Mar 2000, os Primeiro Tenentes BM Ana Cristina Gonçalves Elias, Mat. 00476-6, Rogério de Assunção Cruvinel, Mat. 00478-2, Gilberto Pinto Filho, Mat. 00471-5, Eider Carlos Nunes Bandeira, Mat. 00482-0, Ricardo da Silva Duarte, Mat. 00464-2, Erisson Cláudio Fernandes Paiva, Mat. 00483-9, Fábio Campos de Barros, Mat. 00469-3, Silvio Santos Salles, Mat. 00479-0, do Quadro de Oficiais Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido autorizados a passar a disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, conforme publicação do DODF n.º 064, 03 Abr 2000, pág. 24.
2. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 31 Mar 2000, os Segundo Tenentes BM Roneide Nogueira França , Mat. 00594-0, e Paulo de Lima , Mat. 00593-2, do Quadro de Oficiais Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido autorizados a passar a disposição da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, conforme publicação do DODF n.º 064, 03 Abr 2000, pág. 25.
3. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 31 Mar 2000, os Majores BM José Flávio Rós, Mat. 00214-3, José Rogério Pimenta da Silva, Mat. 00215-1, Gilberto Alves Freitas, Mat. 00291-7, Estevam José de Medeiros Guimarães, Mat. 00290-9, Carlos Alberto Pinto da Silveira, Mat. 00289-5, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido autorizados a passar a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, conforme publicação do DODF n.º 064, 03 Abr 2000, pág. 24.
4. AGREGAR aos respectivos quadros, a contar de 31 Mar 2000, os Majores BM Carlos Alberto de Souza Santiago, Mat. 03123-2, Athos Alexandre Ferreira Camargo, Mat. 00245—3, Marco Negrão de Brito, Mat. 00258-5, Werneck Martins Carvalho, Mat. 00242-9, e os Capitães BM Jóston Alves de Sousa, Mat. 00346-8, Cleon José Silva Júnior, Mat. 00332-8, Alessandre Davidson da Silva Santos, Mat. 00319-0, Ariosvaldo Alves Costa Filho, Mat. 00338-7, André Luiz de Oliveira Tempone, Mat. 00327-3, Moisés Silva Dias, Mat. 00350-6, Flávio Moura da Silva, Mat. 00348-4, José Frederico Assunção Magalhães, Mat. 00355-7, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c", n.º 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido autorizados a passar a disposição da Administração Regional do Paranoá conforme publicação do DODF n.º 064, 03 Abr 2000, pág. 24.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 Abr de 2000, publicada no DODF N.º 069, de 10 Abr 2000, pág. 39, no inciso 1:
ONDE SE LÊ: "a contar de 05 Abr 2000, ..."
LEIA-SE: "a contar de 30 Mar 2000, ...".
ONDE SE LÊ: "do Quadro de Oficiais Combatentes..."
LEIA-SE: "de Quadro de Oficiais Complementares...".
Na pág. 40, inciso 2:
ONDE SE LÊ: "a contar de 05 Abr 2000, ..."
LEIA-SE: "a contar de 30 Mar 2000, ...".
ONDE SE LÊ: "do Quadro de Oficiais Dentistas..."
LEIA-SE: "do Quadro de Oficiais de Saúde/ Cir. Dentista ...".

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO
Em 10 de abril de 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor LINDEMIR ACCIOLY, matrícula nº 21.250-4, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, MARIA AUGUSTA ACCIOLY, a partir de 30 de junho de 1992, por ter adquirido maioridade. Processo nº 050.001.682/90.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 2000

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XI, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:
I - Designar ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, matrícula nº 33.288-7, Assessora do Gabinete da Superintendente, MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 27.408-9, Chefe do Serviço de Pessoal, LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS, matrícula nº 90.091-5, Auxiliar de Administração Pública, JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula 90.037-0, Técnico de Administração Pública, ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0, Encarregado de Protocolo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público, a partir de 14/03/2000, na forma abaixo:
Presidente: ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES
Membros: MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES E LUIZ CARLOS MARREIROS MARTINS
Suplente: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA
Secretário: ELIZABETE SILVA OLIVEIRA
II - Revogar a partir de 14/03/00 a Ordem de Serviço de 09 de março de 1999, publicada no DODF nº 48 de 11/03/99, página 26 e demais disposições em contrário.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94,resolve:

- Designar o Chefe da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos, Irval Miranda de Araújo, matrícula nº 95.128-5, para Executor do Contrato celebrado entre a Secretaria de Turismo e Lazer e a empresa:CARLOS CÉSAR VIEIRA-ME, conforme elementos constante do processo nº 210.000.057/2000.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2000

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, resolve:
1 –Alterar a Composição da Comissão Permanente de Análise de Prestação de Contas, constituída pela Ordem de Serviço nº 14, de 20 de outubro de1999, dispensando RODRIGO DE ARAÚJO ARRUDA-Auxiliar de Escritório I , a partir de 03 de janeiro de 2000, e designando, em seu lugar IVAN MALVA GOMES, secretário Administrativo, matricula nº 56.092-8.
2 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 61, pág. 25, de 29/03/2000

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 7 de abril de 2000

PROCESSO : 193.000.039/2000
INTERESSADO: Antônio Nuno de Castro S. Rosa
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Antônio Nuno de Castro S. Rosa, o evento "Spie, The International Society For Optical Engineering".

PROCESSO : 193.000.038/2000
INTERESSADO: Mario Antonio Ribeiro Dantas
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Mario Antonio Ribeiro Dantas, o evento "High Perfomance Computing Symposium 2000".

PROCESSO : 193.000.046/2000
INTERESSADO: Marcelo Henrique Sousa
ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento
Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a execução pelo Prof. Marcelo Henrique Sousa, o evento "Third International Conference on Scientific and Clinical Application of Magnetic Carries (3rd SCAMC)".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 15, DE 6 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:
RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades de que trata o processo nº 220.000.159/2000, com os seguintes funcionários para sua composição.
Para Presidente: Rosângela de Lima Ferreira, Analista de Finanças e Controle, Mat.44.172-4. Para Membros: Zélia Maria de Jesus Pita Ventura, Assistente da DAG, Mat. 39.248-3, Maria Célia Vasco Bragança, Técnica de Finanças e Controle, Mat. 44.177-5, Joacília Maria Cabral, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Mat.34.512-1. Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WAGNER ANTONIO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 3161/95 e na Decisão-TCDF n.º 748/2000, resolve:
Retificar a Portaria n.º 172, de 19 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 141, de 24 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para incluir, em sua fundamentação legal, o § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em substituição à Medida Provisória n.º 1.042, de 29 de junho de 1995, ficando ratificados os seus demais termos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 000.150/97 - Contrato: nº 015/97; Do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 015/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2000 até 15/05/2001; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edimar Pireneus, e pela ITIQUIRA TURISMO LTDA: Wagner Coelho Furtado; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Élio de Rezende Freire.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-0.856/00; Favorecido: Telebrasília – Telecomunicações de Bsb S.A; Valor: R$ 3.921,46 (três mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos); Objeto: atender 2º termo aditivo do Contrato 025/97 – CLDF/Telebrasília, referente a serviço por linha dedicada para sinais digitais – SLDD, no corrente exercício; Fundamento Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 7/4/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 7/4/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 11/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-02.735/99, que tem por objeto a aquisição de "20 (vinte) rádios transmissores HT com acessórios, suporte técnico e assistência técnica durante o período de garantia", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL. **A sessão de abertura dos envelopes relativos às propostas de preço está prevista para ocorrer no dia 18.04.2000, às 10 horas, na Sala A-03, do Ed. Sede Emater/CLDF**, SAIN, Parque Rural. Maiores informações pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000
ROBSON CRISPIM
Presidente

UTILIDADE PÚBLICA
CAESB
195
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 4/2000

PROCESSO:030.013.692/86-OBJETO: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 004/2000, de imóvel situado no SGA/Norte, Quadra 608, Módulo "C", Brasília/DF, medindo 50m² pelos lados Nordeste e Sudoeste e 200m² pelos lados Noroeste e Sudeste, perfazendo área total de 10.000m², limitando-se com área pública pelo lado nordeste, com via pública pelo lado sudoeste, com Módulo "D" pelo lado Noroeste e com o Módulo "B" pelo lado Sudeste . PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I x CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - PRAZO: até 03.04.2010. - VIGÊNCIA: O presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:03.04.2000 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília, Pela CONCESSIONÁRIA: ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da CNEC.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 11 de maio de 2.000, às dezenove horas, na Capela Nossa Senhora de Fátima, sito à EQNN 06/08, lote "A", em Ceilândia, para apreciação prévia e deliberação de interesse público, da desafetação de área de uso comum do povo, conforme dispõe a Lei Complementar nº 183/98, que amplia o lote "A" da EQNN 06/08, Região Administrativa de Ceilândia, constante no processo nº 138.002.930/99.

Ceilândia-DF, 11 de abril de 2000
EDUARDO GOMES DA SILVA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 e 1º do artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal por meio da Administração Regional do Guará-RA-X , convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 09 de maio de 2000, às 19 horas, no Auditório da Administração Regional do Guará, Área Especial do CAVE-Guará II, para apreciação de interesse público, da ampliação em 1.165m² (mil cento e sessenta e cinco metros quadrados)de área do lote A da QE 30/32 do Guará II, que passa para categoria de bem dominial da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, nos termos da Lei Complementar nº 145, de 10 de setembro de 1998.

DIVINO ALVES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/99

PROCESSO: 140.000.122/97; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RAVII X CEB-Companhia Energética de Brasília; O presente termo Aditivo objetiva a alteração contratual, com vistas ao acréscimo de 25% nos termos do inciso I, alínea "B" do Artigo 65, da lei nº 8.666,de 21/06/93 e da justificativa da ASTEC fls. 364; DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1999; DA RATIFICAÇÃO; Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato em referencia; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente, e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO: 140.000.709/2000; PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ-RAVII X TYPE - MAQUINAS DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados na forma continua correspondentes a (locação de um maquina fotocopiadora modelo MITA DC-690); PRAZO: até 31/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/2000/CPL RAVII conforme Inciso II do art. 23 da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 20.700,00, (vinte mil e setecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade: 10109, Programa de Trabalho: 04.122.100.2436-0001, Natureza da Despesa: 3490-39, Fonte de Recursos: 100, Empenho inicial nº: 2000NE0044/2000, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 14//03/2000, no valor de R$ 2.071,00 (dois mil e setenta e hum reais), DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBIM NESTOR BENDER, Administrador Regional do Paranoá, Pela Contratada ANDRÉ LUIZ ROCHA , na qualidade de Gerente de Suprimento e Vendas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO N.º 148.000.003/2000
INTERESSADO: CÉLIO GERALDO DE AGUIAR
ASSUNTO: INTIMAÇÃO
O Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, decidiu pela procedência do Auto de Infração, objeto do processo em epígrafe, arbitrando o valor da multa em R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Conforme inciso IV, artigo 16 da Lei n.º 657, de 25 de janeiro de 1994, intima o interessado para, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, recolher o valor estipulado. O não pagamento no prazo estipulado implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de maio de 2000, às 20:00 (vinte) horas, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Setor Central de Taguatinga – Praça do Relógio, para apreciação prévia do interesse público referente a desafetação de área pública visando a incorporação ao lote da Convenção Regional das Assembléias de Deus no Distrito Federal, localizado a QSE 22, Área Especial 8, Vila Dimas, da área a ele contígua com aproximadamente 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), na Administração Regional de Taguatinga. Demais informações estão a disposição dos interessados na GEPLAN da RA III.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
Administrador

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO nº 040.014.781/97 - PARTES: DF/SEF X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: O aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a apresentar a nova Razão Social da empresa contratada, tendo em vista a fusão ocorrida em 01 de novembro de 1999, confor ne comunicação da contratada, e demais documentos apresentados, anexos às fls. 399 a 416 do presente processo. VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/98 – CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Epitácio Silva de Carvalho, na qualidade de Assistente Técnico Comercial.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO nº 040.014.781/97 - PARTES: DF/SEF X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: O aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao período de 01/01/2000 a 15/04/2000, relativa ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria de Fazenda, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "A" – Edifício Vale do Rio Doce. VALOR: o valor total do Contrato é de R$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais) para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00031/2000 emitida em 20/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 04122010085010017; FR 100; U.O; 19.101; ND: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/98 – CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Epitácio Silva de Carvalho, na qualidade de Assistente Técnico Comercial.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO nº 040.000.177/98 - PARTES: DF/SEF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. OBJETO: Prorrogar, por meio deste instrumento, o Contrato nº 44/98-SEFP, celebrado em 21/01/98, com vigência até 29/02/2000, com base na "Cláusula Décima Quarta" do citado instrumento e em conformidade com a legislação em vigor, objetivando a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: O valor total da prorrogação será de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 01 a 31/03/2000, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Deusdina dos Reis Pereira, na qualidade de Superintendente de Negócios.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO nº 040.000.177/98 - PARTES: DF/SEF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. OBJETO: O aditivo objetiva a retificação de algumas das cláusulas deste contrato, a saber: 1.1 – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário/SUREC/SEF e o Gerente de Arrecadação/SUREC/SEF, nomeados através da Portaria nº 61, de 10/03/2000, acompanharão e fiscalizarão a execução deste Contrato, nos termos do Decreto nº 16.098/94, fazendo cumprir os encargos e as obrigações acordados, assim como atestando os documentos que instruirão os respectivos pagamentos." 1.2 – Na Cláusula Sétima, os itens I e II passam a ter a seguinte redação: " I – R$ 0,80 (oitenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de receitas recebidas por meio de Documento de Arrecadação – DAR sem código de barras ou linha digitável, com autenticação dos documentos no caixa do Agente Arrecadador e envio dos DAR, devidamente autenticados e separados com identificação por Somatórios Parciais de Arrecadação – SPAR, em lotes de até 100 (cem) documentos, separados por agência e totalizados por Demonstrativos Diários de Arrecadação – DDAR para serem digitados na Secretaria de Fazenda; II – R$ 0,60 (sessenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação

de qualquer tributo recebido por meio de Documentos de Arrecadação – DAR, que contenha código de barras ou linha digitável, com o recolhimento efetuado por autenticação no caixa do Agente Arrecadador, captura das informações por meio de leitura de código de barras, digitação da linha digitável ou captura de campos, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético"; 1.3 – Na Cláusula Sétima, ficam incluídos os itens III e IV, com a seguinte redação: " III – R$ 0,40 (quarenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de tributo por meio de recebimento eletrônico, home/office banking ou internet, através de auto-atendimento, com acesso ao lançamento do tributo, on-line, ou por meio de arquivo magnético fornecido pela SUREC, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético; IV – R$ 0,30 (trinta centavos de real) quando se tratar de arrecadação de tributo por meio de débito automático em conta corrente ou agendamento, através de auto-atendimento, com acesso ao lançamento do tributo, on-line, ou por meio de arquivo magnético fornecido pela SUREC, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou outro meio magnético"; 1.4 – O Parágrafo § 1º da Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação: " § 1º - A forma de arrecadação prevista no inciso I somente remunerará os tributos indiretos. Os demais tributos ou outras receitas públicas arrecadadas desta forma não terão os seus serviços remunerados". VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Deusdina dos Reis Pereira, na qualidade de Superindente de Negócios.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 44/98

PROCESSO nº 040.000.177/98 - PARTES: DF/SEF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa durante o período de 01/01 a 31/03/2000, relativa ao Contrato nº 44/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: O valor do Contrato para este período é de R$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais), tendo sido empenhadas as importâncias de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) e R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme Notas de Empenhos nºs 297/2000 e 359/2000, emitidas em 14/03/2000 e 24/03/2000, respectivamente, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela Contratada: Deusdina dos Reis Pereira, na qualidade de Superintendente de Negócios.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de março de 2000, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R$ UNIT	VALOR R$ TOTAL	FORNECEDOR/PRESTADOR
	DISPENSA				
290	Atender despesas com contrato para disponibilização de serviços para o SIGRE, no âmbito do Governo do DF, com manutenção corretiva, preventiva e legal, para complementar o mês de janeiro e fevereiro/2000.			886.700,00	CODEPLAN
276	Despesa com Prestação de serviços executados de forma contínua, correspondente a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRE, durante os mês de novembro/99. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 41, de 28/02/2000, página 5.			174.015,01	CODEPLAN
294	Despesa com prestação de serviços na área de informática, relativo ao mês de dezembro/99, para esta Secretaria. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 38, de 23/02/2000.			646.284,37	SERPRO
286	Despesa com locação do imóvel situado no SBN Q. 02 Bl. K, para uso desta Secretaria, durante o mês de fevereiro/2000.			63.130,00	WAGNER IMOBILIÁRIA
	INEXIGÍVEL				
273	Atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria no mês de março/2000.			61.076,60	Banco de Brasília S/A
352	Atender despesas com prorrogação do contrato, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, para complementar o mês de fevereiro e março/2000.			212.542,65	Banco de Brasília S/A
297	Atender despesa com prorrogação de Contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o período de 01/01 a 29/02/2000.			88.200,00	CEF
359	Atender despesa com prorrogação de Contrato de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o período de 01/03 a 31/03/2000.			65.000,00	CEF
404	Atender despesa com cessão de direito de uso e de serviços de treinamento de programa Oracle, para esta Secretaria, conforme solicitação MEMO. 89/2000-DGI/SEF e Projeto Básico constante do processo nº 040.000.455/2000.			693.958,54	ORACLE DO BRASIL
	CONCORRÊNCIA				
396	Reforço para atender despesas com prestação de serviços técnicos de Informática, serviços técnicos especializados, serviços de digitação e digitação de documentos e captação de dados, durante o mês de março/2000.			560.000,00	POLITEC LTDA
289	Atender despesas com prestação de serviços técnicos especializados, serviços de digitação e digitação de documentos e captação de dados, durante o mês de fevereiro/2000.			560.000,00	POLITEC LTDA
	TOMADA DE PREÇO				
331	Atender despesas com suprimento de Informática para esta Secretaria.			67.687,50	SÃO GABRIEL LTDA
337	Atender despesas com construção, ampliação, reforma e modernização das unidades da Receita do Distrito Federal, em substituição a NE nº 01288/99, conforme artigo 79, do Decreto nº 16.098/94.			809.907,30	AJL ENG. CONST. LTDA
410	Atender despesas com a construção do prédio da Agência de Atendimento do SIA – Brasília-DF.			777.112,00	PROJEL LTDA

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Diretor

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2000

PROCESSO Nº: 040.000.487/2000
OBJETO : Construção de obra de edificação para construção do anexo da DSG/DAG/SEF, no lote situado à SEPN, Quadra 510, lote 07 – Brasília – DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.º 04/2000-CPL/SEF, Empresa vencedora: CONSTRUTORA AZAMBUJA LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 11 de abril de 2000
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ATA

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 1° do art. 12 do Decreto n° 20.453/99-DF c/c Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Cláusula III do Edital de Concorrência n° 016/99-CC/SEF, processo n° 030.010.013/99 e mediante correspondência da Empresa Café do Chef Indústria e Comércio Ltda., torna público o preço revisado do item 069 (Café), da Ata 002/2000:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
69	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios	Kg	CAFÉ DO CHEF Indústria e Comércio Ltda. **Café do Chef**	5,80	LC Comercial Ltda. **Pelé**	7,85	-	-

EXTRATO DA ATA Nº 1/2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 1° do art. 12 do Decreto n° 20.453/99-DF c/c Instrução Normativa 003/99, baixada pelo Sr. Diretor Geral da Central de Compras e Cláusula III do Edital de Concorrência n° 004/99-CC/SEF, processo n° 030.007.962/99 e mediante correspondência da Empresa Mundo das Pinturas Ltda. e pesquisa de mercado, torna público o preço revisado do item 073 que encontrava-se com preço registrado de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
073	Cal hidratada, embalagem com 20Kg	Sc	Empresa Mundo das Pinturas Ltda. **Cal Cem**	5,10	-	-	-	-

EXTRATO DA ATA Nº 2/2000

O Núcleo de Registro de Preços/DLRP/CC, em cumprimento ao disposto no § 2° do art. 15 da Lei n° 8.666/93, Lei n° 938/95-DF, c/c Decreto n° 20.453/99-DF e Concorrência n° 016/99-CC/SEFP, processo n° 030.010.013/99 e após homologação pela autoridade competente para o item 069 (Café), que encontrava-se com interposição de recurso, torna público o preço registrado do referido gênero alimentício, que integra, a partir desta data, a Ata 002/2000, publicada no DODF de 25 de fevereiro 2000:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	1° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	2° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.	3° COLOCADO MARCA	PREÇO UNIT.
69	Café torrado e moído, de 1ª qualidade, empacotado automaticamente à vácuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500 gramas, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprios	Kg	CAFÉ DO CHEF Indústria e Comércio Ltda. **Café do Chef**	6,35	LC Comercial Ltda. **Pelé**	7,85	-	-

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma Fiat Automóveis S/A, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe, no que se refere a sua inabilitação e a habilitação da empresa Ford Motor Company Brasil Ltda. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados, nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 11 de abril de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO-191/99: DEZEMBRO/1999

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
042000950/98	APOIO ESQUADRIAS METALICAS LTDA	ISS	3.057,40	10
042001801/98	ARANTES COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LT	ICMS	13.258,64	36
040001417/97	ARANTES COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LT	ICMS	5.283,96	07
042001434/97	ARANTES COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LT	ICMS	5.121,00	18
040001416/97	ARANTES COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LT	ICMS	4.481,14	06
040015518/97	AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA	ICMS	11.854,11	16
122000289/99	CHARLES DA SILVA CARLOS	IPVA	2.712,00	10
042001600/98	CLIMATECNICA TECNICA DE MAQUINAS E RE	ISS	1.806,80	05
040011222/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	1.924,93	05
040014502/96	DIVINO DOS REIS DE CASTRO	ICMS	30.807,83	36
043001539/99	EMERSON SERPA PIRES	IPVA	7.521,55	35
044001183/99	EUCLIDES ALVES MESSIAS	IPTU TLP	740,59	03
040012062/98	FOTOVIDEO EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	ISS	5.192,93	30
122000604/99	GEORGES HANNA HANNA ME	ICMS	4.858,31	21
040003581/97	GRAFICA EDITORA PAPELARIA OLIVIERI LT	ICMS	3.028,24	04
042001117/98	JOAO BATISTA NETO CIRURGIAO DENTISTA	ISS	8.143,80	28
043002702/99	KELLVIN AR CONDICIONADO E ELETRICIDAD	ISS	20.774,60	18
042001802/98	LUBRIFICANTES ELIEZER LTDA	ICMS	7.091,89	25
042001803/98	LUBRIFICANTES ELIEZER LTDA	ICMS	3.807,94	14
042001616/99	LUCIANO CARLOS DA SILVA	ITCD	1.459,80	06
042001800/98	LUNE LUBRIFICANTES LTDA	ICMS	4.157,84	15
042001530/98	MIGUEL JOSE	IPTU	4.973,05	28
047000550/98	MULTIPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA	ICMS	5.642,38	12
042000939/98	MUNDO DO CONSTRUTOR MATERIAIS PARA CO	ICMS	1.646,68	10
044000703/99	NILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	TLP	911,97	04
040015029/97	ODIVALDO DOMINGUES DO ESPIRITO SANTO_	ICMS	5.343,45	23
042001502/97	OLIVEIRA & ROSA LTDA - ME	ISS	4.404,62	10
042001203/96	OMEGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	ICMS	2.471,24	05
042001749/98	PAOLINA PROVVIDENTI DE PAULA	TLP	479,18	02
004009517/99	PAULO ARMANDO MARINHO SANTOS	IPTU	1.713,87	09
040005920/96	PIMENTEL VEICULOS LTDA	ICMS	108.245,51	24
043001038/99	RAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	ICMS	1.632,68	03
044001474/99	SAYONARA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT	ICMS	235.513,41	36
042001979/99	STILIZA CONFECCOES LTDA	ICMS	10.681,72	25
042002857/99	TRADICIONAL MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS	45.994,05	35
040004945/98	TRELLYS INFORMATICA LTDA	ISS	260,51	01
040004944/98	TRELLYS INFORMATICA LTDA	ICMS	2.896,11	07
040007692/93	VIVIANE COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS	23.968,33	36
040007694/93	VIVIANE COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS	58.356,31	36
042004617/99	WALDEMAR DE OLIVEIRA MELO	ITBI	14.073,71	24
	QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 40	TOTAL..	676.294,08	

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe-DAR
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO-191/99: JANEIRO / 2000

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
042005891/99	ASSOCIA AO DE PROPRIETARIOS DO EDIFIC	IPTU TLP	9.532,31	08
043004197/99	ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DO EDIFICI	IPTU TLP	136.734,64	08
040010508/98	AUTOFORT VEICULOS LTDA	ICMS	24.240,38	30
048006393/99	BELLE NUIT COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	ICMS	252,62	01
042001114/98	CARLOS WESLEY DA MOTA BASTOS	ISS	2.139,69	13
042001599/98	CLIMATECNICA TECNICA DE MAQUINAS E RE	ICMS	1.341,40	03
040000546/96	COMERCIAL BARRETO DE ALIMENTOS LTDA M	ICMS	44.642,44	36
048006567/99	DOM QUICHOPP CHOPARIA LTDA	ICMS	1.614,16	01
048001502/99	ELY NERES DA SILVA ME	ICMS	129,96	01
048002837/99	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ALVORADA LTDA	ICMS	397,58	01
042001436/98	FAX TELECOMUNICACOES COMERCIO E IMPOR	ISS	2.289,83	06
042001435/98	FAX TELECOMUNICACOES COMERCIO E IMPOR	ICMS	4.536,54	11
049000292/99	GEORGE WANG	ITCD	3.445,15	20
048001554/99	GOMES ALMEIDA BAR E LANCHONETE LTDA M	ICMS	401,39	01
040002525/96	HALSEY COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	160.684,23	36
040005060/99	INDUSTRIAS GESSY LEVER LTDA	ICMS	1.096,08	01
048006573/99	INSTALADORA SAO LUIZ LTDA	ICMS	2.152,57	11
042004782/99	KROKANT COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS	25.313,11	35
048002490/99	LUIZ HENRIQUE LIMA CALAND	ISS	4.763,13	01
048006521/99	MANANGING CONSULTORIA EMPRESARIAL E R	ISS	815,73	01
048006378/99	MKS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	ISS	23.079,97	36
048003338/99	MOTOREX AFINACAO ELETRONICA DE MOTORE	ICMS	519,98	01
048001772/99	MULTI SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOA	ISS	1.765,49	01
048003257/99	OFTAL - SERVICOS OTICOS LTDA - ME	ISS	2.068,89	10
042004834/99	OSCAR AMORIM	ITCD	3.279,69	09
042000083/98	PALACE DO LAR ARTIGOS ELETRODOMESTICO	ICMS	6.628,80	17
040009538/99	PARK WAY AUTOMOVEIS LTDA	ICMS	75.533,40	35
048001539/99	PEDRO GONCALVES DA SILVA	ICMS	157,61	01
046001717/99	SEBASTIAO GOMES LACERDA	MULT	413,69	02
048001142/99	SMRS CONFECCOES LTDA-ME	ICMS	632,19	01
048006508/99	SOUSACAR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA M	ICMS ISS	1.112,81	01
048003470/99	SYNCON INFORMATICA LTDA	ISS ICMS	10.428,38	01
048004619/99	UNIVERSITARIO CURSOS ESPECIAIS LTDA	ISS	12.543,40	33
	QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 33	TOTAL..	564.687,24	

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe-DAR
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO-860/95: DEZEMBRO/1999

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
042005582/99	ADELCY AYRES DA FONSECA	IPTU TLP	589,04	05
043003936/99	ADELIA BASTOS DE PAIVA	IPTU TLP	428,75	03
046003939/99	ADELITA PEREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	558,41	04
042005670/99	ADERSON CLAYTON COTRIN CUNHA	IPTU TLP	241,85	02
047001323/99	AGENOR FRANCISCO DOS SANTOS	IPTU TLP	1.330,91	10
045001803/99	AGNALDO LIMA DA CRUZ	IPVA	201,32	01
046003533/99	AGOSTINHO SOUZA DE LIMA	IPTU TLP	360,53	03
044001491/99	AGROMIL CORRETORA MERCANTIL LTDA	ISS	4.454,93	12
122000856/99	AGROPECUARIA INDEPENDENCIA PRODUTOS A	MULT	328,01	02
044002195/99	AGUILENO DA COSTA VELOSO	IPTU TLP	519,74	04
043003929/99	AIDA SOUZA PEQUENO	IPTU TLP	752,52	06
043003978/99	ALAIDE REIS GOMES	IPTU TLP	350,24	03
044002190/99	ALBA VALERIA CORREIA MONTEIRO	ISS	657,75	05
043003957/99	ALBERTO BESSONI DE ALMEIDA	IPTU TLP	1.428,10	10
046003947/99	ALBINO FLOR BEZERRA	TLP	488,76	04
042005594/99	ALDENY FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES	IPTU TLP	874,58	07
045001954/99	ALIVINA DE FREITAS LIMA	IPTU TLP	491,88	04
042006083/99	ALONCIO TELES LUZ	IPTU TLP	484,38	04
042005534/99	ALTINO VAZ DA ROCHA	IPTU TLP	1.416,60	10
044002031/99	ANA CRISTINA DOS SANTOS	IPVA	796,13	06
042006095/99	ANA MARIA FERREIRA	IPTU TLP	393,69	03
042005675/99	ANA MARIA FRANCISCO DE SOUSA	IPTU TLP	603,63	05
045001792/99	ANDERSON JOSE DE A M E FRANCA	IPTU TLP	1.001,77	08
047001479/99	ANGELA MARIA ANASTACIO GONCALVES	IPVA	438,61	03
042005602/99	ANGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	IPTU TLP	379,83	03
042005642/99	ANGELINA CIMINI CORREA	IPTU TLP	668,44	05
042006000/99	ANGELINA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOU	IPTU TLP	485,26	04
042005435/99	ANIBALDO GOMES DE NORONHA	IPTU TLP	1.605,04	10
040012211/99	ANNA KURCBAUM FUTER	IPTU TLP	861,04	07
047001645/99	ANSELMO LUIS ALVES DE MACEDO	IPTU TLP	1.414,04	10
042005671/99	ANTONIA COIMBRA PEREIRA	IPTU TLP	349,94	03
045002104/99	ANTONIO ALBERTO RUFINI	IPTU TLP	772,31	06
040012142/99	ANTONIO CARNEIRO FILHO	IPTU TLP	2.039,60	10
042005811/99	ANTONIO CUSTODIO DA COSTA	IPTU TLP	644,88	05
042005820/99	ANTONIO DA MOTA FERNANDES	IPTU TLP	952,28	08
042005752/99	ANTONIO DE MENDONCA	IPVA	412,49	03
042005751/99	ANTONIO DE MENDONCA	IPTU TLP	379,41	02
045002086/99	ANTONIO FAUSTO DA COSTA	IPTU TLP	304,47	02
042006558/99	ANTONIO FERREIA LIMA FILHO	IPTU TLP	482,32	04
042005429/99	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	IPTU TLP	945,65	08
042006454/99	ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS	IPTU TLP	449,30	03
042006467/99	ANTONIO JOSE DA SIL	IPTU TLP	583,04	05
042005799/99	ANTONIO MARTINS DE FARIAS JUNIOR	IPVA	880,33	07
045001842/99	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	IPTU TLP	874,95	07
042005788/99	ANTONIO XAVIER DE SOUZA	IPTU TLP	404,19	03
042005677/99	ARI IZAU MENDONCA	IPTU TLP	258,85	02
042005913/99	ARMINDA RODRIGUES B	IPTU TLP	375,30	03
048009379/99	ARODY ARAO	IPVA	692,73	05
046003038/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMPACTO	ISS	17.629,15	12
046003871/99	AVELINO PEREIRA FILHO	IPTU TLP	617,98	05
045001812/99	AVENIR DE MORAIS	IPTU TLP	1.684,34	10
045001708/99	BALTAZAR LOURENCO PEREIRA	IPTU TLP	1.048,94	09
044002223/99	BAZAR E PAPELARIA LANE LTDA-ME	ICMS	6.146,21	26
046004006/99	BENEDITO DIAS DE CAMPOS	IPVA	1.304,07	10
047001482/99	BENEDITO SOUZA LIMA	IPTU TLP	769,46	06
046003720/99	BENEDITO VIEIRA ROSA	IPTU TLP	420,22	03
045002133/99	BERILO ALVES DE CASTRO	MULT	327,30	02
122000863/99	BISCOITO CASEIRO DIMINAS LTDA	ICMS	7.119,44	24
046003959/99	BORGES & SILVA LTDA ME	ICMS	385,68	03
045002124/99	BRASCAL BRASILEIRA DE CALCADOS LTDA	IPVA	2.735,43	10
043002423/99	BRASILIA EMPRESA DE SEVICOS TECNICOS	ISS	369.655,59	36
043002938/99	BRAVAL TRATORES LTDA	ICMS	20.531,66	36
045002029/99	BRILHANTE CONTABILIDADE LTDA	ISS	1.724,69	07
042006373/99	BRITO E SILVA LTDA	ICMS	15.831,75	36
043004388/99	BRUNAN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	ISS	4.722,29	15
047001335/99	BRUNO CRUZ BEZERRA	IPTU TLP	834,92	07
043002953/99	BSB FORMULARIOS CONTINUOS E EDITORA L	ISS	15.401,34	36
048009064/99	CALCADOS ANDREA LTDA	TLP IPTU	4.168,77	10
042005887/99	CANDIDO FORMIGA DE SOUZA	IPVA	1.081,21	09
048009417/99	CARLOS ALBERTO DE CAMARGO SPINA	ISS	925,61	08
045002119/99	CARLOS ALBERTO DE MACEDO PAES	IPTU	769,15	06
043003974/99	CARLOS ALBERTO FONTES	IPTU TLP IPVA	3.475,76	10
042005785/99	CARLOS ALBERTO VIANA ALVES	IPTU TLP	822,32	07
043003973/99	CARLOS ANTONIO DA SILVA	IPTU TLP	493,96	04
040012272/99	CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ	IPTU TLP	2.665,71	10
042006459/99	CARLOS ROBERTO MOREIRA	IPVA	459,13	03
045001838/99	CARLOS ROBERTO SOARES	IPTU TLP	2.057,14	10
042005636/99	CARMOZINA FERREIRA BATISTA	IPTU TLP	650,52	05
043003355/99	CARTOPEL INDUSTRIAS GRAFICAS E PAPELA	ICMS	2.025,93	08
045001858/99	CECILIA MARIA COELHO CARDOCK VALDEZ	IPTU TLP	608,15	05
048008688/99	CELENA ROCHA FERREIRA	IPTU TLP	567,65	04
045001752/99	CELSO COSTA	IPTU TLP	641,01	05
043002608/99	CENTRO AUTOMOTIVO GUARA LTDA ME	ISS	1.530,60	06
044002167/99	CLAUDIONOR MENDONCA DOS REIS	IPTU TLP	680,77	05
042006446/99	CLEOMAR CARVALHO SANTOS	IPTU TLP	622,90	05
046004019/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA	ICMS	3.603,50	12
046004043/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS DENAMIR LTDA	ICMS	10.183,77	12
043002430/99	CONSERV NACIONAL DE IMOVEIS 5 ESTRELA	ISS	198.053,77	36
048008571/99	CONSTRUTORA JIBRAN LTDA	IPTU TLP	11.955,28	10
043004230/99	CRISTALMAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	ICMS	13.385,10	36
043004231/99	CRISTALMAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	ISS	4.037,51	17
047001355/99	CRISTINA SACRAMENTO CHRISPIM	IPTU TLP	1.554,47	10
045002111/99	CUSTODIO FRANCISCO DE SOUZA	IPTU TLP	248,26	02
045001840/99	DALVINO DE PAULA	IPTU TLP	442,32	03
043003962/99	DANIEL RODRIGO VESELY	IPTU TLP	341,18	02
042005491/99	DANIELLE CHRISTINES DE ALENCAR LOPES	TLP IPTU	638,74	05
043004036/99	DARCI DA COSTA RIBEIRO	TLP IPTU	1.018,53	08
045002108/99	DARIO CIRQUEIRA DA SILVA	IPTU TLP	388,21	03
042006046/99	DAVID ELIAS TAVEIRA	IPVA	515,67	04
045002062/99	DEFILARDES BARBOSA ROCHA	IPTU TLP	315,50	02
043002454/99	DELTA FORMS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	ISS	30.909,90	36
042005876/99	DIMAS LEITE SILVA	IPTU TLP	253,99	02
048010291/99	DIRCE HELENA CORGOZINHO	MULT	1.391,33	12
046004049/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REIS LTDA	ISS	686,37	02
042006366/99	DIVINO ANTONIO CORDOVA DE CASTRO	IPTU TLP	1.316,19	05
045002085/99	DIVINO FERNANDES PEREIRA	TLP IPTU	3.308,37	10
042006469/99	DMO COMERCIO E SERVI OS LTDA	ICMS	17.332,39	24
042005944/99	DOMINGOS COSTA FRANCA	IPTU TLP	885,68	07
042006397/99	DOMINGOS FRAUZINO DE CARVALHO	ISS	678,60	05
042005794/99	DOMINGOS GOMES DE LIMA	IPTU TLP	368,29	03
122000842/99	DROGARIA BOECHAT LTDA	ICMS	1.372,78	09
045002728/99	DROGARIA TREVO LTDA	MULT.	3.026,50	06
042006566/99	DUNALVA FERREIRA DA SILVA	IPTU TLP	534,55	04
045002130/99	E M DOS SANTOS ME	MULT	328,04	02
040004563/99	EBASA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	3.646,71	06
040012132/99	EDEIR RODRIGUES DE CASTRO	IPTU TLP	526,29	04
042006346/99	EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA	IPVA	365,77	03
042005652/99	EDIVALDO ALVES ESPI	IPTU TLP	454,04	03
042005658/99	EDIVAN ALVES	IPTU TLP	515,35	03
042005558/99	EDMAR ALVES DOS SANTOS	IPTU TLP	1.692,61	10
043003934/99	EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	IPTU TLP	712,83	06
043003191/99	EFATA PROJETOS E SERVICOS LTDA	ISS	8.656,33	10
043003979/99	EFIGENIA DIAS BICAL	IPTU TLP	494,59	04
044002171/99	ELCIO GERARDO V BASTOS	IPVA	502,84	04
043004403/99	ELETROREAL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ICMS	39.869,84	36
044002201/99	ELIANA DE FATIMA BUENO	IPVA	435,14	02
042005563/99	ELIANA FERREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	333,05	02
042005791/99	ELIANA MARQUES DA SILVA	IPTU TLP	254,37	02
045002088/99	ELIANE PEREIRA DE LEMOS	IPTU TLP	1.040,10	09
042005864/99	ELIAS HONORIO DA SILVA	IPTU TLP	465,74	04
046004011/99	ELIO SALES DE HOLANDA ME	ISS	870,91	07
043003932/99	ELISABETHE PEREIRA	IPTU TLP	494,54	04
040012497/99	ELVIRA MARTINS REGIS	IPTU TLP	302,13	02
046003738/99	EMBALAGENS MONALISA LTDA-ME	ICMS	3.302,41	11
043003596/99	ENGECOR ENGENHARIA LTDA	ISS	3.208,13	10
042006482/99	ENOQUE FERREIRA CALADO	IPVA	1.106,10	09
045002080/99	ERCULANO BARBOSA DA SILVA	IPTU TLP	219,30	01
042006024/99	ERIVALDO GOUVEIA LIMA	IPVA	534,38	04
045001883/99	ERMITA ROSA DE ANDRADE	IPTU	473,22	04
044002191/99	ERON CORDEIRO DA SILVA	IPTU TLP	721,28	06
122000847/99	ERONDINA DIAS DE CARVALHO	IPTU TLP	1.494,23	10
045001806/99	EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA	IPTU TLP	616,15	05
042005886/99	EUNICE AYRES DA FONSECA LIMA	IPTU TLP	442,89	03
047001381/99	EUNICE LUIS TELES	IPTU TLP	424,09	03
043003950/99	EVANDRO JOSE DA COSTA DE FRANCA	IPTU TLP	2 110,27	10
042005583/99	EZAU JOSE DE SENA	IPTU TLP	10,92	03
042005784/99	EZIO MARINHO DO NASCIMENTO	IPTU TLP	336,28	02
043003390/99	FABIO BARBOSA SABOYA	ISS	308,83	02
137004070/97	FABIO DE QUEIROZ REIS	IND.	2.419,79	12
042006263/99	FARE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	5.042,14	21
048008820/99	FERNANDA MARIA DE SOUZA DA SILVA	IPTU TLP	477,28	04
042005962/99	FERNANDO FERREIRA	IPTU TLP	880,57	07
045001975/99	FIDELCINA MAIA DA SILVA	IPTU TLP	465,55	04

048009033/99	FLAVIA CASTELO BRANCO MACIEL	IPVA		255,17	02
047001632/99	FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL	IPVA		1.205,92	10
043002397/99	FOCO EDITORA LTDA	ISS		16.936,07	36
047001377/99	FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA NUNES	IPTU	TLP	1.011,74	08
047001440/99	FRANCINAIDE CRISTINA DOS SANTOS LEITE	IPTU	TLP	324,89	02
046003938/99	FRANCISCA ALVES DE LIMA	IPVA		973,88	06
045002095/99	FRANCISCA CUNHA DE OLIVEIRA - ME	MULT		328,04	02
042005542/99	FRANCISCA ELIZABETH DE SOUSA CORREIA	IPVA		716,06	06
042005439/99	FRANCISCA MARIA DANTAS	IPTU	TLP	419,95	03
042005879/99	FRANCISCA MENEZES COSTA	IPTU	TLP	384,38	03
042005796/99	FRANCISCO ASTRAGESI	IPTU	TLP	284,11	02
045001953/99	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	TLP	IPTU	403,13	03
042005841/99	FRANCISCO CESAR DE	IPTU	TLP	439,46	03
043003707/99	FRANCISCO CHAGAS BARRADAS	IPVA		1.027,64	08
042006434/99	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	IPTU	TLP	705,04	06
046003913/99	FRANCISCO DAS CHAGAS SEABRA	IPTU	TLP	523,23	04
042005638/99	FRANCISCO DE ASSIS EVARISTO	IPTU	TLP	458,72	03
042005623/99	FRANCISCO GOMES DE MIRANDA	IPTU	TLP	408,71	03
044002216/99	FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	443,36	03
042005906/99	FRANCISCO NETO DE MORAIS	IPTU	TLP	372,12	03
042006385/99	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	IPTU	TLP	1.118,51	09
049000432/99	FUNDICAO DE METAIS BRAZLANDIA LTDA	ICMS		1.736,54	07
048008856/99	GABRIELA OTILIO DE VASCONCELOS	IPVA		2.031,56	10
046004001/99	GC COLCHOES E ESPUMAS LTDA	ICMS		2.890,27	12
042006189/99	GEANY AZEVEDO GOMES	IPTU	TLP	269,33	02
042005892/99	GERALDO FERREIRA DO	IPTU	TLP	476,32	04
042005795/99	GERALDO M RUAS GUIMARAES	IPTU	TLP	572,81	04
048009439/99	GERALDO MAGELA LEITE JUNQUEIRA	IPTU	TLP	2.509,26	10
044002226/99	GERALDO WAGNE DA PENHA	ISS		2.820,14	10
045001718/99	GERTOLDO GUIMARAES RAMOS	IPTU	TLP	3.175,86	10
042005580/99	GESSY EURIPEDES DE MAGALHAES	IPTU	TLP	988,13	08
042005770/99	GILBERTO F CAMPOS	IPTU	TLP	371,19	03
043003960/99	GILMA SOARES DE ARAUJO SILVA	IPTU	TLP	465,48	04
042005771/99	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	IPTU	TLP	291,97	02
045001790/99	GLENIO DE LUZ LIMA	IPTU		528,58	04
042005974/99	GUILHERMINA GONCALV	IPTU	TLP	372,12	03
042006013/99	GUIOMAR DOS SANTOS	IPTU	TLP	589,53	05
045002071/99	HEITOR HARDY FERNANDES DE MIRANDA	ISS		2.027,38	17
048009757/99	HELDER DE FIGUEIREDO GAUDENCIO	IPTU	TLP	5.260,51	10
047001492/99	HERCULES ESCAPAMENTOS LTDA	TLP	IPTU	2.193,54	09
042005764/99	HILDA AFONSO BRAGA	IPTU	TLP	484,38	03
043003919/99	HUGO DA SILVA	IPTU	TLP	541,84	04
042005805/99	HUGO FERNANDES DE ARAUJO	IPTU	TLP	825,26	07
044002158/99	IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA	IPTU	TLP	662,04	05
043004402/99	ILUME ILUMINACAO E COMERCIAL ELETRICA	ICMS		68.886,40	36
047001466/99	IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU	TLP	507,13	04
042006029/99	IONE ARRUDA DE SOUZA COELHO	IPTU	TLP	433,66	03
045001722/99	IONE JACOBINA DE ANDRADE	IPTU		464,01	04
045002052/99	IRACEMA IOSHICO IKEDA KASSAOKA	IPTU	TLP	700,92	06
042005807/99	IRAN SIQUEIRA LOURE	IPTU	TLP	578,06	05
042005444/99	ISABEL MARQUES FERREIRA	IPTU	TLP	954,20	03
042006382/99	ISAQUIEL DIAS DA SILVA	IPTU	TLP	242,28	02
045002115/99	ISSAO SHIROZAKI	ISS		462,78	04
042006464/99	ITAMAR SEBASTIAO BARRETO	IPTU	TLP	3.419,85	10
043003305/99	ITS MATERIAL E SERV DE PROCESSAMENTO	ISS		9.414,98	36
045002027/99	IVANA CONCEICAO GOMIDE FERREIRA FREIT	ISS		1.048,83	09
048009374/99	IVANA GARCIA	IPVA		654,17	03
042006471/99	IVANIR REGINA SALAS	ISS		1.140,30	09
045001712/99	IVETTE BANCILLON AIVIEKSTS	IPVA		682,24	05
043004005/99	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	IPVA		630,95	05
044002225/99	IVONETE SOUTO DE BARROS	IPTU	TLP	453,31	03
045001767/99	JACINTO FIALHO DOS SANTOS	IPTU	TLP	802,43	06
043003039/99	JALES CENTRO DE SERVICOS AUTOMOTIVOS	ISS		5.543,45	23
042006248/99	JALES IMOBILIARIA LTDA	ISS		8.163,50	24
042005808/99	JAQUELINE DE MELO GONCALVES	IPVA		1.113,71	09
043004297/99	JB COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATER	ICMS		12.016,58	36
045001987/99	JEANNE DE BRITO PEREIRA	ISS		5.382,74	36
042005561/99	JEOVANIO DIAS MOMTEIRO	IPTU	TLP ISS	1.062,84	09
047001322/99	JERFESON CABRAL CAMPOS	IPTU	TLP	475,48	03
040012437/99	JESSE LOPES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	774,04	06
040012269/99	JOAO AGRIPINO FORTES FILHO	IPTU	TLP	463,35	04
046003924/99	JOAO BARBOSA PINA	IPTU	TLP	1.250,38	10
045002053/99	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	IPTU	TLP	2.324,30	10
043003939/99	JOAO CARLOS DOS SANTOS	IPTU	TLP	741,88	03
042005989/99	JOAO CARLOS FERNAND	IPTU	TLP	454,55	03
046003923/99	JOAO DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	935,21	08
046003632/99	JOAO DE MOURA MATOS	IPTU	TLP	235,24	02
042006333/99	JOAO DE OLIVEIRA MELO	IPTU	TLP	2.574,02	10
042005610/99	JOAO GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	IPVA		1.256,49	01
045001847/99	JOAO KLEBER MENDES SARMENTO	IPTU	TLP	994,61	08
044001821/99	JOAO LEONIDAS LUCINDO ME	ISS		836,82	07
042005568/99	JOAO LUIZ CRISTALINO PEREIRA	IPTU	TLP	903,20	07
045001928/99	JOAO MARCOS SOUTO	MULT	ISS	3.705,39	30
040012284/99	JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO	IPTU	TLP	1.868,31	10
042006347/99	JOAO PEREIRA DE AZEVEDO	IPTU	TLP	249,08	02
043003971/99	JOAO PESSOA BRITO	IPTU	TLP	472,87	04
045001755/99	JOAO URSINO DA SILVA	IPTU		1.227,29	10
042006004/99	JOEL JOSE DA SILVA	IPTU	TLP	371,69	03
042006369/99	JOSE ANGELO JUNQUEIRA FRUJERI	ISS		2.155,22	14
045001711/99	JOSE BANCILLON VIEIRA	IPTU	TLP	759,23	06
042005988/99	JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	962,93	08
043003988/99	JOSE CARLOS FIRMINO	IPTU	TLP	666,55	05
049000425/99	JOSE CARLOS LEONARDE	IPTU	TLP	463,92	04
045001978/99	JOSE DA PAIXAO PEREIRA NERY	IPTU	TLP	818,90	07
042005632/99	JOSE DONIZETE TEIXEIRA DE MATOS	IPTU	TLP	1.678,92	10
045001902/99	JOSE EDIMAR GOMES	IPTU	TLP	4.148,20	10
044002210/99	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	274,36	02
045001800/99	JOSE LOPES DA CRUZ	IPTU	TLP	540,86	04
042006420/99	JOSE MARIA DA SILVA	ISS		759,90	06
042005656/99	JOSE MARIA DE SA NETO	IPTU	TLP	547,27	04
042005537/99	JOSE MARIA MOREIRA	IPTU	TLP	3.182,95	10
045001836/99	JOSE PEREIRA DE MORAES	IPTU	TLP	230,60	02
044002209/99	JOSE PEREIRA NUNES	IPTU	TLP	354,68	03
043003848/99	JOSE RAMOS CAVALCANTE	IPTU	TLP	241,79	02
045001725/99	JOSE REBOUCAS	IPTU	TLP	522,61	04
122000762/99	JOSE REINALDO DE SOUSA	IPVA		1.049,33	08
043003829/99	JOSE RIBEIRO SOBRINHO	IPTU	TLP	932,26	08
040012399/99	JOSE ROBERTO MELO MACHADO	IPTU	TLP	314,22	02
045001684/99	JOSE ROSA VALE DA SILVA	IPTU		664,61	05
042006005/99	JOSE SIVALDO DE A NOGUEIRA	IPTU	TLP	409,62	03
047001436/99	JOSE TAVARES DOS SA	IPTU	TLP	364,00	03
045002064/99	JOSE VIEIRA DA SILVA	ISS		2.078,78	18
048009099/99	JOSE WILSON PONTE ME	ICMS		3.014,06	26
042006338/99	JOSEBIAS TOD SANTOS	ISS		925,61	08
047001581/99	JOSELITO CORREIA E SILVA	IPTU	TLP	1.303,35	10
043003920/99	JOVANIRA JANUARIO VALCACIO	IPTU	TLP	351,17	03
044002170/99	JUAREZ CHAVES DE MELO	IPTU	TLP	984,80	08
042005967/99	JUAREZ F DE SENA	IPVA		391,09	03
600003916/99	JUDITE VASQUES DOS SANTOS	IPTU	TLP	701,75	04
042006379/99	JULIA GONCALVES DA ROCHA	IPTU	TLP	350,62	03
045001810/99	JULIO CESAR SOARES PEREIRA	IPTU	TLP	1.378,23	10
042005518/99	JULIO FERREIRA DE SOUZA	IPVA		1.017,65	08
042005603/99	JURACI ALVES FERREIRA	IPTU	TLP	439,44	03
042005552/99	JURACI PEREZ MAGALHAES	IPTU	TLP	3.306,10	06
042005498/99	JURACY DE FATIMA PINTO	IPTU	TLP	355,53	03
043003954/99	KATIA VASQUES AGUIA	IPTU	TLP	327,07	02
600003911/99	KILMA PEREIRA GONCALVES	IPTU	TLP	1.136,82	08
043002966/99	KR SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS E INF	ISS		15.370,55	36
045002076/99	LAMA GERCI DAOUD	IPTU	TLP	384,89	03
042005581/99	LAR DA CRIANCA PADRE CICERO	TLP		502,33	02
046003946/99	LC PNEUS E LUBRICANTES LTDA	IPVA		364,37	02
045002065/99	LEILA RODRIGUES	IPTU	TLP	418,29	03
043004149/99	LENYR SOUSA DOS SANTOS	IPVA		753,41	06
047001374/99	LEONIDAS RODRIGUES DE ARAUJO	IPTU	TLP	698,91	05
043003926/99	LEOPOLDINO FLORES VALENCA	IPTU	TLP	833,38	07
044002200/99	LEVERSON DOS SANTOS	IPTU	TLP	304,41	02
048009424/99	LIDIA VIRGINIA LIEPIN CALMON	ISS		1.664,33	11
042006008/99	LINA ROSA DA SILVA	IPTU	TLP	593,61	05
122000828/99	LINDOLFHO PRIETO (ESPOLIO)	IPTU	TLP	6.992,59	10
044002232/99	LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA	IPTU	TLP	521,92	03
042006437/99	LOJA SIMBOLICA ESTRELA DALVA N 16	IPTU	TLP	3.403,35	10
045001474/99	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS		61.492,51	36
045002028/99	LUCIANO DE OLIVEIRA FILIPPO	IPVA		472,98	04
048009055/99	LUCIENE COELHO MATOS NERY	IPVA		785,52	06
135001299/97	LUCILENE GEBRIM	IND.		658,87	06
042005983/99	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	IPVA		499,40	04
042005585/99	LUIS CARLOS SIQUEIR	IPTU	TLP	2.531,45	10
045001652/99	LUIZ ALEXANDRE DE MORAIS	TLP	IPTU	456,13	03
042006328/99	LUIZ ANTONIO SANTOS SILVA	IPVA		461,22	04
045002057/99	LUIZ CARLOS PEREIRA	IPTU		684,05	05
042005608/99	LUIZ DE SOUZA PACHECO	IPTU	TLP	544,03	04
044002159/99	LUIZ GUERREIRO	IPTU	TLP	519,99	04
045001766/99	LUIZ MAURICIO GOMES	IPTU		572,16	04
048009738/99	LUIZ VOLMAR DE BONA	IPVA		3.175,07	10
045001925/99	LUZELI DE FREITAS FONSECA	IPTU	TLP	820,16	07
045001918/99	MADEIREIRA ITAPEMA LTDA	ICMS		5.494,67	23
042005590/99	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	IPTU	TLP	1.570,96	10
044002260/99	MANOEL BEZERRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	412,79	03
042005917/99	MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO	IPTU	TLP	251,14	02
043004115/99	MANOEL GOMES DE SOUZA	IPVA		896,00	07
042005446/99	MANOEL OLIVEIRA DE JESUS	IPTU	TLP	699,37	06
045002055/99	MANOEL PEREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	1.057,37	09
042005871/99	MANUEL EMILIANO SILVA	IPTU	TLP	2.219,30	10
046004000/99	MANUTEL TELEFONIA E TUBULACOES LTDA M	ISS		1.081,46	09
046003999/99	MANUTEL TELEFONIA E TUBULACOES LTDA M	ISS		321,47	02
043003981/99	MARCELO NERY DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	585,36	04
048009434/99	MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	ISS		1.058,92	09
043004058/99	MARCO AURELIO DUARTE BEZERRA	IPTU	TLP	356,91	03
042005943/99	MARCOS MATEUS BARBOSA	IPTU	TLP	499,33	04
042006458/99	MARCOS ROCHA DE AMORIM FILHO	IPVA		684,09	05
046003836/99	MARGARIDA DE CASTRO PAULA	TLP	IPTU	1.329,59	10
046004023/99	MARIA ANTONIA MARTINS	IPTU	TLP	665,36	05
046003090/99	MARIA APARECIDA BAT	IPTU		1.547,66	10
042006383/99	MARIA APARECIDA BONADIO	TLP	IPTU	2.203,81	10
043004113/99	MARIA APARECIDA DO QUADRO	IPTU	TLP	329,69	02
043003938/99	MARIA BATISTA GERMANO	IPTU	TLP	787,61	06
042005570/99	MARIA CAETANO PINTO	IPTU	TLP	1.342,42	10
042005676/99	MARIA CLEONICE NERES DO PRADO	IPTU	TLP	2.744,67	10
047001497/99	MARIA CRISTINA ALVES	IPTU	TLP	1.383,96	10
042005976/99	MARIA DA FATIMA SOARES LEITAO	IPTU	TLP	428,38	03
042005967/99	MARIA DA LUZ DOS SANTOS SOUZA	IPTU	TLP	336,28	02
042005654/99	MARIA DA SOLEDADE DE SOUZA	IPTU	TLP	496,54	04
042006460/99	MARIA DAS GRA AS SOUZA DE MELO	IPTU	TLP	903,58	07
047001329/99	MARIA DAS GRACAS MA	IPTU	TLP	589,50	05
043003976/99	MARIA DE FATIMA ALVES	IPTU	TLP	400,92	03
044002204/99	MARIA DE FATIMA CAMARGOS	IPTU	TLP	741,48	06
044002208/99	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	MULT		479,91	04
042006569/99	MARIA DE FATIMA SILVA DE FARIAS	IPTU	TLP	467,13	04
048009743/99	MARIA DE LOURDES CASTRO QUARTIERI	IPTU	TLP	3.146,66	10
042006038/99	MARIA DE LOURDES DA	IPTU	TLP	433,74	03
042005667/99	MARIA DE LOURDES DE LIMA	IPTU	TLP	331,99	02
047001582/99	MARIA DE LOURDES FARIA DA SILVA CALHE	IPTU	TLP	2.479,58	10
042006370/99	MARIA DE LOURDES VIEIRA FRUJERI	ISS		1.896,09	10
043004161/99	MARIA DO CARMO M FI	IPTU	TLP	281,40	02
043003115/99	MARIA DO CARMO MELO ABU HAMRA	IPTU	TLP	2.355,38	10
042006555/99	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DE	IPTU	TLP	386,74	03
042005449/99	MARIA DO SOCORRO DIAS DOS REIS	IPTU	TLP	698,03	06
043004021/99	MARIA FELISBERTA CORREA	IPTU	TLP	510,09	03
045001932/99	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	IPTU	TLP	1.113,74	09
042005822/99	MARIA IEDA RODRIGUE	IPTU	TLP	354,45	03
042005596/99	MARIA INACIA MEIRELES DA SILVA	IPTU	TLP	262,94	02
045001726/99	MARIA INES DEL VALE	IPTU	TLP	692,19	06
043003977/99	MARIA IOLANDA DE MEDEIROS ME	IPTU	TLP	1.342,22	05
042006336/99	MARIA JOSE CLAUDINO DE BRITO MARQUES	ISS		4.054,88	30
045001950/99	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	IPTU	TLP	281,97	02
042005995/99	MARIA JOSE FERREIRA	IPTU	TLP	264,64	02
048009359/99	MARIA JOSE NOVAES	ISS		578,38	04
048009386/99	MARIA LISETE MALDANER DA SILVA	IPVA		408,54	03
045001926/99	MARIA LUCIA DA CUNHA SANTOS	IPTU	TLP	278,11	02
042005544/99	MARIA LUCIA MOURA BEZERRA	IPTU	TLP	872,43	07
042006444/99	MARIA LUCIMAR LIMA	TLP	IPTU	839,03	06
044002175/99	MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	701,34	06
044002230/99	MARIA NUBIA CARLOS DOS SANTOS	ISS		1.532,92	06
045002087/99	MARIETA FERRAZ	ISS		1.885,93	16
048009996/99	MARIO DE SOUZA VIEIRA	IPVA		630,25	05
044002205/99	MARLI DE SA SANTOS	IPTU	TLP	358,11	03
042005635/99	MARLUCE PEREIRA SAN	IPTU	TLP	417,26	03
044002228/99	MARLY DA SILVA CANARIO SANTOS	IPVA		903,07	07
042006015/99	MARLY SAIETA BASTOS	IPTU	TLP	470,12	04
042006344/99	MATHIAS JOSE DE ARAUJO FILHO	IPTU	TLP	284,57	02
045001973/99	MAXIMO ASCARIO SANCHEZ PAREDES	MULT		1.094,55	09
042005485/99	MECANICA SO MERCEDES LTDA	IPTU	TLP	1.363,99	06
047001633/99	MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA	IPTU	TLP	601,00	05
042005450/99	MILTON EUGENIO DE MELO	IPTU	TLP	1.302,48	10
042005942/99	MILTON LONDE DA SILVA	IPTU	TLP	1.309,17	10
043004006/99	MINAS GOIAS S A TRANSPORTES	IPTU	TLP	30.579,98	10
047001485/99	MIRIAN DE PAIVA ARBUES CARNEIRO	IPTU	TLP	750,67	06
042006032/99	MOACIR LEOCADIO DA SILVA	IPTU	TLP	1.191,08	10
045002079/99	MOACYR BATISTA CORDEIRO	IPTU	TLP	1.000,13	08
045001734/99	MOACYR SALAZAR PESSOA	IPTU	TLP	279,78	02
043003671/99	MUNDO DOS FILTROS COMERCIO E REPRESEN	ICMS		9.655,03	36
047001534/99	MURIEL ANTUNES CHAUVET	IPTU	TLP	1.312,85	10
045001991/99	NAILOR PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	316,93	02
042006150/99	NAIR FERREIRA ARLINDO	IPTU	TLP	530,70	04
046003833/99	NAZARENO SODRE GARONCI	IPTU	TLP	867,86	03
045002077/99	NELMA EDUARDA SILVA C LUCENA	IPTU	TLP	743,52	06
042005669/99	NELSON FRANCISCO PEREIRA	IPTU	TLP	320,51	02
044002229/99	NELZILENE PINHEIRO BASTOS	ISS		254,21	02
046003973/99	NEMIZIA COSME LIMA	IPTU	TLP	451,68	03
042005592/99	NEURACI ALVES BARBO	IPTU	TLP	297,42	02
042006156/99	NILSON DA CRUZ SOUSA	IPVA		318,04	02
042005462/99	NIRLENE PEREIRA MATOS	IPVA		460,90	03
045001710/99	NIVALDO BATISTA DA NOBREGA	IPTU	TLP	2.407,49	10
042005660/99	NORIVANDO TEIXEIRA DE PAULO	IPTU	TLP	454,21	03
044002160/99	OBRAS DE PROMOCAO E ASSISTENCIA AO ME	IPTU	TLP	4.282,18	10
042005956/99	OCILON PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	404,28	03
047001543/99	ODIVALDO DOMINGUES DO ESPIRITO SANTO_	ICMS		2.114,49	18
048010049/99	OGIBE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	IPTU	TLP	1.011,32	08
042006058/99	OJASTO CUSTODIO RODRIGUES	IPTU	TLP	590,82	05
042006447/99	ONOFRE RODRIGUES	IPTU	TLP	621,13	05
043002943/99	OPEN HOUSE ASSESSORIA CONSULTORIA E S	ISS		13.235,91	24
042006350/99	ORLANDO CORDEIRO CAVALCANTI	IPTU	TLP	761,77	03
047001433/99	ORLANDO DE ARAUJO FILHO	IPTU	TLP	249,57	02
046003949/99	ORLENE VALENTE DA S	IPTU	TLP	291,32	02
045001688/99	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	380,37	03
045002030/99	OTAVIO MACHADO	IPVA		1.122,98	06
043004062/99	PACHECO & ROSA LTDA ME	IPTU	TLP	1.728,57	07
042005473/99	PALMEDINA SILVA FELICIANO	IPTU	TLP	377,94	03
042006476/99	PARAFIX PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	ICMS		18.637,48	36
042006495/99	PARALATAS PARAFUSOS E LATAS LTDA	ICMS		18.440,21	07
045002089/99	PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS	IPTU		129,75	01
045001719/99	PAULO GABRIEL CARVALHO	IPTU	TLP	349,38	03
045002128/99	PAULO TRINDADE ROBERTO	IPTU	TLP	538,37	04
042006462/99	PAURILIO E CIA LTDA ME	IPTU	TLP	371,68	03
047001627/99	PEDRO DE ALCANTARA AMORIM	IPTU	TLP	1.169,83	10
042006051/99	PEDRO GUIMARAES SOBRINHO	IPTU	TLP	2.039,97	10
042006031/99	PEDRO RAIMUNDO VICENTE	IPTU	TLP	706,93	05
042006399/99	PINGUIM REFIRGERACAO LTDA	ICMS		33.768,51	36
043002555/99	PRELO FOTOLITOS E SERVICOS LTDA	ISS		23.778,97	12
048008621/99	PRESMIC TURISMO LTDA	IPTU	TLP	1.509,30	06
042006551/99	RADIOCELL ELETRO ELETRONICOS LTDA	ICMS	ISS	2.649,97	11
043004057/99	RAIMUNDA ALVES DOS	IPTU	TLP	240,95	02
042005661/99	RAIMUNDA LUZIA DA SILVA	IPTU	TLP	283,48	02
042005985/99	RAIMUNDA MATAO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	483,68	04
045001813/99	RAIMUNDO AMADO BARRETO	IPTU	TLP	267,17	02
042005949/99	RAIMUNDO CATANHEDE	IPTU	TLP	487,93	04
042005612/99	RAIMUNDO JOSE NUNES MENDONCA	IPTU	TLP	625,49	05
045002054/99	RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA	IPTU	TLP	1.451,31	10
042005430/99	RAIMUNDO NONATO MELO	IPTU	TLP	509,28	04
042006345/99	RAIMUNDO SANTOS DE JESUS	IPTU	TLP	1.373,62	10
045001720/99	RAIMUNDO VICENTE DE QUEIROZ	IPTU	TLP	323,47	02
045002047/99	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	IPTU	TLP	643,64	05
044002193/99	RANULFO JOSE DA SILVA	IPTU	TLP	801,06	06
047001384/99	RAQUEL BARBOSA TORRES	IPVA		495,02	03
042006025/99	RAUL DE BRITO	IPTU	TLP	807,92	07
048009371/99	REGINALDO NUNES FERREIRA	IPTU	TLP	609,37	05
047001375/99	REI DOS TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO L	IPTU	TLP	1.106,81	04
045001732/99	RENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	IPTU		355,26	03
045001837/99	RIOMAR PESSOA DE ABREU	IPVA		706,85	06
042005971/99	RITA BARBOSA LOPES	IPTU	TLP	735,50	06

600003943/99	RITA DE CASSIA A CARMO	IPVA		500,70	04
043004007/99	RITA RODRIGUES SEPULVIDA	IPTU	TLP	1.040,53	09
046003915/99	RITTA FELISMINA SCHINAID	IPTU	TLP	552,83	04
048009031/99	ROBERTO IRIA MATIAS	ISS		2.813,16	24
045002070/99	RODRIGO LUCIO LOPES	IPTU	TLP	688,04	05
042005679/99	ROGERIO HOEFLER	IPTU	TLP	2.946,98	10
042005418/99	ROMULO TEIXEIRA MADUREIRA	IPTU	TLP	2.500,89	10
043003881/99	RONALDO JOSE SOARES FREITAS	IPTU	TLP	369,28	03
042005844/99	SAMUEL CARVALHEDO BARROS	IPTU	TLP	595,40	05
046003907/99	SANDOVAL CAETANO MALAQUIAS	IPTU	TLP	1.023,05	08
045002105/99	SANDRA DO NASCIMENTO DAMACENO	IPTU	TLP	309,35	02
043003997/99	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	334,49	02
043003902/99	SANDRA LUCIA BATIST	IPTU	TLP	540,85	04
045001864/99	SANIELSON OLIVEIRA	IPTU	TLP	443,02	03
043002426/99	SANTA HELENA URBANIZACAO E OBRAS LTDA	ISS		46.571,41	36
047001319/99	SELICE PEREIRA CIRINEU	IPTU	TLP	568,79	04
042006375/99	SENHORINHO DURAES DE VASCONCELOS	IPTU	TLP	595,93	05
045002107/99	SERGIO CALAZANS	IPVA		807,40	07
043004341/99	SET SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TAGUATIN	ISS		88.715,50	36
046004005/99	SEVERINA BARBOSA DOS REIS	IPTU	TLP	657,67	05
042006026/99	SEVERINA PAULINA GOUVEIA	IPTU	TLP	742,58	06
042006341/99	SILAS RODRIGUES	ISS		625,72	05
042006516/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL LOGOS LTDA	MULT		494,37	02
042005643/99	SOLANGE ALVES PEIXOTO	IPTU	TLP	333,05	02
048009961/99	SOLON DAGOBERTO VASQUEZ CRUXEN	IPTU	TLP	2.383,42	10
048009027/99	SONIA CRISTINA DE MOURA SEBRA	IPTU	TLP	1.516,82	10
042005830/99	SONIA DE FATIMA FERREIRA	IPTU	TLP	591,62	05
122000837/99	SONIA MARIA BONFIM DA SILVA	IPTU	TLP	981,67	07
042006422/99	SORAYA DE JESUS GOUVEA	ISS		687,03	04
043004241/99	SUPERMERCADOS PLANALTAO S/A	ICMS		466.580,90	36
042005506/99	SUZANO PEREIRA GAMAS	IPTU	TLP	242,43	02
042006376/99	TEODOLINA JACINTA VALADAO	IPTU	TLP	574,45	04
040000001/99	TERESINHA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO	IPTU	TLP	355,91	03
042005453/99	TEREZA AMERICA PINT	IPTU	TLP	333,05	02
042005769/99	TEREZA FERREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	1.789,71	10
042005757/99	TERRACAP(CESSIONARIO-AUTENY REGIS ROD	IPTU	TLP	243,01	02
045002040/99	TERRACAP(CESSIONARIO-DOMINGOS PEREIRA	IPTU	TLP	1.542,11	10
042005940/99	TERRACAP(CESSIONARIO-LUCY DE JESUS)	IPTU	TLP	426,20	03
045002075/99	TERRACAP(CESSIONARIO-PEDRO PEREIRA GO	IPTU	TLP	410,87	03
042006374/99	TOCLAR DISTRIBUIDORA LTDA	ICMS		14.577,47	05
043002993/99	TOTAL ENGENHARIA LTDA	ISS		12.001,45	36
046004009/99	TRANSPORTADORA MIRANDA LTDA	ISS		652,17	05
043003356/99	TRIANGULO AUTO REFORMADORA LTDA	IPTU	TLP	2.131,16	09
047001429/99	UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.680,53	10
043002948/99	UNIAO SERVICOS GERAIS LTDA	ISS		5.936,04	08
045001844/99	VALDECI DA SILVA	IPTU	TLP	1.267,76	10
042005611/99	VALDELINA BRITO DOS SANTOS	IPTU	TLP	688,79	05
042006059/99	VALDEMAR ANTONIO DE SOUZA	TLP	IPTU	646,11	05
042006327/99	VALDIMIRA DIAS ROCHA	IPTU	TLP	347,66	03
045002084/99	VALDIR FERREIRA DE MOURA	IPTU	TLP	901,41	07
043004039/99	VALERIA SHIMIZU MORADO	IPTU	TLP	1.074,08	09
043003367/99	VALLETTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AL	ICMS		147.112,39	36
042005862/99	VALMIR PEREIRA SILV	IPTU	TLP	332,51	02
045001705/99	VALTECIO DE ALMEIDA BATISTA	IPTU		457,85	03
141003953/98	VANE DOS REIS	IND.		3.376,99	34
043004107/99	VARILANDES GONCALVES	IPTU	TLP	277,27	02
047001392/99	VERA REGINA SARAIVA VIANA	IPVA		252,62	02
042006414/99	VICENCIA ALVES DE LIMA	IPTU	TLP	1.456,25	10
042005476/99	VICENTE BATISTA CARNEIRO	IPTU	TLP	504,08	04
047001532/99	VICENTE CARVALHO	IPTU	TLP	569,01	04
043002299/99	VICENTE DE PAULO ANACLETO ME	ISS		595,28	05
122000844/99	VICENTINA FERNANDES RABELO	IPTU	TLP	406,31	03
042005572/99	VILMA VAZ DE PAULA	IPTU	TLP	397,64	03
042005786/99	VIRGILIO VASCONCELOS DE ARAUJO NETO	IPTU	TLP	465,75	04
043003545/99	VULCAO DA BORRACHA LTDA	ICMS		693,76	02
042006445/99	WALDEMAR DE CAMPOS GAMA	IPVA		396,53	03
047001437/99	WALDEMAR DE JESUS CARMARGO	IPTU	TLP	482,42	04
043004067/99	WALDEMAR PINTO DA COSTA	IPTU	TLP IPVA	1.243,70	10
043003941/99	WALDIR CAMARGO	IPTU	TLP	264,39	02
044002174/99	WALDIR EUSTAQUIO MARQUES	IPTU	TLP	433,93	03
045002066/99	WALDOMIRO ALVES DE SOUZA	IPTU	TLP	482,65	04
042005759/99	WALMIR DUMONT DE RESENDE	IPTU	TLP	8.684,51	05
047001557/99	WASHINGTON FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	IPTU	TLP	550,97	04
046004031/99	WELITON MORAIS CARDOSO	IPVA		284,38	02
042005665/99	WESLEY DE SOUZA SILVA	IPVA		483,79	04
042006190/99	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	IPTU	TLP	1.372,24	10
042006497/99	YA RAB MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		22.843,47	36
045002032/99	ZANDRA MEIRE DE MELO COELHO	IPTU	TLP	710,38	06
047001587/99	ZELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	3.085,62	10
042005578/99	ZENON LUZ RIBEIRO	IPTU	TLP	797,46	06
045002018/99	ZULENILDA FREIRE PARENTE	IPTU		610,59	05

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 524 TOTAL.. 2.421.437,89

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe-DAR
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO-860/95: JANEIRO/2000

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
045001952/99	A C MATOS E ASSOCIADOS S/C LTDA	ISS	1.350,25	05
048010191/99	ALDO DE ALMEIDA SANTOS	IPTU TLP	728,88	06
048009733/99	ALEXANDRE MOREIRA TEODORO	IPTU TLP	453,84	03
048010162/99	ALOISIO MAYWORM PEREIRA	IPTU TLP	2.114,77	10
048009332/99	AMIR SEBA DE ANDRADE	IPVA	459,24	03
048009748/99	ANDREA MEYER MATTOS	IPTU TLP	899,84	06
048009674/99	ANDREA ROMERO ESTEVES LIMA WERBERICH	ISS	2.494,75	12
800009630/99	ANGELO CURVELLO DA SILVA	ISS	442,90	03
048010313/99	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DO VALLE	IPTU TLP	4.186,90	10
045001749/99	ANTONIO TEODORO ALVES DA SILVA	IPTU TLP	360,87	03
045001881/99	ARDWIN RETTO GRUNEWALD	IPTU TLP	544,50	04
048008882/99	ARNALDO ROCHA MUNDIM	IPVA	735,58	06
048009611/99	CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO	IPTU TLP	987,81	06
048009609/99	CARLOS EDUARDO FELIX COSTA	IPTU TLP	794,49	06
042005991/99	CELIO BRITO DE CARVALHO	IPTU TLP	428,21	03
122000731/99	CELMA MARIA DE OLIV	IPTU TLP	361,11	03
045001877/99	CLAUDINEI PEREIRA COSTA	IPTU TLP	352,13	03
048008786/99	CLEIRIS ROMUALDO	IPTU TLP	1.847,74	10
048009420/99	CLESIVAL MATOS DA SILVA	ISS	1.729,21	15
045001866/99	CLEUTO JOSE LUIZ	IPTU	1.122,69	09
048009189/99	CONSTRUTORA COEMA LTDA	ISS	1.911,57	08
048009663/99	CORACI BEHRMANN	IPTU TLP	367,24	03
048010096/99	CYRO FIDALGO	IPTU TLP	1.583,26	10
045001651/99	DELFINO RODRIGUES DE CARVALHO	IPTU	539,64	04
048010145/99	DENISE M DAL MOLIN R DOS SANTOS	IPVA	1.263,16	06
048010073/99	DURCEMAR FERREIRA MARTINS	ISS	1.217,89	04
045001865/99	ECILENE MARIA SILVA LOPES	IPTU TLP	532,31	04
048009661/99	EDGAR FERREIRA DOS	IPTU	117,03	01
045001845/99	EDMUNDO LUIZ DE CASTRO	IPTU TLP	269,92	02
048009376/99	EDNA SUELY DE PAULA	ISS	834,90	05
048010231/99	EDUARDO JOSE COSTA MELLO	IPVA	1.493,05	10
045001681/99	ELIZABETH ALVES BARBOSA	IPTU TLP	634,54	05
048010068/99	ELMANO RODRIGUES PINHEIRO	IPTU TLP	1.671,05	10
048009422/99	ELOISA GUIMARAES	ISS	974,47	08
048009732/99	ENIO TORRES PERES	ISS	980,88	08
048010028/99	ERNANI VANACOR DE BRETANHA GALVAO	IPVA	1.873,87	10
048008990/99	ESCRITORIO ALFA ASSESSORIA E COBRANCA	ISS	805,78	03
048010309/99	ESTER ALVES DE CASTRO COUTINHO	ISS	1.233,77	10
048009655/99	EUGENIO SOARES REIS	ISS	1.015,08	08
045001832/99	EURICO SOARES PEREIRA	IPTU TLP	301,53	02
045001833/99	EURICO SOARES PEREIRA	IPTU TLP	926,30	08
048010186/99	FEDERACAO AQUATICA DE BRASILIA	MULT	1.419,27	06
048009411/99	FELIPPE WAGNER OLLAIK CARDELINO	IPVA	1.384,17	10
048009632/99	FERNANDA MENEZES CUNHA REGO	ISS	462,78	04
048009664/99	FERNANDO ANTONIO CAVALHO BARREIRA	IPTU TLP	593,25	05
048009436/99	FLAVIA TAPAJOS CAVALCANTI	IPVA	619,82	05
048010091/99	FRANCELISIO VAN DER BROOCKE	TLP IPTU	2.199,73	09
122000794/99	FRANCISCO BARROSO D	IPTU TLP	646,88	05
045002135/99	FRANCISCO DE SOUZA	IPTU TLP	710,44	06
048010209/99	FRANCISCO GOMES FERREIRA	IPTU TLP	230,36	02
048009653/99	FRANCISCO WILSON DA SILVA	TLP IPTU	379,06	03
048009651/99	GEISA CELINA VIEIRA	ISS	1.503,99	13
048009427/99	GILDA GOUVEIA CAMPOS	IPTU TLP	489,89	04
048009627/99	GILSON RIBEIRO DE AZEVEDO	IPTU TLP	532,24	03
045001880/99	GILVAN LIMA ARAUJO	IPTU TLP	758,18	06
048009666/99	HELDER SHANY SOUZA SILVA	IPTU TLP	379,68	03
048009391/99	HELENA ALVES DE SOUSA	IPTU TLP	287,02	02
048009740/99	HELENA MIRANDA G DA SILVA	IPTU TLP	365,67	03
122000869/99	HELIO PEREIRA DA SILVA	TLP IPTU	1.334,91	10
048009679/99	HELSIO RODRIGUES DUARTE	ISS	1.503,99	12
048009656/99	HERNANI DE CARVALHO	ISS	2.040,42	12
040000316/99	HIRAM MARINHO CUNHA	IPTU TLP	3.539,54	10
048009534/99	HUGO DA SILVA WERNECK	IPTU TLP	834,80	07
048009682/99	IRACEMA VIEIRA PONTES TEIXEIRA	IPVA	542,45	04
048009642/99	ISABEL C DA CUNHA LIMA	IPVA	369,42	03
048010304/99	ISRAEL DE CERQUEIRA	IPVA	286,02	02
048009629/99	IVAN JOSE PIRES	IPTU TLP	1.012,54	08
048009186/99	IZABEL DAS NEVES PEREIRA	IPTU TLP	630,05	05
048009608/99	JAIME GOMES RIBEIRO	IPTU TLP	105,20	01
048009658/99	JOAB GOVEIA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.098,74	04
048009731/99	JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO	ISS	975,08	08
048009394/99	JOILSON GONDE SOARES	IPTU TLP	1.656,14	10
040012491/99	JONAS DA COSTA FREIRE	IPTU TLP	3.686,82	10
045001669/99	JOSE ALVES FEITOSA	IPTU TLP	502,51	04
048009735/99	JOSE BORGES DA CONCEICAO	IPVA	375,45	02
048009628/99	JOSE MARCONDES SAMPAIO	ISS	1.515,43	12
048010198/99	JOSE MARIA DIAS LARANJEIRAS	IPTU TLP	3.759,60	06
048009206/99	JOSE TADEU DE OLIVEIRA BITTENCOURT	IPTU TLP	4.719,63	10
048009618/99	JOSELI PIRES DE OLIVEIRA	IPVA	374,88	02
048010159/99	JOSIAS DIAS LADEIRA	IPVA	660,79	05
045002170/99	JUCILENE DAS NEVES SILVA	IPTU TLP	231,43	02
048009430/99	JUSSARA CAMPOS	ISS	803,60	06
048009631/99	KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA	ISS	1.558,86	12
048010306/99	LAIRTON FERNANDES MIRANDA	IPTU TLP	550,49	04
048010311/99	LENITA MARIA TURCHI	TLP IPTU	430,43	03
045002116/99	LOURIVAL DE SOUZA AGUIAR	IPTU	429,98	03
048010183/99	LUCIA MARIA NOGUEIRA DE SIQUEIRA CAMP	IPVA	1.167,16	06
048009669/99	LUIS CLAUDIO BATISTA VALERIO	ISS	3.830,32	15
048009187/99	LUIZ BENICIO DE SA ALVES	IPVA	530,29	04
045001886/99	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	IPTU TLP	1.027,05	08
045001843/99	LUZIA DE SOUZA SILVA	IPTU TLP	264,53	02
048006521/99	MANANGING CONSULTORIA EMPRESARIAL E R	ISS	494,60	01
048009384/99	MANIL SA EMPRE E PARTICIPACOES	IPTU TLP	2.943,69	10
048010076/99	MARCELA BOECHAT DE AGUIAR	ISS	1.519,96	13
048010137/99	MARCO AURELIO DA SILVA CAMPOS	IPVA	386,60	03
048010133/99	MARIA APARECIDA REIS SOARES	ISS	343,51	02
048008963/99	MARIA CELIA RIBEIRO CESAR	IPTU TLP	1.179,52	10
048010189/99	MARIA DA CONCEICAO A FRANCO	IPVA	484,41	04
045001656/99	MARIA DA PENA BATISTA DA CUNHA	IPTU TLP	544,10	04
045001948/99	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	IPTU TLP	321,38	02
122000814/99	MARIA DE FATIMA DOS	IPTU TLP	510,91	04
048009670/99	MARIA DE LOURDES NOBREGA DE NEGREIROS	IPTU TLP	736,55	06
048009736/99	MARIA ELIZABETH DE ABREU RODRIGUES MU	ISS	925,61	07
048010192/99	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA SANTOS	IPVA	817,62	07
048010204/99	MARIA HELENA COIMBRA.	IPTU TLP	1.423,58	10
048009412/99	MARIA JOSE DIAS MAGALHAES	IPTU	1.017,80	08
048009643/99	MARIA LUCIA ROSA RORIZ	IPTU TLP	549,32	04
048010090/99	MARIA TEREZA MEDICI BRUM COSTA	ISS	5.234,04	12
048009400/99	MARIA VALENCA GOMES	IPVA	397,19	03
048008787/99	MARIANO PEDRO DO NA	IPTU TLP	392,90	03
048009612/99	MARIANO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU TLP	533,03	04
048009633/99	MARILENE OLIVEIRA LOBO DE ASSIS GONCA	ISS	925,61	08
122000831/99	MARIO JOSE DA CUNHA	IPTU TLP	914,68	07
048009619/99	MARLUCIA LOPES DOS SANTOS	IPTU TLP	443,49	03
040012394/99	NADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA	IPTU TLP	679,10	06
048008356/99	NAIR PRUNK	IPTU TLP	594,82	04
048010175/99	OLDEMAR BORGES DE MATOS	IPTU TLP	2.798,78	10
048009677/99	ORACIA MEDEIROS E SILVA BARBOSA	IPTU TLP	491,62	04
048010181/99	OSWALDO DE SOUZA E SILVA	IPVA	599,89	05
048010029/99	PATROCINIA GONCALVES DA SILVA	IPTU TLP	1.374,72	10
048009623/99	PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA	ISS	803,60	06
048010148/99	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MORAES	IPVA	759,47	06
048009625/99	PAULO ROBERTO PAGANELLA	ISS	1.503,99	10
048008811/99	PEDRO LETTIERI	IPTU TLP	1.191,70	10
043003428/99	REFAZ ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORP	ISS	5.543,95	21
048009676/99	REINALDO EYNG	ISS	259,97	02
048009638/99	REJANE CASTILHO BRECKENFELD PIMENTEL	ISS	1.255,65	10
048010067/99	RENATA CARVALHO HUMANN	ISS	759,90	06
048009616/99	RICARDO SALZANO DE OLIVEIRA	ISS	925,61	08
048009675/99	ROBERTO ALVARENGA	ISS	462,78	04
048009739/99	ROBERTO AURELIO DE AZEVEDO ARAUJO	ISS	4.202,15	36
048009350/99	ROBERTO SILVA MENDONCA	IPTU TLP	638,65	05
048010305/99	ROBERTO VIEIRA RESENDE	ISS	757,45	06
048009729/99	ROGERIO ISAIAS ROCHA	IPVA	1.337,86	09
048009636/99	ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE	ISS	442,90	03
048010179/99	SANDRA DA ROCHA MARMO DE OLIVEIRA	ISS	792,19	06
048009626/99	SEBASTIAO CURIO RODRIGUES DE MOURA	IPTU TLP	1.611,23	10
048010220/99	SERGIO OTAVIO DOS SANTOS	IPVA	505,08	04
048009644/99	SHEILA DOS SANTOS	IPTU TLP	780,45	06
048009665/99	SILVANO DA SILVA PEREIRA	ISS	1.503,99	12
048010218/99	SILVIO RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	IPVA	905,35	05
048010312/99	TC PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME	MULT ICMS	9.058,95	36
048010024/99	TERESA MARIA DA SILVA REIS	IPTU TLP	295,36	02
040012285/99	THEREZINHA DE JESUS DE ASSIS	IPVA	850,56	01
042000006/00	TIAGO JOSE GOMES	IPVA	359,70	02
122000870/99	VALDECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	514,09	04
045001644/99	VANIVALDO VIEIRA LIMA	IPTU TLP	655,97	05
048009749/99	WANDA MEYER MATTOS ARRUDA	IPTU TLP	899,84	06
048009413/99	WEBER LEMES DE FARIA	ISS	1.854,70	16
048009437/99	WILIAM CESAR SANTANA	IPVA	785,26	06
048009399/99	WILLIAM PASSOS	IPTU TLP	2.562,38	10
048010223/99	YARA PARANHOS	ISS	770,36	06
048009647/99	ZILA BALDOOINA DE ALMEITA OLIVEIRA	TLP IPTU	252,78	02

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 153 TOTAL.. 173.636,83

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe-DAR
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO-277/2000

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
045000234/00	LUIZ CESAR SOUSA DOS SANTOS	IPVA	2.777,94	10
045000319/00	ADEMAR SEBASTIAO ROSA CLARO	ISS	352,31	02
048001405/00	ADEMIR LIMA E SILVA	ISS	5.539,12	21
042001138/00	ADIMAR DE BARROS	IPTU TLP	7.093,68	15
048001385/00	ALINE RODRIGUES DE FARIAS	ISS	459,15	03
045000286/00	ALVARO JOSE ARARUNA	IPTU TLP	1.014,11	06
048001500/00	ANA CRISTINA FERRO ROQUE	ISS	964,76	06
122000207/00	ANA FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA	IPVA	2.189,82	10
048001259/00	ANA LUCIA WANDERLEY DE MOURA ECA	ISS	704,55	04
042001068/00	ANITA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ISS	620,01	03
042001099/00	AQUILES CAETANO PEREIRA	IPTU TLP	1.061,24	05
043000431/00	ASSOC DE PROP DE ED SIA CENT EMP ENCO	IPTU TLP	84.709,56	32
048001433/00	CARLO MAGNO ALVES DOS SANTOS	ISS	964,76	06
042001015/00	CARLOS ALBERTO CAMPOS LOLI	TLP IPTU	2.570,05	11
042001028/00	CLAUDIO MEDRADO LOPES	IPTU TLP	1.787,64	09
042001054/00	CLEIDE DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	IPTU TLP	774,52	04
048001438/00	CRISTIANE PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	ISS	704,55	03
048001447/00	CRISTOVAO TEODOMIRO MEDEIROS	IPTU TLP	376,11	01
122000148/00	DARCI AFONSO HAAS	ICMS	5.256,93	01
122000149/00	DARCI AFONSO HAAS	ICMS	317,28	01
045000304/00	DARCY EMPKE	IPTU TLP	913,41	04
048001450/00	EDEPLANDE FONTES	ISS	459,15	03
048001402/00	EDNILSON PAULA MELO	ISS	2.555,98	12
042001041/00	ELCIO ALMEIDA DE RESENDE	ISS	1.562,34	08
042001045/00	EMILIO SERGIO GONCALVES	ISS	2.746,98	14

045000313/00	ESMELDA DOS REIS FROES	IPTU	TLP	620,06	03
048010127/00	FOX IMPORTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS		13.279,62	36
048001248/00	FRANCISCO ANTONIO MARTINS	IPTU	TLP	656,68	04
045000233/00	FRANCISCO JOELE DA ROCHA	IPTU	TLP	398,18	02
045000307/00	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	IPTU		555,14	02
042001026/00	GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS	IPTU	TLP	6.374,50	12
042001103/00	GERALDA TEREZA DE ALMEIDA SILVA	ITCD		509,55	03
122000214/00	GLAUCE ANGELI COSTA BASTOS	ISS		704,55	04
048001477/00	HEGEL MORHY	IPTU	TLP	1.092,35	07
042001036/00	HELENA MAFALDO FILHA	ISS		964,76	06
048001392/00	HELIO DRUMOND MARTINS	ISS		3.065,84	10
044000500/00	HERIBERTO ANDRADE DA SILVA	IPTU	TLP	742,87	04
048001527/00	HI TECH INFORMATICA E COMUNICACAO DE	ISS	ICMS	36.432,15	44
048001238/00	IGNEZ COSTA BARBOSA FERREIRA	ISS		704,55	04
048009765/99	IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNOSTICOS IMPOR	ICMS		47.269,17	44
048001400/00	IRACEMA VIEIRA PONTES TEIXEIRA	IPTU	TLP	2.733,26	13
042001042/00	JASSON AIRES DA SILVA BENTO	ISS		620,01	03
048001437/00	JOAO PORFIRIO FILHO	ISS		1.825,33	09
048001443/00	JOSE DE ARIMATEA R CARDOSO	IPTU	TLP	558,25	03
122000203/00	JOSE LAPA DA ROCHA	ISS		1.820,98	10
042001062/00	JOSIMAL BEZERRA DOS SANTOS	ISS		1.509,46	09
048001445/00	JULIO LOPES LIMA FILHO	IPTU	ISS	6.821,21	36
048010005/99	LEGIAO DA BOA VONTADE	IPTU	TLP	43.166,24	18
042001021/00	LIDIA DORALICE DE ASSIS PERRUCI RIBEI	ISS		3.694,40	19
042001037/00	LILYAN GOMES DE ANDRADE PEREZ	ISS		1.244,86	06
048001387/00	LUCIANA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA	IPVA		891,15	05
048001386/00	LUCIANA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA	IPVA		2.901,26	13
048001467/00	LUIS FERNANDO PANELLI CESAR	IPTU	TLP	1.152,98	06
045000339/00	LUIZ CANUTO SOBRINHO	IPTU	TLP	629,08	02
122000197/00	MANOEL MIGUEL DE ECA	IPTU	TLP	616,98	03
045000308/00	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	IPTU	TLP	1.116,42	06
048001401/00	MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ISS		719,36	03
045000298/00	MARCOS ANTONIO DA COSTA PORTO	ISS		711,18	04
048001417/00	MARCUS ALEXANDRE CHUEIRI	ISS		4.286,80	12
048001466/00	MARGARETE MAGALHAES	ISS		704,55	04
048001390/00	MARGARETH SABOIA	ISS		3.243,93	12
048001462/00	MARIA BERNADETE C. M. DE CASTELLO BRA	IPTU	TLP	714,90	04
048001478/00	MARIA EUNICIA GUIMARAES	IPTU	TLP	2.389,77	15
046000717/00	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	IPTU	TLP	527,89	02
042001092/00	MARIA MARTA BATISTA	ISS		5.539,12	28
048001451/00	MARIA TEREZINHA BARBOSA FONTES	ISS		704,55	04
042001108/00	MARIANO EUSTAQUIO CRISTIANO BRAGA	IPTU	TLP ISS	1.320,00	08
046000712/00	MARILDA FRAGA OLIVEIRA	IPTU	TLP	874,62	03
045000287/00	MARILENE DE SOUZA SILVA	IPTU	TLP	1.335,70	08
048001388/00	MARILIA RODRIGUES MARQUES	IPTU	TLP	514,20	02
048001475/00	MARINA LAURA DA SILVEIRA DUTRA	IPTU	TLP	545,66	03
048001247/00	MARIO WILSON PENA COSTA	IPTU	TLP	7.210,04	28
048001464/00	MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN	ISS		1.252,32	06
045000311/00	MAXIMO ASCARIO SANCHEZ PAREDES	IPTU	TLP	5.989,14	10
048001407/00	OLAVO MEDEIROS MULLER	ISS		5.539,12	28
122000182/00	PAULO AFONSO A BERNARDES	IPVA		898,24	04
042001098/00	PAULO IVO MACIEL MILHOMEM	IPTU	TLP	549,76	03
048001265/00	RAMSES SILVA CARDOSO	ISS		352,31	02
048001276/00	REGINA TEREZA DE BRITO PRIETO	IPTU	TLP	396,98	02
042001016/00	REJANIA LIMA VILELA	IPTU	TLP	1.857,08	08
048001384/00	RICARDO ALENCAR D'ARAUJO COUTO	IPTU	TLP	1.091,60	05
045000314/00	RILDECY RIOS ALCANTARA MENDES	IPTU	TLP	2.752,16	10
048001479/00	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	IPVA		2.196,58	08
042001114/00	RONALDO ARTURO NUNN	ISS		1.207,19	06
122000205/00	ROSANA ASSUNCAO DE FREITAS	ISS		704,55	04
048001434/00	RUBENS ROBERTO BEHRENS BRAGA	IPTU	TLP	1.102,78	05
048001252/00	SEVERINO DALLEMOLE JUNIOR	ISS		704,55	04
045000318/00	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	IPTU	TLP	817,20	04
048001017/00	SOLANGE IVETTE DE VOGELAERE BRAUNI DA	IPTU	TLP	1.857,73	10
043000439/00	TRANSBARROS TRANSP E MAT DE CONSTRU L	IPTU	TLP	9.273,79	27
048001476/00	VITOR MAX SOARES DA SILVA	IPTU	TLP	2.092,30	09

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 91 TOTAL.. 385.125,44

MARCO ANTONIO LIMA LINCOLN
Supervisor-CEREC
Mat. 46.341-8

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

EDITAL Nº 33-AGCEI-GEATE-SUREC-SEF, 10 DE ABRIL DE 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea a, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte, após seis meses de cadastramento no CF/DF, não solicitou a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, I, "b".

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.307.875/002-04	A FRANCISCO DO NASCIMENTO
07.329.919/001-90	ADÉLIO A DOS SANTOS ME
07.331.126/003-45	MANOEL VAZ THEODORO FIRMA INDIVIDUAL
07.333.381/010-05	EQUILÍBRIO COM DE VEÍCULOS LTDA
07.337.796/001-86	IZABEL ARAÚJO DA SILVA ME
07.337.805/001-57	ELETROTÉCNICO ELE E ELA LTDA ME
07.338.067/001-74	F.R PORFÍRIO ME
07.338.307/001-03	F VASCONCELOS OLIEIRA ME
07.338.641/001-76	JC CONSTRUÇÕES LTDA
07.338.921/001-93	A F DE MOURA ME
07.339.289/001-78	SEMISE MANUTANÇÃO DE ALARMES E SERVIÇOS LTDA ME
07.341.893/001-07	ELIAS JOSÉ DE SOUSA ME
07.341141/001-19	REGINA LÚCIA NOGUEIRA VASCONCELOS ME
07.342.419/001-57	JOSÉ SOARES DE CARVALHO ME
07.343.540/001-60	ANA MARIA DE MELO E SILVA
07.343.541/001-13	GERALDA MARIA DA SILVA ME
07.343.919/001-60	BELARMINA DIAS PAULINO CABRAL ME
07.345.597/001-20	DOMINGAS BARBOSA DOS SANTOS ME
07.345.960/001-53	DULCINÉIA PEREIRA LAU ME
07.345.680/001-36	PALMIRA RODRIGUES CASTRO ME
07.346.146/001-29	JOSÉ CARLOS ANDRADE BAR ME
07.347.320/001-05	DEVANEIO BAR LTDA ME
07.349.522/001-46	MARIA FERREIRA ALVES
07.350.440/001-60	JOSÉ RIBAMAR ALVES DE OLIVEIRA ME
07.351.223/001-97	RENATO BATISTA PINTO ME
07.351.468/001-14	OZET TEODOSIO DA SILVA
07.352.071/001-68	MARCENARIA BISPO LTDA
07.352.688/001-00	JOÃO GOMES DE SOUZA MERCEARIA ME
07.353.426/001-81	BARROS GONZAGA CONFECÇÕES LTDA ME
07.353.633/001-36	RAIMUNDO NATALINO TEIXEIRA DE SOUSA ME
07.354.821/001-81	ORION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME
07.355.151/001-93	FRANCISCO TELES ALVES ME
07.355.486/002-92	ODONTOLINE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
07.355.514/001-18	JOSÉ BEZERRA BRANDÃO ME
07.356.888/001-97	DARCI DANTAS DA SILVA ME
07.357.004/001-49	ELZA ALVES PEQUENO ME
07.357.638/001-10	VALDECI GOMES DO AMARAL ME
07.359.591/001-29	WANDA LÚCIA BATISTA DA SILVA ME
07.359.913/001-11	LUZIA ANTÔNIA DE ALMEIDA ME
07.359.914/001-75	M J MORAES SILVA
07.360.111/001-98	CLERO FERREIRA DE AZEVEDO
07.360.133/001-94	LUZIA ROSA DE RESENDE ME
07.361.225/001-19	ADEILDA AMARO DE CARVALHO
07.361.552/001-06	MICHELE CIRILO DIAS
07.361.789/001-98	ALINE'S BUFFET LTDA ME
07.361.795/001-18	MARIA VALDELICE SIMPLÍCIO OLIVEIRA ME
07.362.231/001-75	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS TAPEÇARIA ME
07.362.752/001-03	SIMONE ARAÚJO OTAVIANO ME
07.362.972/001-65	ANDRÉIA NERES AMARAL BEZERRA ME
07.363.951/001-49	BIANA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA
07.364.180/001-61	JOSÉ FRANCISCO MENDES BATISTA ME
07.364.792/001-36	JOÃO FRANCISCO RAMOS ME
07.365.448/001-55	HERODES ANTIPAS LOPES VERAS ME
07.365.504/001-98	MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA
07.368.481/001-37	AILSON LOBATO MACIEL ME
07.368.519/001-90	EMILIANA DE SOUSA E SILVA
07.370.157/001-12	LUCRÉCINA PEREIRA DE MORAIS SOUSA ME
07.370.329/001-67	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TURBUS LTDA
07.370.611/001-90	P S A MIRANDA & CIA LTDA
07.370.710/001-71	RAIMUNDO RODRIGUES BRANDÃO ME
07.371.014/001-64	ANTÔNIO FIRMINO DE SOUZA ME
07.371.027/001-70	RETPIFICA PRADO LTDA
07.371.293/001-48	CANTINHO DE ESTIMULAÇÃO E REC. E ALF. CARROSSEL ENTATADO LTDA
07.371.601/001-71	J & E VÍDEO LOCADORA LTDA
07.373.252/001-69	VENCEDOR COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME
07.373.600/001-70	TELEAB TELECOMUNICAÇÕES LTDA
07.374.622/001-01	LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA ME
07.375.473/001-35	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
07.375.951/001-16	FRUTAS E VERDURAS RAMOS LTDA
07.376.497/001-75	VALDELIS DIVINO DOS SANTOS ME
07.377.583/001-78	ESQUADRO SERRALHERIA LTDA ME
07.377.805/001-25	SEVERINO LUIZ DA SILVA ME
07.378.251/001-47	JOSÉ RODRIGUES COELHO
07.379.440/001-46	BINGO CEILÂNDIA LTDA
07.379.863/001-48	J J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
07.379.906/001-77	HALINE FERREIRA COSTA ME
07.380.410/001-80	RITA ALVES PORTELA ME
07.380.583/001-06	CM BAR LANCHONETE LTDA ME
07.380.666/001-05	FRANCISCO AMIRTON FEREIRA DE SOUZA ME
07.380.762/001-26	VERA LÚCIA RIBEIRO SANTANA ME
07.380.767/001-02	HORIZONTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
07.380.958/001-84	MACHADO & MACHADO REPRESENTAÇÃO LTDA ME
07.381.010/001-64	FRANCISCO CARLOS FERREIRA RIBEIRO
07.381.085/001-54	MARCO ANTÔNIO FERREIRA
07.381.718/001-51	ADALBERTO NERES SAMPAIO ME
07.381.748/001-95	CELISVALT CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
07.381.749/001-49	C R MARQUES ME
07.381.905/001-17	J F BARBOSA FILHO ME
07.382.196/001-14	CENTRO EDUCAIONAL LEOPOLDENSE LTDA
07.382.253/001-00	DIADORIM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
07.382.487/001-30	JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA ME
07.382.959/001-90	POPULIS CENTRO DE ATIVIDADES POPULARES LTDA ME
07.383.085/001-07	LUSIA DAR'CS SILVEIRA CAIXETA ME
07.383.113/001-13	DTLL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
07.383.440/001-00	OSVALDENOR CAETANO DA ROCHA ME
07.383.455/001-15	M & K REPRESENTAÇOES LTDA
07.385.876/001-62	JCCJ BAR E MERCEARIA LTDA ME
07.386.258/001-94	IVANY BISPO DA SILVA ME
07.386.499/001-05	ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS ME
07.386.505/001-07	HOTEL TRIPOLI LTDA ME
07.386.578/001-90	LR COMÉCIO DE BEBIDAS LTDA ME
07.386.915/001-01	BORRACHARIA JAGUAR LTDA ME
07.386.932/001-21	POINT VÍDEO LTDA ME
07.387.086/001-76	VEL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
07.387.100/001-13	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA VITÓRIA LTDA
07.387.107/001-07	NOEMIA RODRIGUES LEITE SANTANA ME
07.387.110/001-68	ERIKA CRISTINA MOURA DA SILVA ME
07.387.119/001-50	ELIANA PEREIRA DA SILVA ME
07.387.207/001-34	ACADEMIA CORPO E MOVIMENTO LTDA
07.387.218/001-32	ALAN KARDEC FRANCISCO GUEDES ME
07.387.607/001-86	M DA CUNHA MENEZES ME
07.387.679/001-05	GLP GAS LTDA
07.387.999/001-00	G F DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME
07.388.336/001-86	SALÃO DE BELEZA MODA JOVEM LTDA ME
07.388.629/001-09	GRANJAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
07.388.884/001-89	C FERNANDES DE OLIVEIRA ME
07.388.919/001-70	MARIA JACINTA PEREIRA ME
07.389.185/001-00	J DOS SANTOS TOLENTINO ME
07.389.258/001-73	C AMANCIO DE OLIVEIRA ME
07.389.368/001-53	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO ME
07.389.473/001-65	JOSÉ ADERBAL ALVES ME
07.389.716/001-65	ABÍLIO VIEIRA DE SÁ ME
07.389.723/001-49	ALEXANDRE DE JESUS LUCENA OLIVEIRA ME
07.389.782/001-62	CREDIMAR MARIA DE QUEIROZ FERRAZ ME
07.389.846/001-34	DEUSIMAR ALVES DIAS ME
07.390.316/001-90	SCORT PLUS CABELEIREIROS LTDA ME
07.391.058/001-04	MARIA DOLOROZA FERREIRA DE SOUSA ME
07.391.067/001-97	TULIPA-AUTO PEÇAS LTDA ME
07.391.253/001-07	ERNANDO DE FÁTIMA JARDIM OLIVEIRA ME
07.391.306/001-72	MARIA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA ME
07.391.349/001-11	TRANSCEI TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA
07.391.353/001-34	ANTÔNIO RODRIGUES DIOGO ME
07.391.354/001-98	AUTO MECÂNICA E FERRO VELHO ANGELO BRAZ LTDA ME
07.391.379/001-55	GEMEOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
07.391.382/001-14	CLEO PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

07.391.399/001-44	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALMATAS LTDA
07.391.786/001-80	BEATRIZ DE SOUZA BASTOS ME
07.391.865/001-73	EPITÁCIO EDUARDO DE LIMA ME
07.391.880/001-94	F DA L MONTEIRO CABELEREIROS ME
07.391.898/001-78	NOVO LAR NOVIDADES LTDA ME
07.392.336/001-32	IDELCAR REPRESENTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
07.392.715/001-31	RECREAÇÃO INFANTIL PARAÍSO ENCANTADO LTDA ME
07.393.133/001-27	D'BRUVI REPRESENTAÇÕES LTDA
07.393.159/001-48	ROSEMAR FIRMINO DE LIMA
07.393.455/001-30	HILDA PEREIRA DA SILVA ALVES ME
07.393.675/001-08	CHANES & OLIVEIRA LTDA
07.393.737/001-64	ERMESINO MANOEL DE SOUZA ME
07.393.789/001-02	C & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA
07.393.826/001-00	ANA E DAVID – COMÉRCIO DE COSMÉTICOS JÓIAS CAMA MESA E BANHO
07.393.872/001-00	MARCELO LUIZ DA SILVA ME
07.393.876/001-24	CLÍNICA ODONTOLÓGICA TOCANTINS LTDA
07.393.940/001-02	M A DE OLIVEIRA LEAL ME
07.394.030/001-57	MARIA GLISSIA FREITAS VIDAL ME
07.394.101/001-02	MARIA DO AMPARO QUEIROZ ME
07.394.209/001-87	SANDRA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES ME
07.394.303/001-90	FRANCISCA GORETE LIMA MEDEIROS ME
07.394.385/001-64	ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL BANDEIRANTES LTDA
07.394.503/001-61	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS BAR ME
07.394.530/001-34	LOPES RAMOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME
07.394.579/001-05	JOSÉ PIRES PEREIRA & CIA LTDA ME
07.394.712/001-23	PROSPERY IMOBOLIÁRIA LTDA
07.394.713/001-87	O G DE AZEVEDO BAR ME
07.394.896/001-40	JG AGÊNCIA DE EMPREGOS DOMÉSTICOS LTDA
07.394.962/001-27	ESCOLA DE INFORMÁTICA FUTURA LTDA
07.395.193/001-57	JFT MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA ME
07.395.241/001-52	J A DE BRITO FREIRE ME
07.395.308/001-95	LCA CONSERVAÇÕES NOGUEIRA LTDA
07.395.531/001-14	LIRANILDO RICARDO DA CRUZ ME
07.395.570/001-49	J DE SOUZA MARINHO ME
07.395.625/001-20	VIAÇÃO CENTRO OESTE LTDA
07.395.679/001-77	ROSILEIDE MENEZES DE MORAIS SILVA ME
07.395.694/001-98	ANA MARIA FERREIRA VIEIRA ME
07.395.695/001-41	MARIA APARECIDA FERREIRA CABELEIREIROS ME
07.395.761/001-29	DIJALMA PEREIRA DE AZEVEDO ME
07.395.819/001-70	MONOELINO TEIXEIRA DE ARAÚJO ME
07.395.895/001-12	MARCO AURÉLIO DE BRITO ME
07.395.921/001-11	MARIA DE LOURDES DA CRUZ ME
07.395.922/001-75	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE MORAES ME
07.395.940/001-57	RAIMUNDO J DA SILVA LANCHONETE ME
07.395.941/001-00	J & A REFORMADORA LTDA ME
07.395.986/001-67	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELO ME
07.396.038/001-49	RAIMUNDO ANTÔNIO DA ROCHA SANTOS ME
07.396.076/001-10	INÁCIO ARAÚJO DA SILVA ME
07.396.095/001-55	E M ALVES DOS REIS ME
07.396.096/001-09	EDMO PERES CABRAL ME
07.396.100/001-01	FREE FLY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
07.396.101/001-65	JOSÉ CAETANO DE SOUZA MARINHO ME
07.396.193/001-83	CLEIDE DIVINA SATIL DE QUEIROZ
07.396.201/001-09	FRANCISCO JOSENELI MOREIRA CASTRO ME
07.396.202/001-54	CRUCCIOLI E MIRA LTDA ME
07.396.223/001-05	F C RODRIGUES MARCENARIA ME
07.396.271/001-12	GEUZIVALDO DE SOUZA MARINHO
07.396.295/001-26	EDLEUZA ARAÚJO DOS SANTOS
07.396.304/001-05	CAPUCHO LANTERNAGEM E PINTURA DE AUTOS LTDA ME
07.396.305/001-50	EDUARDO BUTRAGO DE ALMEIDA ME
07.396.325/001-40	KN AUTO ELÉTRICA LTDA ME
07.396.326/001-01	OFICINA TOM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME
07.396.349/001-53	JORGE PAULO DE RESENDE
07.396.355/001-83	MANOEL E SOUZA LIMA ME
07.396.408/001-57	JAIR ROSA CARDOSO ME
07.396.427/001-92	BRASPET RECICLAGEM LTDA
07.396.433/001-12	MARQUES E MARQUES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.396.447/001-81	BORRACHARIA BR 070 LTDA ME
07.396.470/001-30	SUELI MARQUES RIBEIRO
07.396.471/001-93	JOÃO CARLOS BEZERRA ME
07.396.603/001-50	MARILENE CHAGAS MINEIRO
07.396.612/001-40	JURANDIR GONTIJO COELHO
07.396.625/001-56	ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA LANDIM ME
07.396.651/001-75	JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTOS ME
07.396.654/001-36	JOAQUIM AFONSO DE JESUS ME
07.396.658/001-50	TIAGO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
07.396.672/001-18	BAHIANO LANTERNAGEM PINTURA E ELÉTRICA LTDA ME
07.396.673/001-71	SETA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
07.396.677/001-96	SORVETERIA KI LOUCURA LTDA ME
07.396.682/001-62	ALFA AUTO MECÂNICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
07.396.751/001-00	HUMBERTO MARTINS DE LUCENA ME
07.396.752/001-64	FRANCISCO ALVES MARTINS NETO ME
07.396.803/001-20	RAIMUNDO NONATO DA COSTA GALENO ME
07.396.872/001-99	LAZARO BATISTA RIBEIRO ME
07.396.881/001-80	BENTO BEZERRA DE SOUZA ME
07.396.933/001-08	CICERO PAULO SANTOS ME
07.396.935/001-07	RAIMUNDO MILAILSON BRAGA DANTAS ME
07.396.940/001-83	S.M. DA SILVA CONFECÇÕES ME
07.396.947/001-69	LAIOLE OLEGÁRIO DA SILVA ME
07.396.949/001-76	BENJAMIM LUIZ XAVIER
07.396.964/001-97	KÁTIA REGINA DA SILVA BELTRÃO ME
07.396.974/001-31	WELLINGTON PENA FURTADO ME
07.396.979/001-00	JOÃO BATISTA DOS SANTOS TRANSPORTES ME
07.397.000/001-00	EDNA MARIA ZEMA DE RESENDE
07.397.017/001-22	JC PINTURAS LTDA
07.397.025/001-60	RÔMULO RICARDO SIQUEIRA ME
07.397.032/001-43	W L DE ARAÚJO AUTO PEÇAS ME
07.397.075/001-92	MILENIUM AUTO RECUPERADORA LTDA ME
07.397.090/001-03	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROSA ME
07.397.128/001-66	DIVINO VANDEIR DE DEUS
07.397.143/001-87	LAÉRCIO DE BRITO LIMA ME
07.397.161/001-69	P.C. CENTRO DE ENSINO ARIGATÔ LTDA
07.397.169/001-06	JOÃO FRANCISCO LIMA
07.397.207/001-59	JOÃO MARCELO LIMA FILHO ME
07.397.223/001-23	ROSA FERREIRA MARTINS
07.397.298/001-13	ALETHEIA RODRIGUES CAFÉ ME
07.397.316/001-85	MARIA DO SOCORRO DIAS TAVARES
07.397.329/001-90	J BRITO MARCENARIA LTDA
07.397.353/001-00	NATANAEL DIAS SOARES ME
07.397.380/001-75	CRISTIANE LEITE CORREIA ME
07.397.404/001-69	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA ME
07.397.413/001-50	DELZUITA FIALHO DE SOUZA
07.397.428/001-72	M E CRUCIOL REPRESENTAÇÕES LTDA
07.397.440/001-22	WILLIAM RAIMUNDO FERREIRA TRANSPORTES ME
07.397.478/001-03	H & G ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA
07.397.509/001-72	REGINA ALVES DA SILVA
07.397.519/001-17	SANDOVAL ALVES FERREIRA
07.397.556/001-34	ADALCINO MANOEL DO NASCIMENTO ME
07.397.576/001-23	MECÂNICA E ELÉTRICA SÃO JOSÉ LTDA ME
07.397.580/001-46	DRS AUTO MECÂNICA LTDA ME
07.397.593/001-51	AMBRÓSIO GONÇALVES DA SILVA ME
07.397.671/001-90	IRENE DIAS PADRE ME
07.397.715/001-73	BM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
07.397.792/001-79	ZILCAR CARROS LTDA ME
07.397.886/001-84	MARIA APARECIDA SILVA ME
07.397.893/001-68	RIVALDO BASTOS DE BRITO ME
07.397.906/002-34	MADEREIRA PIMENTÃO LTDA
07.397.942/001-17	J MORENO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
07.397.945/001-88	FERNANDO ANTÔNIO BERNARDES ME
07.397.948/001-49	JOSÉ ROBERTO COSTA ME
07.397.978/001-82	JANETE BARROS DE CARVALHO DA CUNHA ME
07.398.014/001-98	ANTÔNIO CANDIDO DE SOUSA ME
07.398.056/001-83	M M PEIXOTO MARCENARIA ME
07.398.193/001-36	VALDIR ARAÚJO
07.398.282/001-73	JOSÉ RICARDO ARAÚJO LOPES ME
07.398.283/001-27	IDERALDO LUIS MATHEUS ME
07.398.324/001-49	SÉRGIO ROBERTO CARREIA SANTOS ME
07.398.347/001-07	DILMA ROCHA DE CASTRO ME
07.398.350/001-68	EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA ME
07.398.394/001-60	DEUSDETE PINHEIRO DE FRANÇA ME
07.398.413/001-86	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
07.398.416/001-47	AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS ME
07.398.426/001-91	PEDRO ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE ME
07.398.427/001-45	JOSÉ FLÁVIO ARANHA DA SILVA ME
07.398.449/001-41	CLEISON BORGES ROMÃO ME
07.398.452/001-00	WILAMAR APARECIDA ALVES DE PAULA ME
07.398.524/001-10	DANIEL MARTINS TEIXEIRA JUNIOR ME
07.398.529/001-98	ROSA DE BRITO SAMPAIO ME
07.398.559/001-21	CBS MÓVEIS LTDA ME
07.398.575/001-04	LAUDILENE RIBEIRO BRANDÃO
07.398.576/001-50	OFICINA BARBOSA LTDA ME
07.398.609/001-34	MANOEL MESSIAS CARDOSO ME
07.398.612/001-01	EDIVALDO LUIZ DE FRANÇA
07.398.632/001-92	ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS SOUSA ME
07.398.633/001-46	CÍCERO GOMES DE LIMA ME
07.398.650/001-74	JANIEL GONÇALVES DA SILVA ME
07.398.651/001-28	LUZINETE ALVES DE SOUSA ME
07.398.677/001-49	DINIZ LUIZ DOS SANTOS ME
07.398.680/001-08	CARLOS EDSON DIAS DE OLIVEIRA ME
07.398.683/001-79	ELZA FERREIRA DE SOUZA E MELO
07.398.723/001-37	MURILO DOS SANTOS ME
07.398.727/001-51	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA ME
07.398.743/001-26	WILSON FRANCISCO DOS PASSOS ME
07.398.755/001-88	ROBERTO CARLOS ANTÔNIO DA SILVA ME
07.398.760/001-54	REFRISAB REFRIGERAÇÃO LTDA ME
07.398.767/001-30	ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA ME

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NORTE

EDITAL Nº 16-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.361.781/001-59	ALIMENTOS WOLFF LTDA	01.050.330/0001-54
07.351.561/003-36	EMLY'S PIZZARIA LTDA	00.530.078/0003-80
07.362.799/001-69	JOHN BROTHER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	01.255.229/0001-30
07.342.260/001-16	JWL TELEFONIA CELULAR INFORMÁTICA ÁUDIO E VÍDEO LTDA	72.575.202/0001-72
07.337.670/001-20	YEOHAIRE PRESENTES LTDA	37.150.240/0001-82
07.304.163/004-79	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	53.229.308/0006-84

NILSON DE CASTRO LOPES

EDITAL Nº 17-AGNOR/GEAT/SUREC/SEF, DE 7 DE ABRIL DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "a", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar mudança de quadro societário sem a devida alteração cadastral no CF/DF, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa)

dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.323.151/001-87	CONFECÇÕES DE COTE LTDA	01.606.532/0001-30
07.341.495/001-72	JARP'S TURISMO E PASSAGENS LTDA	26.468.744/0001-29

NILSON DE CASTRO LOPES

BANCO DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.000.208/0001-00
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que cumulativamente se realizarão em sua sede social, situada no Edifício Brasília, 4º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10 horas do dia **19 de abril de 2000**.

1 - Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1999;

b) homologar a destinação do resultado do exercício; e,

c) eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

2 - Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;

b) alterações do Estatuto:

- exclusão da alínea "b" do inciso IV do art. 26, renumerando-se as seguintes;
- exclusão do inciso XIII do art. 26, renumerando-se os seguintes;
- exclusão dos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 27;
- alteração do § 1º do art.46 e inclusão das alíneas "a" a "e";
- inserção de novo mandamento estatutário atribuindo-lhe o número de ordem 'artigo 47' com a conseqüente renumeração dos dispositivos atuais deste artigo e dos demais subseqüentes.

c) doação à TERRACAP de ações da PROFLORA pertencentes ao BRB;

d) assuntos de interesse geral da Sociedade.

As transferências de ações ficam suspensas de 11 a 19 de abril de 2000.

Brasília, 7 de abril de 2000
TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2000

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde – **Técnico de Laboratório-Patologia Clínica, Técnico em Radiologia e Agente de Serviços Complementares - Nutrição,** conforme Edital Normativo nº 17/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99, convocados a comparecerem à SRM/DP/FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 17 de Abril de 2000 as 8:30h – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (PATOLOGIA CLÍNICA).

Erimar Nascimento Duarte, 31º; Wanderley Aparecido Passos, 32º; Dinalva Luis Doutor, 33º; Edilene Ferreira Barboza, 34º; Valdir Vittorassi, 35º; Raquel Fernandes Alves, 36º; Denis Valentim Rover, 37º; Andrea Candida dos Santos, 38º; Jussara Cardoso Nascimento, 39º; Gilberto Ferreira da Silva, 40º; Valeria Barros de Medeiros, 41º; Rosangela Addad Abed, 42º; Daniel Miszczuk, 43º; Ismênia Maria de Queiroz, 44º; Elizabeth da Silva Barros, 45º; Jorge Henrique da Silva Vaz, 46º; Maria Lucineide Lopes, 47º; Maria Betania Mesquita Soares, 48º; Richard Ferreira dos Santos, 49º; Sebastião Lazaro de Moraes, 50º.

Dia 17 de Abril de 2000 as 14:00h– TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

Alessandro Santos Magalhães, 17º; Weliton John Ferreira da Silva, 18º;Walter Reis Calheiros, 19º; Lindolfo Alves Neto, 20º; Donizete da Silva Cavalcante, 21º; Luis Carlos Vaz de Lima, 22º; Anderson Falqueto, 23º; Marcelo Costa do Nascimento, 24º; Sileze Alves de Araújo, 25º; Rogério Jesus de Castro, 26º; Dioclecio Ribeiro dos Santos Filho, 27º; Osvaldo Ribeiro da Silva, 28º; Mirian Augusta Caixeta, 29º; Luis Carlos da Silva Souza, 30º; Onei Batista de Matos, 31º; Abinadab Gomes dos Santos, 32º; Ana Matilde Farias de Alencar, 33º; Luiz Carlos de Oliveira, 34º; Emilio Torres de Almeida, 35º; Luzilene Moura Barros, 36º; Francisco Mariano Junior, 37º; Abimael Teófilo Cavalcante, 38º; Sergio Luiz dos Reis, 39º; Cristiano Cardoso Marcolino, 40º.

Dia 18 de Abril de 2000 as 08:30h– ASC (NUTRIÇÃO).

Joanna Avila Pereira, 5º; Thais Andrea Pinheiro Maltarollo, 6º; Marjorie Lima Brito Ferreira, 7º; Ivanilda Maria da Conceição Rocha, 8º; Flavia Aparecida Duarte Silva, 9º; Gabriela Ribeiro Botelho, 10º; Alessandra Acosta Cristo, 11º; Fabiola de Souza Amaral, 12º; Sara Borges Damasceno, 13º; Paula Furtado de Camargo, 14º; Aurenávia Bezerra de Medeiros, 15º; Juliana Borba Alencar Silva, 16º; Ana Carolina Ribeiro Sehnem, 17º; Tamara Braz Ribeiral, 18º; Ednamar Ledes Gonçalves, 19º; Isana Silva Teixeira, 20º; Danuzia Maria Queiroz Cruz, 21º; Francisca Ferreira Sampaio dos Santos, 22º; Neliane Maria Lima Maximo, 23º; Renata Alessandra Ramos, 24º.

JOFRAN FREJAT

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
221/00	061.000879/00	26/04/00	15:30	Aquisição de identificação predial e viário constituído de Plotter de corte de vinil.	1,00
223/00	061.001226/00	27/04/00	09:00	Aquisição de regulador de pressão para central de oxigênio e outros – total 13 itens.	1,00
224/00	061.002278/00	27/04/00	09:30	Aquisição papel grau cirúrgico rolo 25x100 m e outros – total de 04 itens.	1,00
226/00	061.003341/00	27/04/00	10:00	Aquisição de alça de níquel cromo – calibrada 1/1000 e outros – total 22 itens.	1,00
227/00	061.002476/00	27/04/00	14:30	Aquisição de filme para câmara laser t/ HQB (base azul) T/14" x17" (35x43cm) acondicionado em cartucho c/ 125 peliculas t/ daylight.	1,00
228/00	061.000379/00	27/04/00	15:00	Aquisição de cartão para resultado de eletroforese de proteína e lipidograma p/ densitometro DF70 e outros – toal 04 itens.	1,00
229/00	061.012320/99	27/04/00	15:30	Aquisição de cabo CCI 50x2 pares e outros – total 38 itens	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
106/00	061.013184/99	28/04/00	14:30	Aquisição de Central telefônica PABX/CPA, híbrida eletrônica digita, capac. Inicial e final para dez troncos.	2,00
107/00	061.012686/99	28/04/00	09:00	Aquisição de conjunto para estereotaxia – biopsia cerebral constituído de caixa de transporte e esterilização e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 11 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 123/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de desclassificação publicado no DODF nº 32 de 13/03/00, página 49, onde se lê " em virtude dos preços apresentados terem sido considerados excessivos ", leia-se, " em tendo em vista que nenhuma firma apresentou registro conforme solicitado no edital ".

Brasília, 11 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 123/2000 - PROC. 061.000504/2000
Vencedora/Item/Valor
DMI MAT. MED. HOSP. LTDA – 01 – R$ 19.360,00

Brasília, 11 de abril de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2000

OBJETO: **Locação de uma Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC), tipo PABX, Digital, Controlada por Programas de Armazenamento (CPA-T) para Comunicação de Voz e Dados.**

A Comissão de Licitação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, integrada à Secretaria da Criança e Assistência Social pelo Dec. Nº 21.076 de 16.03.2.000, torna público que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preços das empresas habilitadas no certame encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL na SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).

Brasília, 10 de abril de 2000
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195	PRONTO SOCORRO 192
Defesa Civil	314-8214	CEB	196	
Polícia	190	Detran	1514	
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132	
Alcoólicos Anônimos 226-0091				

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JUGAMENTO
CONVITE Nº 12/99

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite nº 12/99, encontra-se afixado no quadro de Avisos, do 12º e 16º andares do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, em favor da Empresa: **KMW – INFORMÁTICA LTDA – ME**.

Brasília, 11 de abril de 2000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 002/2000-CEB**, com base na Ata de Recebimento do Invólucro II – **PROPOSTA COMERCIAL** – onde sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO (para o item 02).** A Comissão desclassificou, por apresentarem preços acima do estimado as empresas **NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO (para os itens 01 e 03), SIEMENS METERING LTDA (para os itens 01 e 03) e SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA (para os itens 01 e 03).** A Comissão fixou a data de **26/04/2000, as 09:00hs** para que as empresas apresentem novas propostas (novos preços), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Gerência de Licitação - GRLI, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2953.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000
VAGNER CAMILO FERNANDES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 018/2000-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **INDAL DO BRASIL LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial de Licitação - CEL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2953 e 325.2972.

Brasília-DF, 11 de abril de 2000
MURILO BOUZADA DE BARROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5829. ASS.: 11/04/2000. PROCESSO: 92.002175/99. PARTES: CAESB X CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto original do Contrato, constituído da execução do Centro de Reservação Oeste, (RAP – SS1), lote 02, composto de 02 reservatórios metálicos circulares, com capacidade total de 4.000m³, ficam acrescidos serviços não previstos no orçamento original, tais como, escavação e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias e modificação da subestação. Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R$ 204.575,85 (duzentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 24,95% do mesmo, passando seu total de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para R$ 1.024.575,85 (um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA: Glauco de Almeida Leite.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/00

PROCESSO N.º 113.001.095/00 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. - OBJETO: Desenvolvimento de estudos, avaliação, diagnóstico e proposição de soluções corretivas para o pavimento da DF-075, no trecho entre a DF-003 e a BR-060. - VIGÊNCIA: 31.05.2000, com execução de 20 (vinte) dias. - VALOR: R$ 48.027,96 (quarenta e oito mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 06.04.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: LUÍZA LIBERATA SAPORATI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/00

PROCESSO N.º 113.001.329/00 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO: Pavimentação do estacionamento da Granja do Torto e vias internas. - VIGÊNCIA: 30.06.2000, com execução de 60 (sessenta) dias. - VALOR: R$ 426.130,41 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31.03.2000 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 95/98

PROCESSO N.º 113.010.415/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 29.06.2000, estendendo a vigência contratual para 31.07.2000. - DATA DA ASSINATURA: 30.03.2000.

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 71/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A - OBJETO: Prorroga o prazo de execução do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 17.05.2000, e estende a vigência contratual para 30.06.2000. - DATA DA ASSINATURA: 31.03.2000.

EXTRATO DA NONA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 56/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 08.05.2000, estendendo em conseqüência a vigência contratual para 30.06.2000 - DATA DA ASSINATURA: 05.04.2000.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 26/00

PROCESSO N.º 113.036.320/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CCL CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 25 (vinte e cinco) dias, devendo encerrar-se em 24.04.2000, estendendo-se a vigência contratual para 31.05.2000. - DATA DA ASSINATURA: 30.03.2000.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 51/99

PROCESSO N.º 113.004.981/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Acresce os serviços de frezagem e aplicação de micro revestimento ao objeto do Contrato; Suplementa o valor do Contrato em R$ 215.902,98 (duzentos e quinze mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos). - DATA DA ASSINATURA: 10.04.2000.

AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento de pavimentação da DF-355. Local: Região Administrativa de Planaltina - DF. Processo nº: 191.000.634/99. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento de pavimentação da DF-355. Local: Região Administrativa de Planaltina - DF. Processo nº: 191.000.634/99. Não foi determinada elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 3 de fevereiro de 2000
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
Diretor-Geral

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada CONVOCA os senhores acionistas do METRÔ-DF para as Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 18 (dezoito) de abril de 2000, às 10 (dez) horas, em sua sede social (Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF), objetivando a deliberação dos assuntos da ordem do dia: • NONA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - exercício de 1999, apreciando os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a apropriação do resultado apurado no exercício de 1999; 3) eleger membros do Conselho Fiscal; 4) eleger membros do Conselho de Administração. • OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) deliberar sobre a 3ª reforma do Estatuto Social da Companhia; 2) assuntos gerais.

A Diretoria Colegiada indica o objeto da 3ª reforma do Estatuto Social: • alterar a redação do art. 4º.

Paulo Victor R. Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Hélio B. Alves; Luiz Gonzaga R. Lopes.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO N.º: 052.000.140/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA . OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração com vistas ao acréscimo contratual, no valor de R$ 36.690,50 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos), valor percentual de aumento do contrato de 23,08%, relativo a aquisição de 17 (dezessete) impressoras para a Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, de acordo com a solicitação de fls. 907 e 908, elevando-se o seu valor para R$ 195.685,50 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24903. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181260010540001. NATUREZA DE DESPESA: 45.90.52. FONTE DE RECURSOS: 120000000. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00019, no valor de R$ 36.690,50 (trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e cinqüenta centavos),emitida em 27.03.2000, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura . RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27.03.2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ DE JESUS FILHO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. Pela CONTRATADA: ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, na qualidade de Diretor Técnico.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/2000

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de seguro aeronáutico, tipo Aditivo A, do casco do helicóptero prefixo PP-FDF, da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20/04/2000 às 10h.
A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, a Carta-convite relativa à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lotes 02/07 (ao lado do IDR/GDF). Fone: (61)343-2275 e 343-2147, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral C.R.C, (Grupo 97, subgrupos respectivos), expedido pela CSM/SEA/GDF ou outro expedido por órgão público.

Brasília-DF, 11 de abril de 2000
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 10/2000

Objeto: Prestação de serviços com pagamento de seguro obrigatório (DPVAT/2.000) das viaturas da carga geral da PMDF, categoria 04.
Data: 20.04.2000 – **Horário:** 15:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do Convite de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000
JOÃO CARLOS DA SILVA - MAJ QOPM
Presidente da CPL - Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/96

PROCESSO nº081.000379/99; PARTES: DF/SC X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer ao contrato firmado, a locação de mais duas máquinas fotocopiadoras conforme especificações constantes do item 001 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº002/99 (fls.51 a 54), para atender esta Secretaria de Cultura, consoante especifica o Edital acima mencionao, seus Anexos e a proposta de fls. 203 a 208, que passam a integrar o presente, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21.06.93 e da Justificativa de fls. 317 e 318; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do Contrato com o presente Aditivo passa a ser de R$80.928,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS), para o período de 12 (doze) meses, recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Este termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: LUIZ CLÁUDIO MACHADO ALVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 83/98

PROCESSO nº081.002683/97; PARTES: DF/SC X INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: Conforme Nota de Empenho nº 0331/2000-SC, emitida em 03/04/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$57.216,00 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), a despesa correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária. I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III – Natureza de Despesa: 34.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- Do Prazo de Vigência - Este termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA- Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: DENIS BIGELI TORRE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 84/98

PROCESSO nº081.002683/97; PARTES: DF/SC X RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Quinta; CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000; CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: Conforme Nota de Empenho nº 0330/2000-SC, emitida em 03/04/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$11.077,00 (ONZE MIL E SETENTA E SETE REAIS), a despesa correrá à conta da seguinte dotação Orçamentária. I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.1300.2305.0001; III – Natureza de Despesa: 34.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- Do Prazo de Vigência - Este termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA- Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 05/04/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Secretária de Cultura. Pela CONTRATADA: JOSÉ FERNANDEZ DIAZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº023/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa FOCO EDITORA LTDA., PROCESSO: 150.000322/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "MILTON NASCIMENTO" , programado para o dia 19/04/2000 às 21:00 horas, ficando designado os dias 19/04/2000, a partir das 13:00 horas para montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:07 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CESSIONÁRIA: MARIA CONSUÊLO BADRA CHEREM; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº017/2000-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ARTE EM MARKETING – CONSULTORIA E ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA.; Processo 150.000267/2000. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Segunda, itens I e III que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: I) O prazo de cessão é de 04 (quatro) dias, com estréia prevista para o dia 31/03/2000, ficando designado o período de 23 a 30/03/2000, a partir das 09:00 horas, para a montagem e ensaio geral do espetáculo. III) O espetáculo realizar-se-á nos dias 31/03/2000 e 01, 02 e 04/04/2000 às 20:00 horas; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R$11.066,64 (ONZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de abril de 2000; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: FLÁVIO VINICIUS MACEDO, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o *cancelamento da pré-indicação da empresa* **ESTRELA DA MANHÃ EXP. E IMP. PEDRAS PREC. LTDA,** processo **160.001.764/94,** referente aos Lotes 26 e 28, Conjunto C, Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão do Núcleo Bandeirante/DF, indicada pelo Edital nº 115 de 27/07/99, publicado no DODF nº 144 de 28/07/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 128, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **DRAGA RIBEIRÃO E ATALAIA MAT. DE CONST. LTDA,** processo **160.001.051/99,** referente ao Lote 30, Quadra 06 do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, indicada pelo Edital nº 115 de 27/07/99, publicado no DODF nº 144 de 28/07/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 129, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **VARREBRÁS IND. COM. DE VASSOURAS E RODOS LTDA,** processo **160.000.006/99,** referente aos Lotes 17 e 19, Quadra 03, do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia/DF, indicada pelo Edital nº 115 de 27/07/99, publicado no DODF nº 144 de 28/07/99.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 130, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **BARROS & CAMARGO LTDA**, processo **160.000.090/97,** referente ao Lote 840, Quadra QI 03, do Setor Leste do Gama/DF, indicada pelo Edital nº 72 de 17/10/97, publicado no DODF nº 205 de 23/10/97.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 131, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação da empresa **MARIA DE LOURDES SOUZA DE JESUS - ME**, referente a área situada na Quadra 219, Conjunto D, Lote 02, do Setor de Oficinas de Santa Maria/DF, processo nº **160.000.331/97** indicada pelo Edital nº 06 de 21/07/98, publicado no DODF nº 136 de 21/07/98, e o conseqüente arquivamento do referido processo.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 132, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente ao Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF, indicadas pelo Edital nº 063 de 06/04/99, publicado no DODF nº 066 de 07/04/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.216/98	Alternativa Materiais para Construção LTDA	Lote 12 Quadra 13
160.000.664/98	Bebilar Comércio e Representação de Bebidas LTDA	Lote 19 Quadra 11
160.000.661/98	D Peças e Acessórios para Veículos LTDA	Lote 32 Quadra 13
160.000.121/96	La Fieri Peças e Acessórios Ltda - ME	Lote 33 Quadra 11
160.000.387/98	LB Soares Art. Transfer ME	Lote 16 Quadra 04
160.000.340/98	Marca Com. Rep. de Materiais p/ Construção LTDA	Lote 25 Quadra 13

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 133, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pel a alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o acolhimento das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME: FOTO STÚDIO SALLES LTDA ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.085/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.333.784/001-19
	ATIVIDADE:	atividades fotográficas, serviços de revelação, reprodução e gravação de filmes e serviços do ramo.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	EQ 42/44, Bloco A, Lote 22, Guará II.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	03
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	03
NOME: ADAR DE SOUZA LIMA ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.084/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.347.875/001-93
	ATIVIDADE:	armarinho e salão de beleza.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	EQ 42/44, Bloco A, Lote 23, Guará II.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	03
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	03
NOME: GRÁFICA E EDITORA WIZARD LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.125/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.387.853/001-65
	ATIVIDADE:	exploração do ramo de indústria gráfica, serviços gráficos sob encomenda e compra e venda de artigos de papelaria.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	QMSW 02, Conjunto C, Lote 19, do Cruzeiro.
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	EMPREGOS A GERAR:	05
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07
NOME: BR SHOPING INFORMÁTICA LTDA ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.057/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.399.929/001-66
	ATIVIDADE:	comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, prestação de serviços de desenvolvimento de software, remanufaturamento de cartuchos de impressoras a laser e jato de tinta.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01, Conjunto B, Lote 13, Setor Industrial Bernardo Sayão, do Núcleo Bandeirante.
	EMPREGOS ATUAIS:	18
	EMPREGOS A GERAR:	30
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	48
NOME: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.256/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.315.667/001-79
	ATIVIDADE:	seleção, contratação, treinamento e locação de mão-de-obra especializada, serviços de informática, desenvolvimento de sistemas.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno

	IMÓVEL:	Quadra 01, Conjunto B, Lote 14, Setor Industrial Bernardo Sayão, do Núcleo Bandeirante.
	EMPREGOS ATUAIS:	1580
	EMPREGOS A GERAR:	700
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	2280
NOME: BCR BANDEIRANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.002.978/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.400.392/001-52
	ATIVIDADE:	comércio de equipamentos e produtos de informática (software e hardware), manutenção, conserto e treinamento de informática.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Conjunto C, Lote 07, Setor Industrial Bernardo Sayão, do Núcleo Bandeirante.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	06
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06
NOME: GUSTAVO LAHORGUE DA COSTA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.185/2000
	INSCRIÇÃO ESTADUAL/GO:	10.289972.0
	ATIVIDADE:	confecção de quimonos para prática de artes marciais, uniformes profissionais e materiais esportivos em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 03, Lote 29, Setor de Indústria da Ceilândia.
	EMPREGOS ATUAIS:	05
	EMPREGOS A GERAR:	07
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	12
NOME: COMERCIAL DE COUROS PAULISTA LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.533/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.340.841/001-40
	ATIVIDADE:	comércio de produtos para tapeçaria, artesanato, capotaria, sinalização e serigrafia.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 29, Lote 16, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras.
	EMPREGOS ATUAIS:	18
	EMPREGOS A GERAR:	35
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	53
NOME: ANTÔNIO ALVES MOURA ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.062/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.371.031/001-92
	ATIVIDADE:	panificadora e confeitaria.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 03, Lote 08, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho.
	EMPREGOS ATUAIS:	04
	EMPREGOS A GERAR:	02
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	06
NOME: C&R RODAS E RECUPERAÇÃO LTDA ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.060/2000
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.340.841/001-40
	ATIVIDADE:	serviços de manutenção e reparação de rodas.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 06, Lote 09, do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho.
	EMPREGOS ATUAIS:	01
	EMPREGOS A GERAR:	03
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	04
NOME: MESSIAS & AGUIAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.161/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.380.497/001-60
	ATIVIDADE:	comércio de tintas em geral.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conjunto B, Lotes 02 e 03, do Setor de Oficinas Norte – SOF/NORTE.
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	04
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07
NOME: ROBERTO FERREIRA DE ASSIS CONFECÇÕES ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.223/1999
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.404.318/001-23
	ATIVIDADE:	armarinho, papelaria e confecções.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conjunto B, Lote 06, do Setor de Oficinas Norte – SOF/NORTE.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	03
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	03
NOME: 19 DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.210/1999
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.396.141/001-43
	ATIVIDADE:	criação de logomarcas, embalagens, lay-out, montagem de placas sinalizadoras, etc.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 05, Conjunto C, Lote 23, do Setor de Oficinas Norte – SOF/NORTE.
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	EMPREGOS A GERAR:	05
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	05
NOME: ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.212/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.347.724/001-71
	ATIVIDADE:	prestação de serviços de mão de obra especializada, recrutamento e seleção de pessoal, limpeza, conservação, etc.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conjunto D, Lotes 07 e 08, do Setor de oficinas Norte – SOF/NORTE.
	EMPREGOS ATUAIS:	203
	EMPREGOS A GERAR:	80
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	283
NOME: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.155/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.348.516/001-90
	ATIVIDADE:	serviço de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos, serviço de brigada de combate a incêndio.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conjunto D, Lotes 09 e 10, do Setor de Oficinas Norte – SOF/NORTE.
	EMPREGOS ATUAIS:	81
	EMPREGOS A GERAR:	50

	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	131
NOME: CENTRO AUTOMOTIVO DINIZ LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.002.880/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.392.181/001-16
	ATIVIDADE:	comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conjunto D, Lotes 04 e 06, do Setor de Oficinas Norte – SOF/NORTE.
	EMPREGOS ATUAIS:	05
	EMPREGOS A GERAR:	06
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	11

EDITAL Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público a exclusão da empresa MARIA MONTEIRO BATISTA - ME, Processo nº 160.000.512/94, do Edital nº 176, de 25 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 208, de 28 de outubro de 1999.

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cuja razão social constante do Edital nº 106, de 23 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1999, foi retificada na forma a seguir:

Onde se lê: AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS EJR LTDA ME
Leia-se: OFICINA E TRONEADORA EJR LTDA ME

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes do Edital nº 182, de 29 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 211, de 04 de novembro de 1999, foram retificados na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.003.554/99	DESTAQUE VEÍCULOS LTDA	QD. 15 CONJ. 01 LT. 10	QD. 15 CONJ. 06 LT. 16
160.003.703/99	NORTE VEÍCULOS LTDA	QD. 15 CONJ. 01 LT. 12	QD. 15 CONJ. 07 LT. 05

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cuja razão social e o endereço, constantes do Edital nº 27, de 26 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2000, foram retificados na forma a seguir:

Onde se lê: D'FERENTE CONFECÇÕES LTDA ME
Leia-se: UNIBRINDES LTDA ME

Onde se lê: QD. 200 CJ. 03 LT. 09
Leia-se: QD. 200 CJ. 01 LT. 19

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 138, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cuja razão social e o endereço, constantes do Edital nº 27, de 26 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2000, foram retificados na forma a seguir:

Onde se lê: GH BOMBONIERE ME
Leia-se: GH FARIA BOMBONIERE ME

Onde se lê: Quadra 402 LT.02 LT. 20
Leia-se: Quadra 402 CJ. 02 LT. 21

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 139, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23/03/2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constantes do Edital nº 215, de 03 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 1999, foram retificados na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.002.139/99	BRASÍLIA SERVIÇOS LTDA ME	QD. 400 CJ. 02 LT. 17	QD. 200 CJ. 05 LT. 10
160.003.661/99	COMERCIAL DE FERROS SÃO PEDRO LTDA ME	QD. 400 CJ. 02 LT. 25	QD. 200 CJ. 05 LT. 11
160.001.297/99	CONFECÇÕES SOUZA LTDA ME	QD. 600 CJ. 03 LT. 22	QD. 200 CJ. 05 LT. 28
160.001.561/99	E. MANUEL DA FONSECA GRÁFICA ME	QD. 600 CJ. 03 LT. 14	QD. 402 CJ. 01 LT. 07
160.003.660/99	JM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	QD. 200 CJ. 05 LT. 03	QD. 600 CJ. 06 LT. 08
160.001.993/99	MARIETA ALVES ANTUNES ME	QD. 400 CJ. 02 LT. 35	QD. 402 CJ. 04 LT. 19
160.003.655/99	MAYESTER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	QD. 400 CJ. 02 LT. 07	QD. 400 CJ. 01 LT. 16
160.001.576/99	USILIMP IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	QD. 200 CJ. 05 LT. 06	QD. 600 CJ. 02 LT. 39

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 140, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante do Edital nº 69, de 28 de fevereiro de 2000, publicado no DODF nº 42, de 29 de fevereiro de 2000, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.000.802/94	CONSTRUSOLO CONST. E TOPOGRAFIA LTDA	QD. 01 LTS. 34 E 36	QD. 02 LTS. 26, 28, 30 E 32

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 141, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço, constante do Edital nº 21, de 03 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.000.251/96	TORTERIA E SORVETERIA LORENZA & BRUNISA LTDA	QD.01 LT.160	QD. 02 LT. 265

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 142, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, e tendo em vista o que estabelece a Portaria nº 78, de 19 de agosto de 1999, torna público o presente Edital, contendo a relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, que exercem a atividade econômica de "comércio a varejo e por atacado de veículos automotores novos e usados", cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente indicação para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contado da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	*EMPRESA*	*ENDEREÇO*
160.003.488/99	JR VEÍCULOS LTDA	QUADRA 15 CONJUNTO 06 LOTE 04
160.003.704/99	KCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	QUADRA 15 CONJUNTO 05 LOTE 07
160.003.531/99	MK VEÍCULOS LTDA ME	QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 04
160.003.433/99	POLOCAR VEÍCULOS LTDA	QUADRA 15 CONJUNTO 06 LOTE 06
160.003.455/99	TAGUAVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 20
160.003.699/99	VÍTOR MANOEL BARROS PEREIRA ME	QUADRA 15 CONJUNTO 06 LOTE 07

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 143, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante do Edital nº 124, de 05 de abril de 2000, publicado no DODF nº 67, de 06 de abril de 2000, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.000.4597/99	NATANAEL LOPES PAULINO ME	CONJ. 16 LT. 47	CONJ. 24 LT. 06

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 144, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante do Edital nº 126, de 10 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 154, de 11 de agosto de 1999, foi retificado na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.000.521/99	RECOPEÇAS INDUSTRIAL LTDA	CONJ. 22 LTS. 33, 34 , 35	CONJ. 22 LTS. 30, 31, 32

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 145, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação das firmas/empresas cujos endereços constante do Edital nº 106, de 23 de junho de 1999, publicado no DODF nº 121, de 25 de junho de 1999, e Edital nº 09, de 10 de janeiro de 2000, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2000, foram retificados na forma a seguir:

PROCESSO	*EMPRESA*	*ONDE SE LÊ*	*LÊIA-SE*
160.000.497/99	A & A TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA ME	CONJ. 19 LT. 47	CONJ. 16 LT. 47
160.002.913/99	CASA DO ALFAIATE LTDA	CONJ. 12 LT. 47	CONJ. 16 LTS. 43 E 44
160.000.125/99	EDVALDO FERNANDES LIMA ME	CONJ. 17 LT. 05	CONJ. 20 LTS. 37 E 38

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 146, DE 11 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19, do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o cancelamento da pré-indicação das empresas abaixo relacionadas referente ao Setor Industrial Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante/DF, indicadas pelo Edital nº 054 de 23/03/99, publicado no DODF nº 059 de 26/03/99.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.728/98	Antônio Dantas Filho ME	Lote 14 Quadra 03 Conjunto C
160.000.738/98	Riva Gráfica Editora LTDA	Lote 01 Quadra 03 Conjunto C
160.000.720/98	UPLINE – Editora LTDA	Lote 08 Quadra 03 Conjunto C

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO nº 192.000205/97 – PARTES: DF/FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA E FUNDAÇÃO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO / FUNAP – OBJETO:- DA RETIFICAÇÃO. A cláusula Segunda passa ter a seguinte redação. "O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do contrato por doze meses, a contar da data de assinatura deste termo, conforme dispõe o art. 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93". – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo em referência. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2000 - SIGNATÁRIOS: RAUL GONZALEZ ACOSTA, Diretor-Presidente e JOSÉ DE JESUS FILHO, Presidente / FUNAP.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 35/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

Consoante as Leis nºs 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor da seguintes empresa:

SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
FERRAGENS CENTRO OESTE LTDA, CGC 33.461.054/0001-03, Lote 17, Conjunto 7, Processo nº 160.001.376/94, Decisão nº 619/2000.

Brasília, 11 de abril de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 36/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR "P" NORTE DE CEILÂNDIA/DF:
VIAÇÃO SATÉLITE LTDA, CGC 38.059.747/0001-98, Área Especial nº 2, Quadra 24, Processo nº 160.004.162/99, Decisão nº 620/2000.
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS/DF:
MANOEL NASCIMENTO TRAJANO – ME, CGC 00.845.396/0001-78, Lote 27, Conjunto 8, Processo nº 160.000.411/99, Decisão nº 626.
OSVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA – ME, CGC 38.043.063/0001-06, Lote 22, Conjunto 17, Processo nº 160.000.266/98, Decisão nº 628/2000.
SAMAMBAIA/DF:
MARIA MIRIAN DE CASTRO - ME, CGC 00.674.947/0001-88, Lote 3, Conjunto 3, QN 502, Processo nº 160.001.815/99, Decisão nº 629/2000.
PAPELARIA RABELO LTDA – ME, CGC 01.841.344/0001-96, Lote 4, Conjunto "E", QI 616, Processo nº 160.001.849/99, Decisão nº 630/2000.
BRAGA & TAVARES LTDA – ME, CGC 01.281.413/0001-54, Lote 1, Conjunto "D", QI 416, Processo nº 160.001.880/99, Decisão nº 631/2000.

POLO DE DESENVOLVIMENTO JK DE SANTA MARIA/DF:
CUISINE SOLUTIONS BRASIL LTDA, CGC 02.756.932/0001-94, Processo nº 160.000.083/99, Decisão nº 11/2000.
QUIMIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CGC 00.909.913/0001-25, Lote 9, Conjunto 3, Trecho 1, Processo nº 160.002.859/99, Decisão nº 627/2000.

Brasília, 11 de abril de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/2000

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de março/2000.

Março/2000

1 - NOVACAP	=R$	420.302,42
2 - CTIS	=R$	280.975,88
3 - Oscar Niemeyer S/C	=R$	605.360,00
4 - SMP & B São Paulo Comunicação	=R$	220.686,13
5 - ESMALE	=R$	103.224,25
6 - Transamérica	=R$	88.232,32
7 - FLAP S/A Adm. Participação	=R$	169.935,00
8 - CAESB	=R$	350 617,23

Brasília, 7 de abril de 2000

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAIS

AJAB-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DO JARDIM BOTÂNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, e de conformidade com o estabelecido pelo estatuto desta associação "AJAB", ficam os senhores associados e representantes dos condomínios, CONVOCADOS a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19(dezenove) de abril de 2000 (19/04/2000) às dezenove horas e trinta minutos (19:30) em primeira convocação, com no mínimo de 2/3 de associados, ou às vinte horas (20:00) em segunda e última convocação, quando se iniciarão os trabalhos com qualquer número de associados presentes, na sede social do Condomínio Rural Jardim Botânico V, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição para presidente do Conselho Deliberativo, para o período complementar de abril de 2000 a agosto de 2001.Obs. 1. Terão direito a voto, somente os condomínios associados até a data de publicação do presente edital; 2. Considera-se, também, como associados os condomínios que contribuíram financeiramente com a AJAB até a presente data de publicação deste edital.Brasília, 07 de abril de 2000. Aurélio Soares, Presidente Conselho Deliberativo, José Reis Serri de Castro, Presidente.

DAR-2164/00

AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE 53300005460 - CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZAÇÃO CONJUNTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, a serem realizadas em conjunto, no próximo dia 26 de abril de 2000, às 12:00 horas, junto à sede da companhia, no Edifício Corporate Financial Center, SCN Quadra 02 Bloco "A" nº 190, 11º andar - Brasília-DF, na Sala de Reuniões do Conselho, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembléia Geral Ordinária (Em cumprimento ao Artigo 132 da Lei 6404/76): 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleger membros do Conselho de Administração, em substituição, para complementação de mandato em razão de renúncia de conselheiros eleitos; 4. Eleger membros do Conselho Fiscal. Assembléia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social em seus artigos e parágrafos como segue: a. Artigo 5º, para atualizar o valor do capital social refletindo os aumentos efetuados dentro do limite autorizado; b. Parágrafos 5º a 12 do artigo 5º, para eliminar disposições transitória prescritas e renumerar os demais parágrafos; c. Artigo 7º, para ajustar redação quanto ao vínculo do conselheiro suplente ao conselheiro titular; d. Artigo 10, para tratar da participação de suplente de conselheiro no Conselho de Administração, das atribuições e; e. Letra c do artigo 11, para ajustar atribuições do Conselho de Administração; f. Artigos 12 e 13 para tratar do quorum de votação nas deliberações do Conselho de Administração; g. Letra c do Artigo 14, para alterar a designação do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, de acordo a Instrução 309 da Comissão de Valores Mobiliários, de 10.06.99; h. Artigo 33 para eliminar disposições transitória prescritas; 2. Outros Assuntos. Instruções Gerais Os mandatos de representação nas Assembléias deverão ser depositados na sede da companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização das Assembléias. Brasília-DF, 06 de abril de 2000 Fernando Antonio Pimentel de Melo - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-2096/00

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A.

CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 25.04.00, às 11:00 horas, no Campus Universitário da Universidade de Brasília - parte sul, Edifício AUTOTRAC, Asa Norte - Brasília/DF - Cep: 70.919-970, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.99; 2 - Deliberar sobre o resultado do exercício; e 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Brasília, 7 de abril de 2000
NELSON PIQUET SOUTO MAIOR
Presidente do Conselho de Administração

DAR 2123/00

RHEDE TECNOLOGIA S/A

SIA/SUL - QUADRA 8 Nº 180 - CGC Nº 00.739.136/0001-18
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

Senhores Acionistas: - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1999.

GRUPOS PATRIMONIAIS	31/12/1999 (R$)	31/12/1998 (R$)
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.197.514,58	1.185.432,12
DISPONÍVEL	1.038,79	1.354,35
Caixa/Bancos Conta Movimento	879,45	1.195,01
Aplicação de Liquidez Imediata	159,34	159,34
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.196.475,79	1.184.077,77
CRÉDITOS	191.673,42	177.687,40
Duplicatas a Receber	70.027,48	69.559,45
Adiantamento a Empregados	2.764,56	2.764,56
Impostos a Recuperar	44.558,39	44.052,56
Outros Valores	74.322,99	61.310,83
ESTOQUES	1.004.802,37	1.006.390,37
Matéria Prima	626.011,69	627.592,78
Produtos Acabados	109.869,22	109.869,22
Mercadorias para Revenda	264.554,67	264.554,67
Material de Expediente	4.366,79	4.373,70
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.365,71	2.365,71
Depósitos Judiciais/Cauções	2.365,71	2.365,71
ATIVO PERMANENTE	105.164,10	127.114,70
INVESTIMENTOS	20.613,72	20.613,72
Direito de Uso - Telefone	14.629,14	14.629,14
Participações Societárias	2.388,66	2.388,66
Incentivos Fiscais	3.595,92	2.595,92
IMOBILIZADO	371,29	1.599,09
Máquinas/Ferramentas/Equipamentos	959.605,24	959.605,24
Móveis/Utensílios/Instalações	338.448,58	338.448,58
Software e Hardware	575.357,22	575.357,22
(-) Depreciação Acumulada	1.873.039,75	1.871.811,95
DIFERIDO	84.179,09	104.901,89
Valores a Amortizar	664.572,91	664.572,91
(-) Amortizações Acumuladas	580.393,82	559.671,02
TOTAL ATIVO	1.305.044,39	1.314.912,53

GRUPOS PATRIMONIAIS	31/12/1999 (R$)	31/12/1998 (R$)
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	93.663,03	105.242,04
Fornecedores Nacionais	57.689,67	57.689,67
Obrigações Bancárias	3,00	0,00
Adiantamentos de Clientes	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.908,10	2.792,43
Obrigações Tributárias	32.450,62	44.183,02
Contas a Pagar	611,64	576,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.490.374,45	3.315.077,72
Controladas/Coligadas	2.816.969,57	2.641.672,84
Impostos e Contribuições a Recolher	673.404,88	673.404,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.278.993,09)	(2.105.407,23)
CAPITAL SOCIAL	852.912,41	852.912,41
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.131.905,50)	(2.958.319,64)
Lucros/Prejuízos Acumulados	(3.131.905,50)	(2.958.319,64)
TOTAL PASSIVO	1.305.044,39	1.314.912,53

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31/12/1999 (R$)	31/12/1998 (R$)
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Depreciações	1.224,05	61.828,08
Amortizações	20.726,55	20.722,59
Baixa do Ativo Permanente	0,00	1.044,00
Acréscimo do Exigível a Longo Prazo	175.296,73	300.681,54
TOTAL DAS ORIGENS	197.247,33	384.276,21
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Das operações		
Prejuízo Líquido do Exercício	173.585,86	438.667,54
Redução do Capital Social	0,00	0,00
Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	173.585,86	438.667,54
AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRCULANTE	23.661,47	(54.391,33)

ATIVO CIRCULANTE	1.197.514,58	1.185.432,12	12.082,46
PASSIVO CIRCULANTE	93.663,03	105.242,04	(11.579,01)
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.103.851,55	1.080.190,08	23.661,47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	31/12/1999 (R$)	31/12/1998 (R$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.661,04	13.047,14
Venda de Produtos	2.661,04	13.047,14
Revenda de Mercadorias	0,00	0,00
Serviços Prestados	0,00	0,00
Imposto Sobre Vendas	362,77	2.191,07
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.298,27	10.856,07
(-) CUSTOS BENS/SERVIÇOS VENDIDOS	1.588,00	9.767,93
Custo dos Produtos Vendidos	1.588,00	9.767,93
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	710,27	1.088,14
(-) Despesas Comerciais	0,00	0,00
(-) Despesas Adminstrativas	155.322,78	360.847,68
(-) Depreciação/Amortização	21.950,00	82.550,67
(=) Resultados c/ Operações Financeiras	46.94	(2.487,65)
(-) Despesas Financeiras	45.53	2.707,09
(+) Receita Financeira	92.47	219,44
(+) Receitas Administrativas	979,31	1.461,32
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(175.536,86)	(443.336,54)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	1.951,00	4.669,00
(+) Receitas Não Operacionais	1.951,00	4.669,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00	0,00
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(173.585,86)	(438.667,54)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(173.585,86)	(438.667,54)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital Social	Reserva de Corr. Monetária Do Capital	Reserva de Capital	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31.12.98	852.912,41	0,00	0,00	-2.958.319,64	-2.105.407,23
Resultado do Exercício				- 173.585,86	- 173.585,86
SALDO EM 31.12.99	852.912,41	0,00	0,00	-3.131.905,50	-2.278.993,09

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Saldo do Exercício Anterior	(2.958.319,64)
Prejuízo Líquido do Exercício	(173.585,86)
Saldo à disposição da Assembléia	(3.131.905,50)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Contexto Operacional - A Rhede Tecnologia S/A é uma companhia fechada, cuja objetovo social é a fabricação e a comercialização de produtos de informática.
2 - Principais diretrizes Contábeis:
2.1 - Apuração do resultado pelo regime de competência de receitas e despesas.
2.2 - Custos das vendas de produtos comercializados pelo sistema de custo médio.
2.3 - Estoques demonstrados ao custo médio das compras e produção, sujeitos a avalição e valor do mercado.
2.4 - Ativo Permanente - Os saldos são demonstrados ao custo corrigido monetariamente até 31/12/95, sendo contabilizadas as depreciações acumuladas em contas próprias, de conformidade com as normas legais pertinentes.
2.5 - Passivo Circulante - São demonstradas as obrigações por seus valores reais, acrescidos das variações monetárias quando incorridas.
2.6 - As Demonstrações Financeiras são apresentadas em valores monetários correntes.

Osório Adriano Neto
Diretor Presidente

Oscar Akio Nawa
Diretor Superintendente

Adelcio Brandão Sampaio
Tec. Contabilidade CRC/DF:2271
CPF: 102.381.741-15

DAR-2136/00

BRASAL-BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no art. 11 do Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da BRASAL-BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A, para comparecerem as Assembléias Gerais Oridinária/Extraordinária da sociedade, que se realizarão cumulativamente na Sede Social localizada no SIA/SUL Quadra 01 nº 555, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2000, para tratar dos seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA - I) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.1999; II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido exercício e a distribuição de dividendos. ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA: I) Aumento do Capital Social com a incorporação de Reservas e Lucros em Suspenso; II) Outros assuntos de interesse social. Ficam os Senhores Acionistas certificados que se encontram a sua disposição na Sede Social os Relatórios da Diretoria e cópias das Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.99. Brasília 31 de maio de 2000. Osório Adriano Filho, Presidente.

DAR-2134/00

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA, torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de exploração de areia na Fazenda Sobradinho ou Mogy, lugar denominado "Larga Olho d'Água" – Sobradinho - DF. Processo nº 191.000.842/98. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.
Baltazar Geovane Caixeta - Proprietário.

DAR 2243/00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO 60 (SESSENTA) DIAS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho tramita Processos contra os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, sendo o presente para citar os mesmos para que tomem conhecimento da aplicação de penalidade aplicada por este Regional, e que no prazo de 60 (sessenta) dias apresentem recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, na forma do Art. 7º, da Resolução CFC nº 273/70, sem o qual, findo o prazo, o processo prosseguirá à revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a fim de que no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia no local de costume neste Conselho, como determina a lei. - Proc. 1479/97-F – ORVALINA ORNELAS NASCIMENTO SANTOS – CPF 351.122.801-82 -Proc. 22/95-F – ANTÔNIO ALDRIN FERREIRA COSTA - CPF 461.292.941-15 - Proc. 3172/98-F – ADRIANO ALVES LIMA – Proc. 295/92-F – ÁLVARO GONÇALVES DA SILVA – CPF 114.469.781-68. Brasília-DF., 13 de março de 2.000. Contador JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA – Presidente

DAR 2114/00

JACQUES DE ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de areia, saibro e cascalho laterítico no lote 25 do Núcleo Rural Monjolo, RA - Recanto das Emas - DF. Processo nº 191.000.967/94.
NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.
JACQUES DE ALMEIDA - Proprietário.

DAR 2242/00

JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a Licença prévia para o empreendimento / atividade piscicultura e aquicultura no local : Rod - DF 335 Fazenda Lagoa Bonita Quinhão 2 RA - 06 Planaltina – DF. José Ribeiro de Azevedo, Proprietário.

DAR 2250/00

RHEDE TECNOLOGIA S.A.

C.G.C./M.F. Nº 00.739.136/0001-18
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia geral Ordinária da RHEDE TECNOLOGIA S/A a realizar-se no dia 30 de abril de 2000, às 08:00 horas, na sede social localizada no SIA/SUL Quadra 08 nº 180, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) apreciar e votar sobre o relatório da Administração, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; II) deliberar sobre a destinação dos resultados líquidos; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Ficam cientificados os Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na Sede Social os documentos de que trata o item I da pauta. Brasília-DF, 31 de março de 2000. Osório Adriano Neto - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-2135/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - ED JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA DF - FONE: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados das lojas CASE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA(TACO),PÁTIO BRASIL,BRASILIA SHOPPING,CONJUNTO NACIONAL BRASILIA, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de ABRIL de 2000, na Sede Sindicato dos Comerciários SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR –Brasília DF, em primeira convocação, às 15:00 horas, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 16:00 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano 2000 não previstos na CCT vigente,claúsula 43ª da CCT,MP 1539,Lei 1.880 de 20.01.98e B)- Assuntos gerais.

Brasília-DF, 11 de abril de 2000
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR 2228/00

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada nos termos previstos nos artigos 77, inciso I e artigo 78, inciso I do Estatuto Social do SINDMETRÔ-DF, CONVOCA todos os metroviários para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de abril de 2000 às 10:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos empregados e às 10:30 horas em segunda e última chamada com qualquer numero de presentes, na sub-sede do Sindicato dos Professores do DF, situado à CNB 4 Lote 03 Loja 01 – Taguatinga – DF; com a seguinte pauta: 1) Informes; 2) discutir e aprovar pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2000, a ser encaminhada ao Metrô-DF, durante as negociações trabalhistas ; 3) outros assuntos de interesse da categoria. Brasília-DF, 12 de abril de 2000. – Cristiomário de Sousa Medeiros – p/ Diretoria Colegiada.

DAR 2247/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ATO, CPDI/DF, 11-04-2000 5
.DECRETO EXECUTIVO 21123, 11-04-2000 1
.DECRETO EXECUTIVO 21124, 11-04-2000 2
.DECRETO EXECUTIVO 21125, 11-04-2000 2
.DECRETO EXECUTIVO 21126, 11-04-2000 2
.DECRETO EXECUTIVO 21127, 11-04-2000 3
.DECRETO EXECUTIVO 21128, 11-04-2000 3
.DECRETO EXECUTIVO 21129, 11-04-2000 4
.DECRETO EXECUTIVO 21130, 11-04-2000 4
.DECRETO EXECUTIVO 21131, 11-04-2000 5
.RESOLUCAO 9-*-R, CPDI/DF, 16-12-1999 5
.RESOLUCAO 23, CPDI/DF, 30-03-2000 5

VICE-GOVERNADORIA

.ATA, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 18-03-2000 6
.ORDEM DE SERVICO 47, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 10-04-2000 6
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR, 11-04-2000 5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 21-01-2000 8
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 07-02-2000 8
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 13-03-2000 8
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 02-02-2000 8
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 29-03-2000 8
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-04-2000 8

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 197, SUREC, 04-04-2000 8
.ATO DECLARATORIO 198, SUREC, 04-04-2000 9
.ATO DECLARATORIO 199-R, SUREC, 07-04-2000 9
.DESPACHO, SUREC, 07-04-2000 9
.PORTARIA 78, SECRETARIO, 11-04-2000 8

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1270, FEDF/CONSELHO FISCAL, 16-03-2000 10
.DESPACHO, SECRETARIA, 07-04-2000 10

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.PORTARIA 70, SECRETARIO, 07-04-2000 10
.RESOLUCAO 22, CAS/DF, 07-04-2000 10
.RESOLUCAO 23, CAS/DF, 10-04-2000 11

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 05-04-2000 11
.DESPACHO, DER/DF-DG, 10-04-2000 11

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-04-2000 11

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 27-03-2000 11
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-04-2000 11
.INSTR. DE SERV. 167, DETRAN/DF-DG, 05-04-2000 11
.INSTR. DE SERV. 168, DETRAN/DF-DG, 03-04-2000 11

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, DG, 27-01-2000 11
.DESPACHO, DG, 03-04-2000 11

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 10-04-2000 12

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.ATA, IPDF, 28-11-1999 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 20-03-2000 12

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-04-2000 13
.PORTARIA CONJUNTA 2, SECRETARIO, 15-03-2000 13

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, PRESI, 10-04-2000 13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192



AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ